

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS-BA.

INSTITUIÇÃO: DIGNIVIDA – Promoção da Vida Humana

CNPJ: 03.369.254/0001-70

TERMO Nº: 001/2022

VALOR GLOBAL: R\$ 991.612,80

VIGÊNCIA: 31/12/2022

RECURSO: Fundo Municipal de Educação

FONTE: 01

PARCELA: 11

VALOR: R\$ 82.634,40

PERÍODO: 01/11/2022 A 30/11/2022.

EXERCÍCIO 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER PARCIAL Nº 005/2023

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE BARREIRAS – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, legais com fundamento na Lei na Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, Lei Federal nº 4.320/64, Leis Complementares nº 006/1991 e nº 101/2000, Resolução do TCM nº 627/2002, Resolução nº 1381/2018, Decreto Federal nº 8.726/2016 e Decreto Municipal nº 245/2017, Lei Municipal nº 1063/2014 e outras regulamentações, levando em consideração, ainda, as colocações seguintes, faz o seguinte parecer:

A Prestação de Contas da DIGNIVIDA-Promoção da Vida Humana -CNPJ Nº 03.369.254/0001-70, referente a 11ª (décima primeira) parcelas no montante de R\$ 82.634,40(oitenta dois mil, seiscentos trinta quatro reais e quarenta centavos) do Termo de Fomento Nº001/2022, vigência 31-12-2022, recursos do Fundo Municipal de Educação, Fonte 01, Exercício 2022, conforme cronograma de desembolso no Plano de Trabalho, cujo objeto é “atender no Centro Social e Educacional Cata-Vento a 600 crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, oriundos da rede municipal de ensino, visando contribuir para a ascensão sócioeducacional dessas crianças e adolescentes enquanto sujeito de direito”, foi encaminhada tempestivamente pelo seu Presidente, com informações de que os serviços foram prestados nas seguintes ações:- pagamento dos profissionais que atuam nas 06(seis) unidades de Cata Vento, mais encargos sociais, acolhimento e atendimento individualizado dos pais e crianças, visitas domiciliares, roda de conversas, reunião coordenação e com equipe técnica/ administrativa/pedagógica, articulação com a rede socioassistencial, apresentação de atividades sobre diversas temáticas, dentre outros, conforme Relatórios fotográficos acostados aos autos desta prestação de contas, para 508 alunos no período 01-11-2022 a 30-11-2022.

A fiscalização contábil, financeira e orçamentária da DIGNIVIDA- Promoção da Vida Humana, foi realizada na íntegra com análise e acompanhamento do Setor de Convênios e pela equipe gestora da entidade, que promoveu a execução dos recursos, conforme Relatório de Cumprimento do Objeto, Registros fotográficos e publicização das ações (docs. acostados). Também, cumpre registrar o Relatório Técnico de Inspeção da Comissão Técnica de Auditoria da Secretaria Municipal de Educação (doc. anexo), que promoveu o monitoramento, fiscalização e avaliação da aplicabilidade correta dos recursos, objeto da parceria constatando que, os recursos foram executados de maneira coerente com o delineado no Plano de Trabalho. Portanto, esta Controladoria Geral do Município, manifesta com base na legislação pertinente às Organizações Cívis; como também, no Relatório Técnico de Inspeção da Comissão da supracitada Secretaria, e ainda, com a publicização das ações da entidade, que resultados foram alcançados e impactos sociais benéficos para o público destinado, na oferta de serviço de qualidade, oportunizando direitos de cidadania com dignidade e respeito, através de apoio pedagógico e atividades para o desempenho físico e social; atingindo assim, metas previstas no Plano de Trabalho, e por fim, elevando a parceria e o compromisso social da Prefeitura Municipal.

Relembramos ao ilustre examinador que: empenho da despesa observa a fonte de financiamento. A nota de empenho registra todas as informações básicas exigidas na norma da Resolução 1381/2018.

Os pagamentos estão sendo realizados mediante ordem bancária pelo seu valor líquido.

Os pagamentos foram realizados mediante emissão de ordem autorizada pela autoridade competente e processada pela contabilidade.

Em face do exposto, segue em anexo, a prestação de contas dos valores em questão.

Barreiras-Ba, em 31 de janeiro de 2023.

ALDIR JOEL RESMINI
Controlador Geral do Município



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA

RELATÓRIO TÉCNICO PARCIAL DA APLICAÇÃO DE RECURSOS

RESERVADO À UNIDADE CONCEDENTE

Parecer Técnico

Tratam os autos desta prestação de contas de recursos repassados à entidade da DIGNIVIDA-Promoção da Vida Humana -CNPJ Nº 03.369.254/0001-70, referente a 11ª (décima primeira) parcelas no montante de R\$ 82.634,40 (oitenta dois mil, seiscentos trinta quatro reais e quarenta centavos), do Termo de Fomento Nº001/2022, vigência 31-12-2022, recursos do Fundo Municipal de Educação, Fonte 01, Exercício 2022, conforme cronograma de desembolso no Plano de Trabalho, cujo objeto é "atender no Centro Social e Educacional Cata-Vento a 600 crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, oriundos da rede municipal de ensino, visando contribuir para a ascensão sócioeducacional dessas crianças e adolescentes enquanto sujeito de direito", foi encaminhada tempestivamente pelo seu Presidente, com informações de que os serviços foram prestados nas seguintes ações:- pagamento dos profissionais que atuam nas 06(seis) unidades de Cata Vento, mais encargos sociais, acolhimento e atendimento individualizado dos pais e crianças, visitas domiciliares, roda de conversas, reunião coordenação e com equipe técnica/ administrativa/pedagógica, articulação com a rede socioassistencial, apresentação de atividades sobre diversas temáticas, dentre outros, conforme Relatórios fotográficos acostados aos autos desta prestação de contas, para 508 alunos no período 01-11-2022 a 30-11-2022.

A fiscalização contábil, financeira e orçamentária da DIGNIVIDA- Promoção da Vida Humana, foi realizada na íntegra com análise e acompanhamento do Setor de Convênios e pela equipe gestora da entidade, que promoveu a execução dos recursos, conforme Relatório de Cumprimento do Objeto, Registros fotográficos e publicização das ações (docs. acostados). Também, cumpre registrar o Relatório Técnico de Inspeção da Comissão Técnica de Auditoria da Secretaria Municipal de Educação (doc. anexo), que promoveu o monitoramento, fiscalização e avaliação da aplicabilidade correta dos recursos objeto da parceria, constatando, que os recursos foram executados de maneira coerente com o delineado no Plano de Trabalho. Portanto, esta Secretaria Municipal de Educação, manifesta com base no Relatório Técnico de Inspeção da Comissão da supracitada Secretaria, e ainda com a publicização das ações da entidade nas suas redes sociais, que resultados foram alcançados e impactos sociais benéficos para o público destinado, na oferta de serviço de qualidade, oportunizando direitos de cidadania com dignidade e respeito, através de apoio pedagógico e atividades para o desempenho físico e social; atingindo assim, metas previstas no Plano de Trabalho, e por fim, elevando a parceria e o compromisso social da Prefeitura Municipal.

Nesse sentido, demonstra-se adequadamente a aplicação dos recursos para os quais foram concedidos conforme as metas do Plano de Trabalho. Por isso, considera-se REGULAR em forma e conteúdo a presente prestação de contas, consoantes Lei nº 3.019/2014, alterada pela Lei nº13.2014/2015, Resolução nº1381/2018, Decreto Municipal nº245/2017 e outras regulamentações.

Dessa forma, após análise de execução do objeto da parceria, quanto ao seu cumprimento adequado ao Plano de Trabalho houve atingimento dos resultados pactuados. Portanto, ficou evidenciado a eficiência, eficácia e efetividade. E, por fim, sendo estas as considerações, submetem-se aos autos da prestação de contas à aprovação e arquivamento.

Aprovação do Ordenador de Despesa

Barreiras-Bahia, 31 de janeiro de 2023.


GABRIELA GALDUINA SANTANA NOGUEIRA
Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer



Estado do(a) BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS



EXERCÍCIO 2022

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 1982

DATA: 21/11/2022

CREDOR: DIGNIVIDA - PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA

VALOR BRUTO R\$ 82.634,40

VALOR DAS DEDUÇÕES R\$ 0,00

VALOR LÍQUIDO R\$ 82.634,40

DOTAÇÃO: 030850 FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2046 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

335043000000 Subvenções Sociais

7101 Rec.de Impostos e Transf. de Impostos Educação 25% .

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
BANCO DO BRASIL SA.	66589 - 4	FMED - MDE 25%	112107	82.634,40



2111

25%

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS
 ROD BR 020, N. 31
 MORADA NOBRE
 BARREIRAS - BA
 CNPJ: 30.667.266/0001-53

NOTA DE SUBEMPENHO

Proc. Adm: 3456/2020	Empenho: 298 / 11	Exerc.: 2022	Tipo: GLOBAL	Crédito: Orçamentário e Suplementar
-------------------------	-------------------	--------------	--------------	-------------------------------------

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DADOS COMPLEMENTARES
Unidade: 030850 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 122 - Administração Geral Programa: 022 - EDUCA BARREIRAS Ação: 2046 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Elemento: 3.3.5.0.43.00.00.00 - Subvenções Sociais Fonte 7101 - Rec.de Impostos e Transf. de Impostos Educação 25% .	Modalidade: Outros/Não se Aplica Contrato: Convênio: TF FME 001/2022 - TF FME 001/2022 - DIGNIVIDA Cat. da Despesa: 33504300 - Subvenções Sociais Incorporação: Desp. de Pessoal:

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
991.630,09	991.612,80	17,29	165.268,80	82.634,40	82.634,40

CREADOR

R.Social/Nome: 1589 - DIGNIVIDA - PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA/ Endereço: RUA SEVERINO VIEIRA 221 SALA 107 -
 C.N.P./CPF: 03.389.254/0001-70 R.G.: Bairro: CENTRO
 I.M.: I.E.: Cidade/UF: BARREIRAS / BA
 Banco: BANCO DO NORDESTE DO Agência: 0092- Conta: 29104 - 7
 BRASIL - BNB

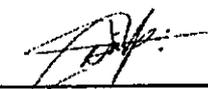
HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

Referente subvenção social para proporcionar atendimento no Centro Social e Educacional Cata-vento a 600 crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, oriundos da rede municipal de ensino, visando contribuir para a ascensão socioeducacional enquanto sujeitos de direitos no município de Barreiras - Bahia. Conforme Termo de Fomento nº001/2022 no Valor de R\$ 991.612,80 com vigência até 31/12/2022. Ref. Outubro 11ª parcela.

Itens do Empenho

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Único	Valor Total
------	--------	-----------	---------	------------	-------------	-------------

Data do Empenho: 10/11/2022
 Valor: 991.612,80 (Novacentos e Noventa e Um Mil Seiscentos e Doze Reais e Oitanta Centavos)

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM: 03/01/2022  GABRIELA GALDINA SANTANA NOGUEIRA Portaria nº454 Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM: 10/11/2022  BARTOLOMEU PINTO DA SILVA CRC-041320/O-7 Contador(a)
--	---

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 02/01/2023 09:12:27
 Acesso em: https://eicem.ba.gov.br/epb/validarDoc.seam Código do documento: 12693e52-1615-43b4-9473-e0d0012ad48e



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS

ROD BR 020, N. 31
 MORADA NOBRE
 BARREIRAS - BA
 CNPJ: 30.667.266/0001-53

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Proc. Adm: 3456/2020	Empenho: 298 / 11	Liq: 14.880	Exerc.: 2022	Tipo: Global	Crédito: Orçamentário e Suplementar
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DADOS COMPLEMENTARES		
Unidade: 030850 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 122 - Administração Geral Programa: 022 - EDUCA BARREIRAS Ação: 2046 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Elemento: 3.3.5.0.43.00.00.00 - Subvenções Sociais Fonte: 7101 - Rec.de Impostos e Transf. de Impostos Educação 25% .			Modalidade: Outros/Não se Aplica Contrato: Convênio: Cat. da Despesa: 33504300 - Subvenções Sociais Incorporação: Desp. de Pessoal:		
Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
991.630,09	991.612,80	17,29	165.258,80	82.634,40	82.634,40

CREDOR

Rt.Social/Nome: 1589 - DIGNIVIDA - PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA / Endereço: RUA SEVERINO VIEIRA 221 SALA 107 /
 C.N.P./CPF: 03.369.254/0001-70 R.G.: Bairro: CENTRO
 I.M.: I.E.: Cidade/UF: BARREIRAS / BA
 Banco: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL - BNB Agência: 0092- Conta: 29104 - 7

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

Referente subvenção social para proporcionar atendimento no Centro Social e Educacional Cata-vento a 600 crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, oriundos da rede municipal de ensino, visando contribuir para a ascensão socioeducacional enquanto sujeitos de direitos no município de Barreiras - Bahia. Conforme Termo de Fomento nº001/2022 no Valor de R\$ 991.612,80 com vigência até 31/12/2022. Ref. Outubro 11ª parcela...

Data do Empenho: 03/01/2022	Data do Sub Empenho: 10/11/2022	Data da Liquidação: 10/11/2022
Valor Bruto: 82.634,40	Valor Bruto por Extensão: Oitenta e Dois Mil Seiscentos e Trinta e Quatro Reais e Quarenta Centavos	
RETENÇÃO		
		Total da Retenção: 0,00
DOCUMENTO COMPROBATÓRIO: DOCUMENTOS DIVERSOS		
Número do Documento: 11/2022 - Matrícula: - Data de Emissão: 10/11/2022	82.634,40	
		Total do Documento: 82.634,40

Valor Líquido: 82.634,40 (Oitenta e Dois Mil Seiscentos e Trinta e Quatro Reais e Quarenta Centavos)

DECLARO QUE ESTE MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO QUE O(S) SERVIÇO FOI(RAM) PRESTADO(S) CONFORME DOC. COMPROBATÓRIO ANEXO.


 GABRIELA GALDINA SANTANA NOGUEIRA

Portaria nº454

Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVA À NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADA, PODENDO EFETUAR O PAGAMENTO.


 BARTOLOMEU PINTO DA SILVA

CRC-041320/O-7

Contador(a)

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS**

ROD BR 020, N. 31
MORADA NOBRE
BARREIRAS - BA
CNPJ: 30.667.266/0001-53

NOTA DE PAGAMENTO

Proc. Adm: 3456/2020	Empenho: 298 / 11	Exerc.: 2022	Tipo: Global	Crédito: Orçamentário e Suplementar	
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DADOS COMPLEMENTARES		
Unidade: 030850 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 122 - Administração Geral Programa: 022 - EDUCA BARREIRAS Ação: 2046 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Elemento: 3.3.5.0.43.00.00.00 - Subvenções Sociais Fonte 7101 - Rec.de Impostos e Transf. de Impostos Educação 25% .			Modalidade: Outros/Não se Aplica Contrato: Convênio: TF FME 001/2022 - TF FME 001/2022 - DIGNIVIDA Cat. da Despesa: 33504300 - Subvenções Sociais Incorporação: Desp. de Pessoal:		
Saldo Anterior 991.630,09	Valor do Empenho 991.612,80	Saldo Atual 17,29	Saldo Anterior do Empenho 165.268,80	SubEmpenho 82.634,40	Saldo Atual do Empenho 82.634,40
CREDOR					
R.Social/Nome: 1589 - DIGNIVIDA - PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA			Endereço: RUA SEVERINO VIEIRA 221 SALA 107		
C.N.P./CPF: 03.369.254/0001-70		R.G.:	Bairro: CENTRO		
I.M.:		I.E.:	Cidade/UF: BARREIRAS / BA		
Banco: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL - Agência: 0092			Conta: 29104 - 7		
BNB					
HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA					
Referente subvenção social para proporcionar atendimento no Centro Social e Educacional Cata-vento a 600 crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, oriundos da rede municipal de ensino, visando contribuir para a ascensão socioeducacional enquanto sujeitos de direitos no município de Barreiras - Bahia. Conforme Termo de Fomento nº001/2022 no Valor de R\$ 991.612,80 com vigência até 31/12/2022. Ref. Outubro 11ª parcela.					
DATA EMPENHO: 03/01/2022 - DATA DO SUB EMPENHO: 10/11/2022 DATA LIQUIDAÇÃO: 10/11/2022 DATA PAGAMENTO: 21/11/2022					
Valor Bruto: 82.634,40		Valor Bruto por Extenso: Oitenta e Dois Mil Seiscentos e Trinta e Quatro Reais e Quarenta Centavos			
Nº DO PROCESSO DE PAGAMENTO:					
CÓDIGO	BANCO	AGÊNCIA	CONTA	DOCUMENTO	VALOR
001	BANCO DO BRASIL SA.	02313 -	68589-4 - FMED - MDE 25%	112107	82.634,40
Total Pago:					82.634,40
Pague-se a quantia de R\$ 82.634,40 (Oitenta e Dois Mil Seiscentos e Trinta e Quatro Reais e Quarenta Centavos)			Foi paga a importância autorizada		
 GABRIELA GALDINA SANTANA NOGUEIRA Portaria nº454 Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer			 MARIA ADALGISA GUIMARÃES Portaria nº314 Gestor(a) de Fundo		

Empenho: 298 / 11



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
DIRETORIA PEDAGÓGICA**

1-RELATÓRIO DE MONITORAMENTO:

Nº do Termo de Fomento: 001/2022

Referente a 10ª (décima) parcela

2- Dados institucionais:

Nome: Dignivida – Promoção da vida humana

Endereço: Rua Severino Vieira, 221 -sala 107, Centro, Barreiras Bahia

CNPJ/CPF: 03.369.254/0001-70

Responsável legal da Entidade: Sr. José Leonam Cirino Sant'ana

3-OBJETO ESPECIFICADO NO PLANO DE TRABALHO

Objetiva conceder apoio financeiro para proporcionar atendimento no Centro Social e Educacional Cata- vento a 600 crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, oriundos da rede municipal de ensino, visando contribuir para a ascensão socioeducacional dessas crianças e adolescentes enquanto sujeitos de direitos.

4.0 METAS

	Metas	Prevista	Executada
1	- Atendimento educacional crianças e adolescentes	600	Executada
	- Elaboração anual do plano pedagógico - Instituição do Plano de Ação em cada unidade de atendimento	Equipe técnica e pedagógica	Executada



2	- Desenvolvimento de atividades para o fortalecimento de vínculos familiar e comunitário - Acompanhamento pedagógico	Psicólogo e demais funcionários Coordenador e professores	Executada
3	- Diretor - Professores - Psicóloga - Assistente Social - Assistente administrativo - Coordenador Geral - Coordenador pedagógico das unidades - Merendeiras - Serviços gerais	01 17 01 01 01 01 01 03 03	Executada
TOTAL:		629	629

OBS:

Na retomada das aulas pós pandemia a instituição decidiu focar o trabalho em Língua Portuguesa e Matemática em razão do baixo nível de aprendizagem, dispensar o trabalho voluntário envolvendo atividades como: judô, informática, violão, xadrez e outros, ficando apenas a capoeira como atividade física e social.

5-ANÁLISE DAS ATIVIDADES REALIZADAS.

As atividades pedagógicas são desenvolvidas por eixos (Identidade, comunidade, direitos e deveres, sociedade e transversalidade) temas e sub-temas que são trabalhados de acordo o grupo etário dos alunos. Cada mês trabalha uma temática de forma contextualizada com foco na aprendizagem de Língua Portuguesa e Matemática seguindo as orientações da proposta curricular do município.

6 - IMPACTO DO BENEFICIO SOCIAL OBTIDO EM RAZÃO DA AÇÃO ATÉ O PERÍODO.

Durante visita em algumas das unidades e escritório situado no Memorial Dom Ricardo foi observado que é satisfatório o trabalho desenvolvido pelo Centro Educacional Cata vento. As atividades desenvolvidas são diferenciadas no campo pedagógico, social, cultural e atende as necessidades das crianças e adolescentes.



7 - VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO.

De acordo com o termo de fomento serão transferidos os recursos financeiros em tempo hábil, no valor de R\$ 991.612,80 (novecentos e noventa e um mil, seiscentos e doze reais e oitenta centavos) distribuídos em (12) doze parcelas no valor de R\$ 82.634,40 (oitenta e dois mil, seiscentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos) a partir da data de assinatura (03 de janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022) para a execução das atividades previstas no plano de trabalho apresentado.

8 - ANÁLISE DA COMPROVAÇÃO DE DESPESA.

O recurso foi utilizado para pagamento dos profissionais que atuam nas 06 (seis) unidades (Cata Vento I; II; III; IV; V; e VI;) mais os encargos sociais. Outras despesas como: água, luz, gás, material esportivo, de consumo, de limpeza e higiene, de expediente, de escritório, pedagógicos, não entram no orçamento do recurso. São adquiridos mediante doações de empresas, brechós e apoio de colaboradores da sociedade como consta no relatório enviado pela instituição ao órgão competente contendo relatos e fotos das atividades.

Barreiras, 08 de Novembro de 2022


Maria Eva Alves Braga
TÉCNICA RESPONSÁVEL





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL/DIRETORIA DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 004203/2022.E

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**
Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
Inscrição Municipal: **6429** CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70**
Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-040

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 03/10/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **01/01/2023** ✓

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **3600007688120000103583090004203202210037**



Certidão emitida eletronicamente via Internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20224986727

RAZÃO SOCIAL	
DIGNIVIDA PROMOCAO DA VIDA HUMANA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	03.369.254/0001-70

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 03/10/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DIGNIVIDA PROMOCAO DA VIDA HUMANA
CNPJ: 03.369.254/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:10:26 do dia 31/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/02/2023. ✓

Código de controle da certidão: **9071.C85D.F679.B747**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.369.254/0001-70
Razão Social: DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA
Endereço: RUA SEVERINO VIEIRA 221 SALA 102 / CENTRO / BARREIRAS / BA / 47805-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/10/2022 a 23/11/2022 ✓

Certificação Número: 2022102501542821017390

Informação obtida em 10/11/2022 09:09:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIGNIVIDA PROMOCAO DA VIDA HUMANA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.369.254/0001-70
Certidão n°: 39392297/2022
Expedição: 10/11/2022, às 09:09:57
Validade: 09/05/2023/- 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DIGNIVIDA PROMOCAO DA VIDA HUMANA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 03.369.254/0001-70, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

G3372111279599341
21/11/2022 11:48:58

TED

Debitado

Agência 231-3
Conta corrente 66589-4 FUNDO M EDUCACAO FMED

Creditado

Banco 4 BCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.
Agência (sem DV) 92 BARREIRAS
Conta corrente (com DV) 291047
Conta Pagamento 0000
CNPJ 03.369.254/0001-70
Nome favorecido DIGNIVIDA PROMOCAO DA VIDA HUMANA
Finalidade CREDITO EM CONTA
Valor 82.634,40
Data transferência 21/11/2022

C - CNPJ diferente

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: 156323358.

Usuário: JE789021 M ADALGILSA G BARB.



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
21/11/2022 - AUTOATENDIMENTO - 14.24.14
0231380231 SEGUNDA VIA 8824

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: FUNDO M EDUCACAO FMED

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 66.589-4

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : FUNDO M EDUCACAO FMED

BANCO: 004 - BCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.

AGENCIA: 0092-2 - BARREIRAS

CONTA: 29.104-7

FAVORECIDO: DIGNIVIDA PROMOCAO DA VIDA HUMANA

CPF/CNPJ: 03.369.254/0001-70

VALOR: R\$ 82.634,40

DEBITO EM: 21/11/2022

DOCUMENTO: 112107

AUTENTICACAO SISBB: A.CED.2D6.C80.262.580

Ofício n.º 011/2022

Barreiras/BA, 30 de novembro de 2022.

Sua Excelência o Senhor
João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal de Barreiras/BA

Assunto: Encaminha Prestação de Contas nº 11 - PARCIAL. Solicita a liberação de Repasse.

Exm. º Senhor Prefeito,

Em atendimento ao disposto no inciso I do art. 66 da Lei Federal nº 13.019/2014, servimo-nos do presente para encaminhar o "Relatório de Execução do Objeto" elaborado por nossa instituição e demais documentação comprobatória das despesas realizadas.

Na ocasião solicitamos à Vossa Ex.^a a liberação da parcela de recursos subseqüente em conformidade com a parceria celebrada entre esta Entidade e a Prefeitura Municipal de Barreiras/BA por meio do Termo de Fomento/Termo de Colaboração nº 001 /2022.

Ressalto que o DIGNIVIDA - Promoção da Vida Humana, se encontra cumprindo as exigências contidas na Lei Federal nº 13.019/2014, e no Decreto Municipal nº 245/2017.245/2017.

Desde já agradecemos pela atenção, nos colocando a disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,



Hudson Alves da Silva
Presidente da Instituição

Diretor(a) Geral
DIGNIVIDA
CNPJ: 03.369.254/0001-70

PLANO DE TRABALHO

1. OBJETO

Contribuir para a acessão socioeducacional de crianças e adolescentes enquanto sujeitos de direito. Por intermédio das Unidades do Centro Social e Educacional Catavento.

2. NOME DA INSTITUIÇÃO

Dignidade Promoção da Vida Humana

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Nome da entidade Dignivida Promoção da Vida Humana CNPJ 03.369.254/0001-70

Endereço Rua Severino Vieira, 221 Sala 102 47.800-046

Município Barreiras BA E-mail dignivida@gmail.com 77 3613 6620

Conta corrente: 029.104-7 Banco BNB Agência 92 Praça de Pagamento Barreiras BA

II - DADOS DO RESPONSÁVEL

Nome José Leonam Cirino Santana

Endereço Rua Durval Regis, 931 - Morada Nobre - CEP: 74.806-224

Nº RG 11.172.479-10 Data de Emissão 06.06.2013 Órgão Expedidor SSP BA

III - TÍTULO DE PROJETO

Dignivida / Centro Social e Educacional Catavento

A ser executado em

12
MESES

01.01.2022 a 30.12.2022

IV - JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e o projeto e metas a serem atingidas)

A cidade de Barreiras com uma população estimada em 157.638 pessoas constitui-se como município polo no Oeste da Bahia. Economicamente destaca-se no setor agro empresarial, voltado para a produção e comercialização de grãos, carnes e fibras para o mercado interno e internacional. Este setor gera riquezas materiais sem acontecer impactos sociais positivos, proporcionais ao sucesso econômico. A camada social mais pobre, maioria da população, sofrem graves deficiências na oferta de infraestrutura social, serviços públicos e na perspectiva de dias melhores. As principais vítimas dessa realidade são as crianças e adolescentes. Pois, em muitos casos, as famílias não dispõem dos meios materiais e imateriais que proporcionem as condições necessárias para que ocorra o desenvolvimento humano. Assim, muitas crianças e adolescentes são vítimas do trabalho infantil e das drogas. Segundo levantamento realizado pela Pastoral do Menor da Diocese de Barreiras, ao longo da década passada, aproximadamente 2.000 crianças barreirenses passaram a maior parte do tempo nas ruas, a procura de complemento da renda familiar e ou mera sobrevivência individual. Compreende-se que as diversas políticas públicas até então implantadas não foram efetivas.

O relatório de linha de base do Selo UNICEF – Edição 2017 / 2020 afirma que o município não forneceu certidão de nascimento para todas as crianças que nasceram vivas. Por isso, a municipalidade barreirenses se encontra em situação de alerta. A não emissão de certidão de nascimento priva a criança do direito a um nome e sobrenome, dificulta o acesso de meninas e meninos a serviços a que têm direito e compromete o planejamento de políticas públicas de educação, saúde e assistência social. O mesmo relatório afirma sobre a necessidade de o município barreirenses sair da condição de alerta acerca do Programa BPC / Escola - Benefício de Prestação Continuada que tem como principal objetivo garantir o acesso e permanência no sistema educacional de crianças e adolescentes de até 18 anos com deficiência. Em outro indicador que faz referência à distorção idade-série o relatório apresenta a situação do município de Barreiras em verde claro. Implica esse indicador mais atenção por parte das autoridades locais para que o município alcance situação superior a que se encontra.

O Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) aponta que nos anos iniciais e finais do Ensino Fundamental o município de Barreiras atingiu a meta estabelecida e cresceu. Mas não alcançou a média 6,0. A conclusão a partir da análise de tal desempenho é que o município pode melhorar para garantir mais alunos aprendendo e com fluxo escolar adequado. Diante essa situação é que a Dignivida se propõe em executar o Termo de Fomento no sentido de contribuir para o arrefecimento das condições educacionais e sociais em que se encontram as crianças e principalmente aquelas que são atendidas pelo Centro Social e Educacional Catavento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA

V - DESCRIÇÃO DO PROJETO

As atividades desenvolvidas pelo Centro Social e Educacional Catavento se constitui em contribuir para a ascensão educacional de crianças e adolescentes enquanto sujeitos de direitos. Nesse sentido, os objetivos especificam: atender 600 crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social oriundos da Rede Municipal de Ensino. Assim, o atendimento no contraturno escolar visa, entre outras ações capitais, minimizar a evasão e a defasagem escolar que se dará por intermédio do aprimoramento do letramento matemático, letramento em língua portuguesa e letramento midiático. Além de promover oficinas de artes, prática esportiva, jogos, brincadeiras e desenvolver oficinas que preparem os adolescentes a partir de 13 anos de idade para o mundo do trabalho e seu engajamento no Programa Jovem Aprendiz. Bem como encaminhar e acompanhar adolescentes quando estes estiverem contratados pelas empresas. Considerando que somente os processos educativos não são bastantes para a construção do conhecimento, são oferecidas alimentação quatro vezes ao dia no sentido de atender as necessidades nutricionais de crianças e adolescentes durante as atividades em cada unidade Catavento. Com isso, reconhece-se e fomenta o direito à educação das crianças e adolescentes e promove a consciência crítica e a cidadania desses. Neste contexto a família é parte importantíssima. Portanto, faz-se necessário reforçar o papel dos pais e responsáveis no processo de convivência familiar, comunitária e a relação proativa com a rede municipal de ensino. Assim os responsáveis pelas crianças e adolescentes participarão de atividades formativas e serão acompanhados por profissionais.

Catavento I – Imaculada Conceição, localizado na Rua São Jorge, Conjunto Habitacional Rio Grande, Barreiras – Bahia.

São as seis Unidades Catavento:

- Catavento II – São José, localizado na Rua Nova Brasília, Vila Brasil, Barreiras – Bahia.

- Catavento III – Nossa Senhora de Fátima, localizado na Rua São Domingos, Bairro da Cascalheira, Barreiras – Bahia.

- Catavento IV – Santa Luzia, localizado na Euclides da Cunha 984, Bairro Santa Luzia, Barreiras – Bahia.

- Catavento V – Menino Deus, localizado na Rua Francisco de Souza, 350, Bairro Bela Vista, Barreiras – Bahia.

- Catavento VI – Nossa Senhora Aparecida, localizado na Rua Gledson Carvalho, s/nº, Bairro Ribeirão, Barreiras – Bahia.

VI - OBJETIVOS E METAS

Metas e objetivos pretendidos

Objetivo Geral:

Contribuir para ascensão socioeducacional de crianças e adolescentes, vinculados às Unidades do Catavento, enquanto sujeitos de direitos.

Objetivos Específicos:

A - Promover socioeducação para crianças e adolescentes vulneráveis socialmente e oriundos da Rede Municipal de Ensino;

B - Promover atividades socioeducativas para crianças e adolescentes;

C - Promover orientação para acesso de adolescentes ao mundo do trabalho;

D - Adotar medidas para diminuir a evasão e a defasagem escolar das crianças e adolescentes;

E - Acompanhar e orientar famílias sobre direitos;

F - Fortalecer os vínculos e a convivência das crianças/adolescentes com suas famílias e a comunidade;

G - Oferecer lanche e refeição para crianças e adolescentes no turno oposto àquele em que se encontram na escola da rede municipal de ensino.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/11/2010
ASSINATURA

ANEXO 01 - PLANILHA DE ACOMPANHAMENTO DAS METAS

Meta 01: Oferecer 600 vagas para crianças e adolescentes.

Meios de Verificação: Edital de acesso aos serviços do Catavento; Cadastros dos responsáveis; Matrículas / Cadastro dos beneficiários diretos; Frequencia diária dos beneficiários.

Meta 02: Oferecer atividades socioeducativas para 600 crianças e adolescentes.

Meios de verificação: Lista de presença; Produções das crianças e adolescentes; Registro fotográfico; Relatório.

Postagens no site e rede social da Dignivida/Catavento.

Meta 03: Projeto Vida: Promover orientação sobre o mundo do trabalho para 120 adolescentes

Meios de verificação: Lista de presença durante as oficinas; Postagens do site da Dignivida e rede social do Catavento; Cadastro de Beneficiário Direto; Relação dos adolescentes em cada Unidade Catavento; Agendamento no SAC; Documentos entregues e de posse dos adolescentes; Registro fotográfico; Print de mensagens entre a Dignivida e a empresa; Contacto com a RENAPS; Contrato de aprendizagem; Contrato de aprendizagem.

Meta 4: Oferecer acompanhamento com psicologa e assistente social para 15% das famílias beneficiadas pelo Catavento.

Meios de verificação: Contrato, quadro de horário e comprovação de atendimento.

Meta 5: Atender crianças e jovens em medidas socioeducativas encaminhadas pelas autoridades competentes: MP/CMDCA.

Meios de verificação: Ficha de recebimento/encaminhamento, horários e frequencia.

Meta 6: Identificar, mapear e encaminhar crianças vulneráveis socialmente não vinculadas no CADÚNICO (Bolsa Família ou nas escolas municipais via famílias.

Meios de verificação: Fichas, comprovante de matrícula e cadastramento.

Meta 7: Oferecer diariamente, em cada unidade Catavento, 100 lanches e refeições diárias

Meios de verificação: Cardápio, lista de funcionárias/merendeiras, lista de alunos, fotografias.

Meta 8: Oferecer em cada Unidade Catavento (06) relacionada tres atividades ou oficinas educativas (arte, práticas esportiva, jogos, brincadeiras, preparação para o trabalho, reforço escolar) vinculando os alunos às escolas do municipio no contraturno com uma carga horário de de 3 horas diária.

Meios de verificação: cadastro das 6 unidades Catavento, horário/quadro de educadores/prestadores de serviço.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/11/2012
ASSINATURA

METODOLOGIA

Forma de execução do projeto e de cumprimento das metas a ele atreladas

A metodologia a ser executada no Centro Social e Educacional Catavento pela Dignivida, com vistas ao atendimento de 600 crianças e adolescentes, em situação de vulnerabilidade social, oriundos da Rede Municipal de Ensino se dará no intuito de contribuir para a ascensão socioeducacional de crianças e adolescentes enquanto sujeitos de direitos. Assim, no transcurso de cada semana do ano de convivência serão realizadas de forma contextualizada oficinas de artes, prática esportiva, jogos, brincadeiras letramento em matemática, letramento em língua portuguesa e letramento midiático.

Durante o transcurso dos meses de maio e junho serão executadas a SEMANECA que corresponde à Semana do Estatuto da Criança e do Adolescente a serem desenvolvidas da seguinte maneira: A Iª SEMANECA focará a campanha contra a Exploração Sexual e a IIª SEMANECA terá como referência a campanha contra o Trabalho Infantil. Nesse contexto de ensino e aprendizagem serão desenvolvidas atividades de produção de textos, roda de leitura, cineclubes catavento, confecção de cartazes e concurso literário

Outras ações socioeducativas serão realizadas em espaços externos às Unidades Catavento a exemplo do SESC. Assim, as crianças e adolescentes serão proporcionados a participem de atividades educativas, de saúde, esporte, cultura e lazer.

Aos adolescentes com idade a partir de 13 anos participarão de quatro oficinas denominadas de "Tô Legal, tô ligado" sobre o Programa Jovem Aprendiz no anseio de proporcionar, para aproximadamente 120 beneficiados, preparação para o mundo do trabalho. Neste sentido, será oferecido acesso ao Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC para que estes adolescentes adquiriram documentos pessoais (Carteira de identidade - RG, CTPS e CPF).

Enquanto os adolescentes estiverem participando das oficinas "Tô Legal, tô ligado", a Dignivida fará a identificação de 10 empresas comerciais e prestadoras de serviços para que os adolescentes possam ser acolhidos na condição de Jovem Aprendiz.

No sentido de qualificar o desempenho escolar das crianças e o dos adolescentes as suas famílias terão orientação psicossocial para que possam realizar o acompanhamento dos seus filhos nas unidades Catavento e na rede de ensino municipal. Uma ação que vai de encontro a evasão escolar.

Não é satisfatório que as crianças e adolescentes estejam sendo acompanhados em seus desempenhos escolares se a sua família não tem seus direitos reconhecidos. Para tanto, a equipe técnica identificará 10% das famílias em situação de grande risco socioeconômico e as encaminhará para serem acolhidas nos projetos de inclusão produtiva da Dignivida a exemplo do "Mulheres de Linha", "Pão Solidário" e "Doce Solidário" bem como para os projetos de ações inclusivas da rede de proteção social. Além disso, identificar entre as famílias aquelas que possuem membros que necessitam do reconhecimento do Estado / município no que pese a direitos a benefícios e serviços e encaminhá-las para a rede socioassistencial do município.

Estudar de barriga vazia é dar com uma mão e tirar com a outra. As crianças e adolescentes são reconhecidamente pela Dignivida enquanto sujeitos de direitos. Portanto, serão oferecidas diariamente, em cada unidade Catavento, 600 (seiscentos) lanches e refeições para crianças e adolescentes.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA

IX - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO			
Meta fase	Especificação	Duração	
1	Oferecer 600 vagas para crianças e adolescentes		
1.1	Contratar profissionais necessários ao projeto	jan/22	jan/22
1.2	Estabelecer critérios para a inscrição de crianças e adolescentes.	jan/22	jan/22
1.3	Divulgar critérios de acesso aos serviços do Catavento	jan/22	jan/22
1.4	Planejar Encontro de Formação e Planejamento.	jan/22	jan/21
1.5	Realizar encontro de formação e planejamento.	jan/21	jan/22
1.6	Cadastrar responsáveis e realizar inscrição de crianças e adolescentes.	jan/22	21/21/2022
1.7	Acolher os assistidos nas unidades Catavento no contra turno escolar.	jan/22	jan/22
2	Oferecer atividades socioeducativas para 600 crianças e adolescentes.		
2.1	Realizar semanalmente oficinas de artes, prática esportiva, jogos, brincadeiras.	fev/22	dez/22
2.2	Realizar semanalmente estudo sobre letramento em matemática, letramento em língua portuguesa e letramento midiático.	fev/22	dez/22
2.3	Realizar a 1ª Semana do Estatuto da Criança e do Adolescente – SEMANECA focando o Dia Nacional de Enfrentamento ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.	mai/22	mai/22
2.4	Realizar durante o mês de junho a 1ª Semana do Estatuto da Criança e do Adolescente – SEMANECA com destaque para o Dia Mundial contra o Trabalho Infantil.	jun/22	jun/22
2.5	Possibilitar que 90% das crianças e adolescentes participem de atividades socioeducativas em espaços públicos e privados, a exemplo do SESC.	jan/22	dez/22
3	Promover orientação sobre o mundo do trabalho para 120 adolescentes.		
3.1	Realizar quatro Oficinas "Tô Legal, tô ligado" sobre o Programa Jovem Aprendiz para 120 adolescentes.	mar/22	nov/22
3.2	Oferecer acesso ao Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC para 120 adolescentes no sentido que adquiriram documentos pessoais (Carteira de Identidade - RG, CTPS e CPF).	jun/22	jul/22
3.3	Identificar 10 empresas comerciais e prestadoras de serviços no sentido de abrir vagas para o Jovem Aprendiz.	mai/22	nov/22
3.4	Cadastrar até 10 empresas contactadas que aceitaram contratar adolescentes no Programa Jovem Aprendiz.	mai/22	nov/22
3.5	Encaminhar até 18 adolescentes para o Programa Jovem Aprendiz para entidades financeiras, comerciais ou prestadoras de serviços.	mai/22	nov/22
4	Oferecer acompanhamento psicossocial para 100% das famílias beneficiadas pelo Catavento		
4.1	Promover orientação às famílias que possuem dificuldades em acompanhar seus filhos nas unidades Catavento e na rede de ensino municipal.	mar/22	nov/22
5	Proporcionar a 10% das famílias em situação de grande risco socioeconômico inclusão produtiva.		
5.1	Proporcionar mães e ou responsáveis a participarem dos projetos de inclusão produtiva da Dignivida a exemplo do "Mulheres de Linha", "Pão Solidário" e "Doce Solidário" bem como em ações inclusivas da rede de proteção social do município.	fev/22	nov/22
6	Identificar entre 100% das famílias aquelas que não são beneficiadas por programas governamentais da assistência social.		
6.1	Identificar e catalogar famílias que possuem membros que necessitam do reconhecimento do Estado e ou município e encaminhá-las para a rede socioassistencial do município.	fev/22	nov/22
7	Oferecer diariamente, em cada unidade Catavento, 100 lanches e refeições para crianças e adolescentes.	jan/22	dez/22

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/11/2022
ASSINATURA

X- PLANO DE APLICAÇÃO

1 RECURSOS HUMANOS - Detalhar todos os valores (encargos, provisão, etc.) no anexo I								
	Especificação	Un	Qtde	Vir Unitário	Valor Mensal	Valor Geral da parceria	Concedente	Proponente
1.1	Coordenadora Geral		1	2.500,00	2.500,00	30.000,00	30.000,00	0,00
1.2	Coordenador de Unidade		6	2.200,00	13.200,00	158.400,00	158.400,00	0,00
1.3	Socioeducador/a - 40h		17	1.750,00	29.750,00	357.000,00	357.000,00	0,00
1.4	Auxiliar de serviços gerais/limpeza		6	1.200,00	7.200,00	86.400,00	86.400,00	0,00
1.5	Merendeira		3	1.200,00	3.600,00	43.200,00	43.200,00	0,00
1.6	Psicóloga		1	2.400,00	2.400,00	28.800,00	28.800,00	0,00
1.7	Assistente Social		1	2.400,00	2.400,00	28.800,00	28.800,00	0,00
1.8	Coordenador Pedagógico		1	2.300,00	2.300,00	27.600,00	27.600,00	0,00
1.10	Auxiliar administrativo		1	1.500,00	1.500,00	18.000,00	18.000,00	0,00
1.11	Encargos sociais e provisões		1	480,00	480,00	5.760,00	5.760,00	0,00
SUB-TOTAL					R\$ 65.330,00	R\$ 783.960,00	R\$ 783.960,00	R\$ 0,00

MATERIAIS:

2.1 DE EXPEDIENTE								
		Un	Qtde	Vir Unitário	Valor Mensal	Valor Geral da parceria	Concedente	Proponente
2.1.1	Papel sulfite	CX	12	200,00	200,00	2.400,00	2.400,00	0,00
2.1.6	Grampos para grampeador	CX	48	7,05	28,20	338,40	338,40	0,00
2.1.8	Fita crepe	rl	48	5,00	20,00	240,00	240,00	0,00
2.1.9	Fita adesiva	rl	72	3,75	22,50	270,00	270,00	0,00
2.1.10	Clips nº 4	CX	72	2,40	14,40	172,80	172,80	0,00
2.1.11	Pasta AZ	un	24	15,50	31,00	372,00	372,00	0,00
2.1.13	Caixa arquivo papelão	un	36	5,00	15,00	180,00	180,00	0,00
2.1.14	Envelope A4	un	120	0,23	2,30	27,60	27,60	0,00
2.1.15	Envelope meio A4	un	144	0,20	2,40	28,80	28,80	0,00
SUB-TOTAL					335,80	4.029,60	4.029,60	0,00

2.2 DE LIMPEZA								
		Un	Qtde	Vir Unitário	Valor Mensal	Valor Geral da parceria	Concedente	Proponente
2.2.1	Palha de aço	un	144	1,75	21,00	252,00	252,00	0,00
2.2.2	papel higiênico	Fd	72	36,00	216,00	2.592,00	2.592,00	0,00
2.2.3	Saco para lixo 50l	Pct	72	2,90	17,40	208,80	208,80	0,00
2.2.4	Saco para lixo 100l	CX	72	3,50	21,00	252,00	252,00	0,00
2.2.5	Luva plástica	CX	36	49,00	147,00	1.764,00	1.764,00	0,00
2.2.6	Água Sanitária	CX	36	23,50	70,50	846,00	846,00	0,00
2.2.7	Desinfetante	CX	36	30,00	90,00	1.080,00	1.080,00	0,00
2.2.8	Detergente liq	Lp	144	4,20	50,40	604,80	604,80	0,00
2.2.9	Papel toalha	Fd	72	48,00	288,00	3.456,00	3.456,00	0,00
2.2.10	Sabão em pó 1kg	CX	72	8,85	53,10	637,20	637,20	0,00
2.2.11	Alcool em liquido	CX	72	84,00	504,00	6.048,00	6.048,00	0,00
2.2.12	Alcool em gel 70	CX	72	90,00	540,00	6.480,00	6.480,00	0,00
2.2.13	Sabão em pedra	Pt	72	9,95	59,70	716,40	716,40	0,00
SUB-TOTAL					2.078,10	24.937,20	24.937,20	0,00

3 SERVIÇOS								
		Un	Qtde	Vir Unitário	Valor Mensal	Valor Geral da parceria	Concedente	Proponente
	Manutenção de computadores e impressoras	S	12	R\$380,00	4.560,00	4.560,00	4.560,00	0,00
3.1	Aquisição de Tonner	S	12	820,00	9.840,00	9.840,00	9.840,00	0,00
3.2	Contabilidade	S	12	1.000,00	1.000,00	12.000,00	12.000,00	0,00
3.3	Fornecimento de combustível	l	1.200	7,00	700,00	8.400,00	8.400,00	0,00

ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 20/11/2012
 ANS/CAPIASA

3.4	Fornecimento de GLP	Un	24	120,00	240,00	2.880,00	2.880,00	0,00
				SUB-TOTAL	16.340,00	37.680,00	37.680,00	0,00
4	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Un	Qtde	Vir Unitário	Valor Mensal	Valor Geral da parceria	Concedente	Proponente
4.1	Açúcar	Kg	1.080	3,90	351,00	4.212,00	4.212,00	0,00
4.2	Farinha de mandioca	Kg	720	3,30	198,00	2.376,00	2.376,00	0,00
4.3	Farinha de milho flocão	Kg	1.320	4,40	484,00	5.808,00	5.808,00	0,00
4.4	Ovos	Dz	1.080	7,65	688,50	8.262,00	8.262,00	0,00
4.5	Leite em pó	Kg	720	31,00	1.860,00	22.320,00	22.320,00	0,00
4.6	Polpa de frutas	kg	7.200	9,50	5.700,00	68.400,00	68.400,00	0,00
4.7	Biscoito água e sal/ maria	Cx	72	90,00	540,00	6.480,00	6.480,00	0,00
4.8	Margarina	Kg	144	14,50	174,00	2.088,00	2.088,00	0,00
4.9	Pão cachorro quente	un	21.600	0,60	1.080,00	12.960,00	12.960,00	0,00
4.9	Frutas	kg	1.800	4,50	675,00	8.100,00	8.100,00	0,00
				SUB-TOTAL	R\$11.750,50	141.006,00	141.006,00	0,00
							Concedente	Proponente
TOTAL GERAL DA PARCERIA					991.612,80	991.612,80		

CONCEDENTE

jan.-22	fev.-22	mar.-22	abr.-22	mai.-22	jun.-22
R\$82.634,40	R\$82.634,40	R\$82.634,40	82.634,40	R\$82.634,40	82.634,40

Meta

jul.-22	ago.-22	set.-22	out.-22	nov.-22	dez.-22
R\$82.634,40	R\$82.634,40	82.634,40	82.634,40	R\$82.634,40	82.634,40

PROPONENTE

jan.-22	fev.-22	mar.-22	abr.-22	mai.-22	jun.-22
-	0	0	0,00	0	0,00

Meta

jul.-22	ago.-22	set.-22	out.-22	nov.-22	dez.-22
0	0	0,00	0,00	0,00	0,00

XII - PREVISÃO DE RECEITAS (R\$)

CONCEDENTE

jan.-22	fev.-22	mar.-22	abr.-22	mai.-22	jun.-22
R\$82.634,40	R\$82.634,40	82634,4	R\$82.634,40	R\$82.634,40	R\$82.634,40

jul.-22	ago.-22	set.-22	out.-22	nov.-22	dez.-22
R\$82.634,40	R\$82.634,40	R\$82.634,40	R\$82.634,40	R\$82.634,40	R\$82.634,40

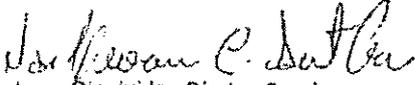
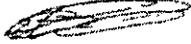
PROPONENTE

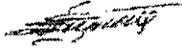
jan.-22	fev.-22	mar.-22	abr.-22	mai.-22	jun.-22
-	0	0	0,00	0	0,00

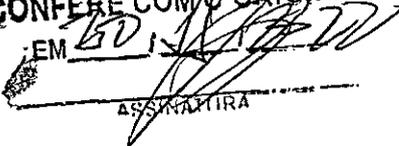
jul.-22	ago.-22	set.-22	out.-22	nov.-22	dez.-22
0	0	0	0	0	0

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/11/2020

A.R.S. / 04/11/2020

PROponente		Aprovação do Concedente	
DATA	____/____/____	DATA	____/____/____
 Dignivida - Diretor Geral DIGNIVIDA - Promoção da Vida Humana CNPJ: 03.369.254/1001-70		 Prefeito de Barreiras /BA	



ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/11/2011

ASSINATURA



TERMO DE FOMENTO PMB FME N°001/2022
Proc. Adm. 03456/20

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/01/2022
ASSINATURA

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARREIRAS-BA E DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O MUNICÍPIO DE BARREIRAS/BA inscrito no CNPJ sob nº 13.654.405/0001-95, com sede à Rua Edgar Pitta, 914 – Loteamento Aratu, doravante denominado ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, neste ato representada pelo seu Prefeito Sr. João Barbosa de Souza Sobrinho, portador do RG nº 2091375, expedida pela SSP/BA e do CPF 176.219.505-44, residente e domiciliado nesta cidade de Barreiras/BA, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº 30.667.266/0001-53, neste ato representado pela sua gestora a Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Sr.ª Gabriela Galdina Santana Nogueira, portadora do RG 0597277052- SSP/BA e CPF nº 636.134.335-91, residente e domiciliada nesta cidade de Barreiras/BA e DIGNIVIDA – PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA, sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº. 03.369.254/0001-70, com sede na Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107, Centro – Barreiras/Ba, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL- OSC, representada por seu presidente Sr. José Leonam Cirino Sant'ana, portador do CPF nº 006.577.645-31 e do RG nº 11.172.479-10 .SSP/BA, residente e domiciliada nesta cidade de Barreiras/BA, resolvem celebrar o presente Termo de Fomento, regendo-se pelo disposto nas Leis Federais nº 13.019/ 2014 e nº 13.204/2015, no Decreto Municipal nº 245/2017 e na Resolução 1381/2018 do TCM-BA, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Fomento objetiva conceder apoio financeiro para proporcionar atendimento no Centro Social e Educacional Cata-Vento a 600 crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, oriundos da rede municipal de ensino, visando contribuir para a ascensão socioeducacional dessas crianças e adolescentes enquanto sujeitos de direitos.

PARÁGRAFO ÚNICO: Para alcance do objeto pactuado, os partícipes obrigam-se a cumprir o Plano de Trabalho, que é parte integrante deste Termo, devidamente aprovado pelo Município de Barreiras.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

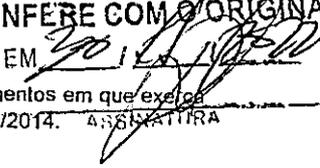
São obrigações dos Partícipes:

I - DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:

- Fornecer orientações específicas de prestação de contas à OSC por ocasião da celebração desta parceria;
- Liberar os recursos por meio de transferência eletrônica e em obediência ao cronograma de desembolso;
- Promover o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria;
- Manter em seu sítio oficial na internet, a relação das parcerias celebradas e dos respectivos planos de trabalho, até cento e oitenta dias após o respectivo encerramento;
- Instaurar tomada de contas antes do término da parceria, ante a constatação de evidências de irregularidades na execução do objeto da parceria.

II - DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL- OSC:

- Manter escrituração contábil regular;
- Manter e movimentar os recursos financeiros recebidos através deste Termo de Fomento na seguinte conta bancária específica: Conta Bancária nº 29104-7, Agência 092- Barreiras/Ba, Banco do Nordeste.
- Prestar contas dos recursos recebidos por meio deste Termo de Fomento;
- Afixar em sua sede, em locais de fácil visualização para todos, as placas alusivas à parceria firmada através deste termo, conforme modelos disponibilizados pela Administração Pública Municipal;
- Apresentar nas Prestações de Contas a(s) Certidão (ões) Negativa(s) de Débito do Imóvel junto ao Município, no caso de locação de imóvel(is) necessário(s) ao desenvolvimento das atividades da OSC, conforme previsto no Plano de Trabalho.
- Realizar as aquisições dos bens e/ou materiais previstos no Plano de Trabalho em estabelecimentos locais do município de Barreiras/BA, salvo impossibilidade comprovada.
- Utilizar os valores dos salários pagos pelo Município de Barreiras/BA através do Processo Seletivo em vigor, como parâmetros para estabelecer os valores dos salários pagos à equipe necessária ao desenvolvimento das atividades previstas.
- Caso haja previsão no Plano de Trabalho de gasto com combustível para veículo (s) de propriedade da OSC, esta deverá apresentar nas Prestações de Contas comprovante fornecidos pelo Posto de Combustíveis (com nome e assinatura do responsável) contendo a data do abastecimento, o número da placa e a quilometragem do veículo abastecido.
- Dar livre acesso dos servidores dos órgãos ou das entidades públicas repassadoras dos recursos, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondentes aos processos, aos documentos, às informações referentes aos instrumentos de transferências regulamentados pela Lei nº 13.019, de 2014, bem como aos locais de execução do objeto;
- Responder exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;
- Responder exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA a inadimplência da OSC em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 

- l) Disponibilizar ao cidadão na internet e em locais visíveis de sua(s) sede(s) social (ais) e dos estabelecimentos em que exerce suas funções, consulta às informações desta parceria, conforme Parágrafo Único do art. 11 da Lei 13.019/2014. **ASSINATURA**

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O total de recurso a ser empregado na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de R\$ 991.612,80 (novecentos e noventa e um mil, seiscentos e doze reais e oitenta centavos) a ser repassado em parcelas de acordo com o cronograma de desembolso abaixo:

Meta	JAN/22	FEV/22	MAR/22	ABR/22	MAI/22	JUN/22
1	82.634,40	82.634,40	82.634,40	82.634,40	82.634,40	82.634,40
	JUL/22	AGO/22	SET/22	OUT/22	NOV/22	DEZ/22
	82.634,40	82.634,40	82.634,40	82.634,40	82.634,40	82.634,40

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas decorrentes do presente Termo de Fomento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade: 03.08.50 FME – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/atividade: 2046 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Educação
Elemento de Despesa: 33.50.43 – Subvenções Sociais
Fonte de Recurso: 01 - Receita e Transf. de Imposto – Educação 25%

CLÁUSULA QUARTA - DA TRANSFERÊNCIA E APLICAÇÃO DOS RECURSOS:

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL transferirá os recursos em favor da OSC, conforme o cronograma de desembolso contido no plano de trabalho, mediante transferência eletrônica em sua conta bancária específica vinculada a este instrumento. Poderão ser pagas, entre outras despesas, com os recursos vinculados à parceria:

I - remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho, inclusive de pessoal próprio da organização da sociedade civil, durante a vigência da parceria, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas;

II - diárias referentes a deslocamento, hospedagem e alimentação nos casos em que a execução do objeto da parceria assim o exija;

III - custos indiretos necessários à execução do objeto, seja qual for a proporção em relação ao valor total da parceria;

IV - aquisição de equipamentos e materiais permanentes essenciais à consecução do objeto e serviços de adequação de espaço físico, desde que necessários à instalação dos referidos equipamentos e materiais

§1º - É obrigatória a aplicação dos recursos deste Termo de Fomento, enquanto não utilizados, em caderneta de poupança de instituição financeira oficial, se a previsão do seu uso for igual ou superior a um mês; ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo, ou operação de mercado aberto lastreada em título da dívida pública federal, quando sua utilização estiver prevista para prazos menores.

§2º - Os rendimentos das aplicações financeiras serão, obrigatoriamente, aplicados no objeto do Termo de Fomento, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidos para os recursos transferidos.

§3º - As receitas oriundas dos rendimentos da aplicação no mercado financeiro não poderão ser computadas como contrapartida (caso haja) devida pela OSC.

§4º - As parcelas dos recursos no âmbito da parceria não serão liberadas e ficarão retidas nos seguintes casos:

I - quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;

II - quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da OSC em relação a obrigações estabelecidas no termo de fomento;

III - quando a OSC deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pela administração pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo.

§5º - Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à administração pública no prazo improrrogável de trinta dias, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente da administração pública.

CLÁUSULA QUINTA - DAS VEDAÇÕES

Fica expressamente vedada a utilização dos recursos transferidos, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade do agente ou representante da OSC, para:

I - utilizar recursos para finalidade alheia ao objeto da parceria; (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

II - pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Fomento vigorará a partir de sua assinatura até 31/12/2022 conforme prazo previsto no Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.




§1º - Caso haja atraso na liberação dos recursos financeiros, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL promoverá a prorrogação "de ofício" da vigência do presente Termo de Fomento, independentemente de proposta da OSC, limitado o prazo de prorrogação ao exato período do atraso verificado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO MONITORAMENTO, DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA acompanhará o cumprimento do objeto da parceria, para a qual designará o Gestor; emitirá o respectivo relatório técnico de monitoramento e avaliação e o submeterá à comissão de monitoramento e avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela OSC, nos termos do Art. 59 da Lei 13.019/2014.

§1º - Na hipótese de inexecução do objeto por culpa exclusiva da OSC, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA poderá, exclusivamente para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, por ato próprio e independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas e atividades pactuadas:

I - Retomar os bens públicos em poder da OSC parceira, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens;

II - Assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela OSC até o momento em que a administração assumiu essas responsabilidades.

CLÁUSULA OITAVA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A OSC deverá prestar contas dos recursos financeiros recebidos da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL conforme as normas e prazos previstos na legislação pertinente.

§1º - A prestação de contas apresentada pela OSC deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas. A prestação de contas dar-se-á mediante a análise dos documentos relacionados no Manual de Prestação de Contas fornecido pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, contendo dentre outros:

I - Relatório de execução do objeto, elaborado pela OSC, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados;

II - Relatório de execução financeira do Termo de Fomento, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto, na hipótese de descumprimento de metas e resultados estabelecidos no plano de trabalho

III - Extrato da conta bancária específica;

IV - Notas e comprovantes fiscais, inclusive recibos, com data do documento, valor, dados da OSC e número do instrumento da parceria;

V - Comprovante do recolhimento do saldo da conta bancária específica, quando houver;

VI - Material comprobatório do cumprimento do objeto em fotos, vídeos ou outros suportes;

VII - Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos, quando for o caso;

IX - Lista de presença do pessoal treinado ou capacitado, quando for o caso.

§ 2.º Serão glosados valores relacionados as metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente.

§ 3.º Caso a aplicação dos recursos financeiros não se dê em sua totalidade dentro do exercício em que foram liberados pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, a OSC deverá prestar contas da aplicação parcial desses recursos até o último dia útil anterior ao dia 31 de dezembro daquele exercício.

§4º - A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL considerará ainda em sua análise os seguintes relatórios elaborados internamente, quando houver:

I - Relatório da visita técnica in loco realizada durante a execução da parceria;

II - Relatório técnico de monitoramento e avaliação, homologado pela comissão de monitoramento e avaliação designada, sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do termo de colaboração ou de fomento.

§5º - Os pareceres técnicos do gestor acerca da prestação de contas, de que trata o art. 67 da Lei nº 13.019, de 2014, deverão conter análise de eficácia e de efetividade das ações quanto:

I - Os resultados já alcançados e seus benefícios;

II - Os impactos econômicos ou sociais;

III - O grau de satisfação do público-alvo;

IV - A possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.

§6º - A manifestação conclusiva sobre a prestação de contas pela administração pública observará os prazos previstos na Lei nº 13.019, de 2014, devendo concluir, alternativamente, pela:

I - Aprovação da prestação de contas;

II - Aprovação da prestação de contas com ressalvas; ou

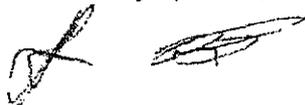
III - Rejeição da prestação de contas e determinação de imediata instauração de tomada de contas especial.

§7º - Constatada irregularidade ou omissão na prestação de contas, será concedido prazo para a OSC sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação.

§8º - O prazo referido no caput é limitado a 45 (quarenta e cinco) dias por notificação, prorrogável, no máximo, por igual período, dentro do prazo que a administração pública possui para analisar e decidir sobre a prestação de contas e comprovação de resultados.

§9º - Transcorrido o prazo para saneamento da irregularidade ou da omissão, não havendo o saneamento, a autoridade administrativa competente, sob pena de responsabilidade solidária, deve adotar as providências para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento, nos termos da legislação vigente.

§10º - A administração pública apreciará a prestação final de contas apresentada, no prazo de até cento e cinquenta dias, contado da




data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

§11º - As prestações de contas serão avaliadas:

- I - Regulares, quando expressarem, de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;
- II - Regulares com ressalva, quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em dano ao erário;
- III - Irregulares, quando comprovada qualquer das seguintes circunstâncias:
 - a) Omissão no dever de prestar contas;
 - b) Descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;
 - c) Dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;
 - d) Desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

§12º - O administrador público responde pela decisão sobre a aprovação da prestação de contas ou por omissão em relação à análise de seu conteúdo, levando em consideração, no primeiro caso, os pareceres técnico, financeiro e jurídico, sendo permitida delegação a autoridades diretamente subordinadas, vedada a subdelegação.

§13º - Quando a prestação de contas for avaliada como irregular, após exaurida a fase recursal, se mantida a decisão, a OSC poderá solicitar autorização para que o ressarcimento ao erário seja promovido por meio de ações compensatórias de interesse público, mediante a apresentação de novo plano de trabalho, conforme o objeto descrito no termo de colaboração ou de fomento e a área de atuação da organização, cuja mensuração econômica será feita a partir do plano de trabalho original, desde que não tenha havido dolo ou fraude e não seja o caso de restituição integral dos recursos.

§14º - Durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas, a OSC deve manter em seu arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas.

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

A presente parceria poderá ser alterada a qualquer tempo, mediante assinatura de termo aditivo, devendo a solicitação ser encaminhada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação à data de término de sua vigência.

§1º - Não é permitida a celebração de aditamento deste Termo de Fomento com alteração da natureza do objeto.

§2º - Quaisquer alterações deste Termo deverão ser previamente submetidas à Controladoria e à Procuradoria do Município, órgãos aos quais deverão os autos ser encaminhados em prazo hábil para análise e parecer.

§3º - É obrigatório o aditamento do presente instrumento, quando se fizer necessária a efetivação de alterações que tenham por objetivo a mudança de valor, das metas, do prazo de vigência ou a utilização de recursos remanescentes do saldo do Termo de Fomento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS RESPONSABILIZAÇÕES E DAS SANÇÕES

Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho, com a Lei nº 13.019/2014, Lei nº 13.204/2015, Decreto Municipal nº 245/2017, Resolução TCM/BA 1381/2018 e demais normas pertinentes, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à OSC parceira as seguintes sanções:

I - Advertência;

II - Suspensão temporária da participação em CREDENCIAMENTO e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora;

III - Declaração de inidoneidade para participar de CREDENCIAMENTO ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a OSC ressarcir a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA pelos prejuízos causados;

§1º. As sanções estabelecidas nos incisos II e III são de competência exclusiva do Prefeito Municipal, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de dez dias da abertura de vista;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS BENS REMANESCENTES

Consideram-se bens remanescentes os de natureza permanente adquiridos com recursos financeiros envolvidos na parceria, necessários à consecução do objeto e previstos no Plano de Trabalho, mas que a ele não se incorporam.

§1º - Para os fins deste Termo, equiparam-se a bens remanescentes os bens e equipamentos eventualmente adquiridos, produzidos, transformados ou construídos com os recursos aplicados em razão deste Termo.

§2º - Os bens remanescentes serão de propriedade da OSC e gravados com cláusula de inalienabilidade, devendo a OSC formalizar promessa de transferência da propriedade à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, na hipótese de sua extinção.

§3º - Os bens remanescentes adquiridos com recursos transferidos poderão, a critério do administrador público, ser doados a outra OSC que se proponha a fim igual ou semelhante ao da Organização donatária, quando, após a consecução do objeto, não forem necessários para assegurar a continuidade do objeto pactuado.

§4º - Os bens doados ficarão gravados com cláusula de inalienabilidade e deverão, exclusivamente, ser utilizados para continuidade da execução de objeto igual ou semelhante ao previsto neste Termo de Fomento, sob pena de reversão em favor da Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

O presente Termo de Fomento poderá ser:

I - Denunciado a qualquer tempo, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença, respeitado o prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência para a publicidade dessa intenção;

II - Rescindido, independente de prévia notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:




- a) Utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho;
 b) Inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas;
 c) Constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção em qualquer documento apresentado;
 d) Verificação da ocorrência de qualquer circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICIDADE

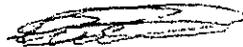
A eficácia do presente Termo de Fomento ou dos aditamentos que impliquem em alteração ou ampliação da execução do objeto descrito neste instrumento, fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município, a qual deverá ser providenciada pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL no prazo de até 20 (vinte) dias a contar da respectiva assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

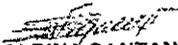
Será competente para dirimir as controvérsias decorrentes deste Termo de Fomento, que não possam ser resolvidas pela via administrativa, o foro da Comarca de Barreiras, Estado da Bahia, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem.

E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

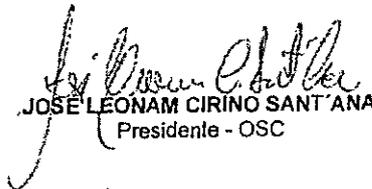
Barreiras/BA, 03 de janeiro 2022.



JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO
 Prefeito de Barreiras



GABRIELA GALDINA SANTANA NOGUEIRA
 Secretária de Educação C. E. e Lazer



JOSÉ LEONAM CIRINO SANTANA
 Presidente - OSC

Michael Carvalho - CPF 068 706 8959 8

II. Tainara Cristina de Jesus dos Santos
 CPF 054 813 055 - 64

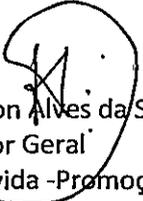
ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 03/01/2022
 ASSINATURA



DIGNIVIDA – PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA
Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro - Barreiras / Bahia- BA.
CEP: 47.800-046 CNPJ: 03.359.254/0001-70

NOTAS EXPLICATIA

1. O Depósito bancária efetuado por CAMILA DE OLIVEIRA SOUZA, no dia 07/11/2022, no valor de R\$ 1.750,00 (um setecentos e cinquenta Reais) em favor do Dignivida, refere-se ao estorno do pagamento impugnado da nota fiscal nº 0000003, emitida no dia 26/07/2022, referente ao mês de julho de 2022, a qual após sanar a inconsistência documental, fora feito pagamento no valor acima, no dia 18/11/2022.
2. O estorno de pagamento efetuado pelo banco do dia 08/11/2022 no valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos Reais) ocorreu devido a informações bancárias incorretas da prestadora de serviços LILIANE MIRIAM CIRINO SANTANA. O pagamento com o mesmo valor acima fora efetivado no dia 09/11/202 após corrigido as inconsistências bancárias.


Hudson Alves da Silva
Diretor Geral
Dignivida - Promoção da Vida Humana

Diretor(a) Geral
DIGNIVIDA
CNPJ: 03.369.254/0001-70

ESCRITÓRIO DO CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL CATAVENTO

Rua Ipanema N° 200 - Via Dulce – CEP – 47.800-261, Barreiras-Bahia
Telefone: +55 (77) 3613-6620 -Ramal 023 – E-mail: centrocatavento@gmail.com
Face Book: [@centrocatavento](https://www.facebook.com/centrocatavento).

ANEXO II		
RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO		
Entidade:	CNPJ:	Termo nº: 001/2022
DIGNIVIDA - Promoção da Vida Humana	03.369.254/0001-70	Vigência: 04/01/2022 a 31/12/2022
Recursos Transf. pelo Município (R\$)	Recursos da Entidade (R\$)	Recursos de Aplic. Financeira (R\$)
82.634,40	0	227,29
Objeto Realizado:		
Contribuir para ascensão socioeducacional de crianças e adolescentes enquanto sujeitos de direitos, por intermédio das Unidades do Centro Social e Educacional Catavento.		
PRESTAÇÃO DE CONTAS:		
Tipo de PC: PARCIAL Nº 11	Período de: 01/11/2002 a 30/11/2022	
RELATÓRIO SUBSTANCIADO:		

Ações Programadas:

- 2.1 Realizar semanalmente oficinas de artes, práticas esportivas, jogos e brincadeiras;
- 2.2 Realizar semanalmente estudos sobre letramento em matemática, letramento em língua portuguesa;
- 4.1 Promover orientações às famílias que possuem dificuldades em acompanhar seus filhos nas Unidades Catavento e na rede de ensino municipal;
- 7.1 Oferecer diariamente, em cada Unidade Catavento, 100 lanches e refeições para as crianças e adolescentes.

ATIVIDADES REALIZADAS:

- .1 Realizar oficinas de artes-capoeira, execução de Jogos, Brincadeiras, Contação de Histórias, roda de conversa, reflexão sobre vídeos e filmes apresentados e atividade em espaço público.
- 2.2 Realizar semanalmente estudos sobre letramento em matemática, letramento em língua portuguesa;
- 4.1 Promover orientações às famílias que possuem dificuldades em acompanhar seus filhos nas Unidades Catavento e na rede de ensino municipal;
- 7.1 Oferecer diariamente, em cada Unidade Catavento, 100 lanches e refeições para as crianças e adolescentes.

ATIVIDADES REALIZADAS:

- 2.1 Realizar oficinas de artes-capoeira, execução de Jogos, Brincadeiras, Contação de Histórias, roda de conversa, reflexão sobre vídeos e filmes apresentados e atividade em espaço público.1. Capoeira:

Baseado na metodologia de Transversalidade com o tema África, foi desenvolvido

As seguintes atividades:

- a).Oficinas: Confeccção de Brinquedos, Pinturas e Cartazes;
- b).Celebração da Consciência Negra na Unidades;
- b).Encontro "Africanidades Saberes e Fazeres";



DIGNIVIDA Promoção da Vida Humana

2.2 Executar atividades de Letramento de Língua Portuguesa e fazer registro de desempenho de cada socioeducandos.

Atividades:

- a).Atualização de Conhecimento (reforço escolar);
- b).Leitura e Escrita;
- C). Sinais de pontuação;
- d).Ciranda do livro.

2.2. Executar o diagnóstico de Letramento da escrita matemática, sobre noções de números.

Atividades:

- a) Adição, Subtração e Multiplicação por meio de: Brincadeiras e Jogos;
- b) Atualização dos Conhecimentos –Escolar(reforço)

4.1 Promover orientações às famílias que possuem dificuldades em acompanhar seus filhos nas Unidades Catavento e na rede de ensino municipal:

- 1. Segue relatório da Equipe técnica em anexo.

7.1 Oferecer diariamente, em cada Unidade Catavento, 100 lanches e refeições para as crianças e adolescentes.

1 Neste mês com algumas doações, pode-se oferecer aos educandos, não só os lanches, mas também duas refeições completas.

IMPACTOS:

2. 1 Realizar oficinas de artes-capoeira, execução de Jogos, Brincadeiras, Contação de Histórias, roda de conversa, reflexão sobre vídeos e filmes apresentados e atividade em espaço público.

A confecção do brinquedo: Ventilador manual- O impacto alcança com esta atividade foi perceber o prazer e o envolvimento das crianças e dos adolescentes ao construir o próprio brinquedo e também a conscientização acerca da preservação do meio ambiente, além de possibilitar o desenvolvimento da coordenação motora fina, a criatividade e conseqüentemente a valorização do brinquedo feito por eles. Nas atividades de **Pintura, colagem e montagem de Cartaz**, tivemos como objetivo, conscientizar as crianças e adolescentes sobre o combate ao racismo e a desigualdade social.

No decorrer do ano foi trabalhado o tema **África** e durante a semana da **Consciência Negra** relembramos alguns temas estudados. De tal modo, foi percebido que os educandos assimilaram e acomodaram muitos conhecimentos. Nesse exercício, os educandos foram convidados a criarem propostas artísticas que representasse a cultura afro-brasileira. Assim, foi observado que já possuem interesses nas criações diversas, que possuem senso de colaboração coletiva e respeito pelo outro, além de conhecimento razoável sobre o tem. Desta foram, com a proposta de comemorar o mês da **Consciência Negra** nas unidades, foram realizadas as seguintes atividades: cantigas de roda, contos africanos, teatro, desfile e danças africanas. As crianças

também apresentaram leitura de contos com o mesmo tema e escolhidos por cada um E para dá culminância ao tema estudado foi realizado o Encontro “**Africanidade - Saberes e Fazeres**” que reuniu todas as unidades Catavento na Unidade 4 – Santa Luzi. Este foi um momento de socialização dos trabalhos realizados no período, em toda a rede: roda de capoeira, teatro, orquestra de berimbau, danças afro, puxada de rede, makulêlê, samba de roda, cartazes, exposição de textos, valorização da beleza negra com a feitura de penteados afro nas crianças e adolescentes, realizado por uma socioeducanda.

2.2 Executar atividades de Letramento de Língua Portuguesa e fazer registro de desempenho de cada socioeducandos.

No momento de **Atualização de Conhecimento** os educandos continuam a receber o devido apoio dos Socioseducadores(as) na realização das atividades da escola formal.

A atividade coletiva, **Investigando Silabas**, teve como principal objetivo completar as palavras com as sílabas faltantes. As sílabas estavam anexadas ao lado de forma desordenada e um educando por vez respondia uma questão levando a sílaba até a palavra. Nessa atividade, a grande maioria obteve êxito, atingindo a meta traçada. As crianças perceberam os sons das falas e selecionaram corretamente as sílabas.

No **Ditado Visual**, que continha figuras anexadas no quadro, após visualização das mesmas os educandos escreviam os nomes em forma de lista. Esta atividade possibilitou a verificação do nível de escrita que cada educando aponta estar. A maioria dos assistidos avançou na hipótese de leitura/escrita.

Na atividade **Cadê o Ponto?** O objetivo principal foi o de analisar o poema “O ECO” de Cecília Meireles, observando os pontos presentes no mesmo. Por fim, foi formado grupos de educandos que elaboraram frases usando as pontuações estudadas. Eles realizaram com facilidade no que se refere ao uso adequado da pontuação.

O principal objetivo do projeto **Ciranda do Livro**, vem sendo a formação do leitor durante do ano. O que proporciona aos educandos o contato maior com diversos títulos e gêneros literários para criação de um hábito de leitura, além de aprimorar as habilidades de interpretação de texto e a oralidade dos mesmos. Sempre, uma vez por semana, se deu o compartilhamento das leituras dos livros com histórias interessantes que possibilitou uma discussão rica e reconto, contação da história do livro a partir do entendimento pós leitura, através de desenhos criativos. Foi percebido que as crianças e os adolescentes estão em constante evolução na interpretação e captação da ideia central, melhoraram também nos traços dos desenhos.

2.2. Executar o diagnóstico de Letramento da escrita matemática, sobre noções de números.

A atividade do **Desafio da Adição**, teve como principal objetivo desenvolver o raciocínio lógico. Nesta atividade os educando tiveram que desenvolver várias estratégia para solucionar as questões. A maioria dos educandos utilizaram o cálculo mental, chegando ao resultado correto. Apesar de alguns dos educandos ainda utilizarem os dedos para realizar a atividade, foi atingindo o objetivo proposto. Outra atividade desenvolvida foi a **Trilha das Operações** que possibilitou o desenvolvimento da memorização de contagem, desenvolvendo o raciocínio lógico matemático distinguindo o resultado das casas da trilha, estimulando e reforçando o sentido da adição, subtração, multiplicação e divisão. Atividade com 80% da participação. A **dinâmica hora da receita** teve o objetivo a integração, desenvolver habilidades de registrar, observações, manipulações de medidas, usando múltiplas linguagens, comunicação de quantidades, utilizando a linguagem oral, a notação numérica e/ou registros não convencionais. Na atividade de multiplicação por 2 e 3, para compreensão do conceito de dobro e triplo foram utilizadas estratégias diversas para resolver problemas com exemplo e material manipulável, 100% dos educandos acompanhou e entendeu. Porém ao realizar a atividade individual 88% deles conseguiram atingir o objetivo sem intervenção.

No processo de **Atualização de conhecimento** os socioeducadores vem dando apoio necessário aos educandos durante a resolução das atividades da escola formal, com ênfase nas provas finais. .

DIFICULDADES:

Na questão pedagógica ainda percebe certas dificuldades, por parte de algumas crianças, nos conteúdos de letramento língua Portuguesa na questão da separação das sílabas. Neste contexto, faz necessário uma maior intervenção neste grupo.

Outra dificuldade e a inconstância das frequências das crianças e adolescentes, principalmente no período matutino e chuvoso. Muitos deles chegam com bastante atraso, o que impede a melhora no rendimento dos conhecimentos e na aplicação disciplinar. Assim, faz necessário que, nas reuniões de responsáveis possamos enfatizar a importância da frequência periódica e pontual de todas as crianças e adolescentes para que posamos ter um resultado coeso de sucesso.

Hudson Alves da Silva
Diretor(a) Geral
DIGNIVIDA
CNPJ: 03.369.254/0001-70

Barreiras Ba., 30 de novembro de 2022

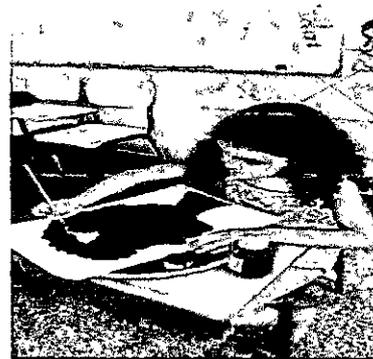
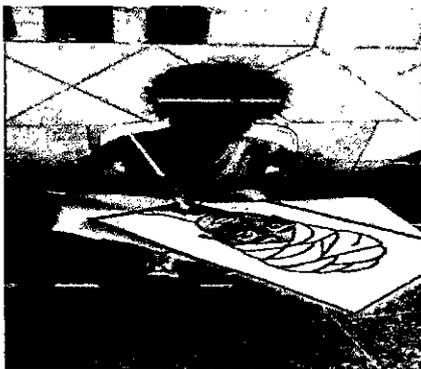
FOTOS DAS ATIVIDADES REALIZADAS NAS UNIDADES NÔES DE NOVEMBRO 2022.

Fotos:

Culminância do Projeto "Africanidade- Saberes e Fazeres.



Confecção de cartazes para a Culminância do Projeto Africanidade- Sabres e fazeres.

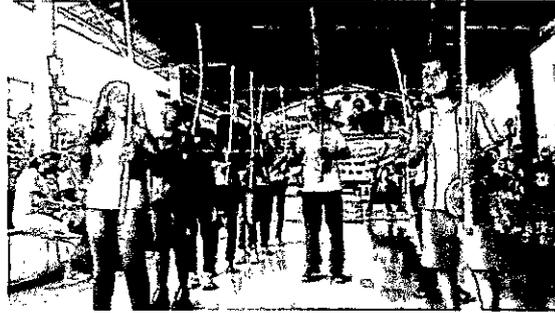


Diretor(a) Geral

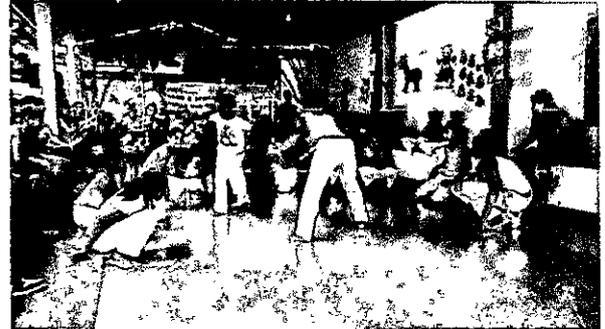
DIGNIVIDA

CNPJ: 03.969.254/0001-70

Culminancia do Projeto "Africanidade – Saberes e fazeres".



Orquestra de Berimbal



Roda de Capoeira.



Puxada de Rede.



Representatividades de personalidades da Luta dos Negros – Brasil Colonia aos tempos atuais.

Diretor(a) Geral
DIGNIVIDA
CNPJ: 03.369.254/0001-70



Coreografia de danças afro.



Samba de roda.



Concentração para a apresentação do Makulêê.



Feitura de Tranças, Realizada por uma socioeducanda, que está se preparando para uma profissão.

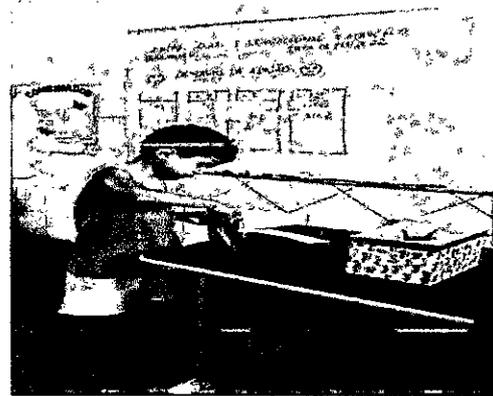
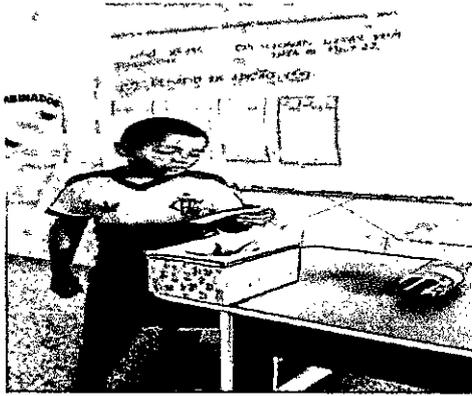

Diretor(a) Geral
BIGNIVIDA
CNPJ: 03.369.254/0001-70

Desfile da Beleza Negra.




Diretor(a) Geral
DIGNIVIDA
CNP J. 93.369.254/0001-70

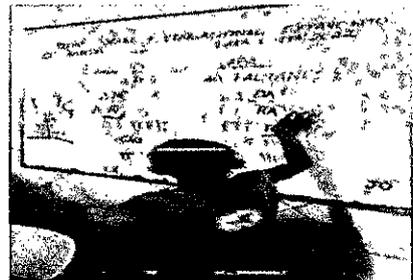
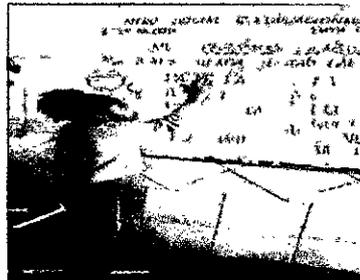
Fotos:



Desafio da adição.



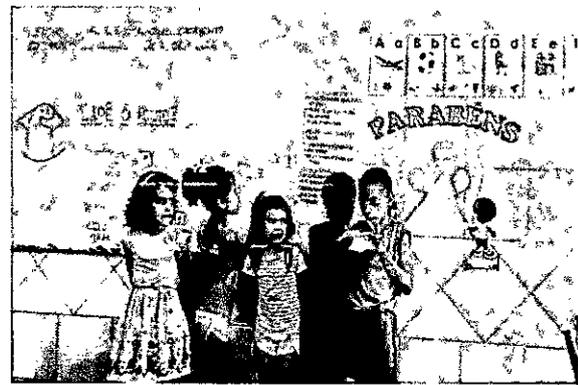
Operações de matemática com material concreto.



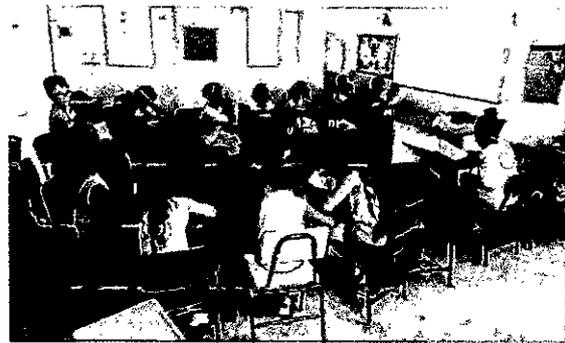
Investigando sílabas.



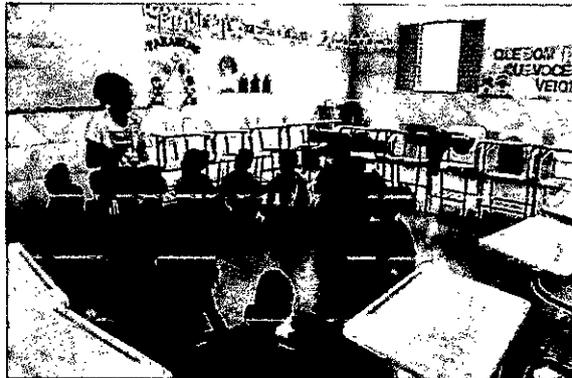
Diretoria Geral
DIGNÍVIDA
CNPJ: 03.369.254/0001-70



Cadê o ponto?



Leitura e reescrita de Texto



Ciranda do livro.


Diretor(a) Geral
DIGNIVIDA
CNPJ: 03.369.254/0001-70



**DIGNIVIDA – PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA
CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL CATAVENTO**

**RELATÓRIO CONSOLIDADO DA EQUIPE TÉCNICA
NOVEMBRO DE 2022**

IDENTIFICAÇÃO	
Município: BARREIRAS	UF: BAHIA
Orgão/Instituição: Centro Social e Educacional Catavento	
Responsável pelas informações	Formação
Michelle do Nascimento Vieira	Serviço Social
Maria Isabel Filgueira de Souza	Psicóloga
Michelle Aparecida dos Santos	Licencianda em Matemática
<u>Equipe Profissional:</u>	
Nome: Michelle do Nascimento Vieira	Função: Assistente Social
Nome: Maria Isabel Filgueira de Souza	Função: Psicóloga
Nome: Michelle Aparecida dos Santos	Função: Coordenadora Pedagógica

Cronograma das atividades realizadas		
DATA	LOCAL	ATIVIDADE
01/11	Memorial (escritório)	Reunião de Equipe Técnica

M. I.

M. Souza
h.:

03/11	Memorial (escritório)	Término de elaboração do relatório do mês anterior e atualização do relatório do mês corrente.
04/11	Memorial (escritório)	Programação e estruturação de roteiro para as rodas de conversa com os pais/mães e responsáveis
04/11	Unidade Catavento I	Acolhimento e atendimentos particularizados às demandas espontâneas.
05/11	Supermercado Boa Vista – Vila Rica	Coleta Nacional de Alimentos
07/11	Unidade Catavento IV	Acolhimento e atendimentos particularizados às demandas espontâneas.
08/11	Unidades Catavento III e IV	Visitas Domiciliares
09/11	<ul style="list-style-type: none"> • Unidades Catavento I • Unidades Catavento VI 	<ul style="list-style-type: none"> • Acolhimento e atendimentos particularizados às demandas espontâneas • Roda de conversa com os pais/mães e responsáveis sob a luz da temática: consciência não tem cor.
10/11	Unidade Catavento IV	Acolhimento e atendimentos particularizados às demandas espontâneas
10/11 e 11/11	Unidades Catavento V e III	Roda de conversa com os pais/mães e responsáveis sob a luz da temática: consciência não tem cor.

m. Souza

(H!)

J. Silva

P.

16/11	Unidade Catavento II	Acolhimento e atendimentos particularizados às demandas espontâneas
18/11	Memorial (escritório)	Reunião da Equipe Técnica e Coordenação Pedagógica
18/11	Unidade Catavento I	Acolhimento e atendimentos particularizados às demandas espontâneas
24/11	Memorial (escritório)	Reunião de Coordenação
25/11	Unidade Catavento IV	Apresentação das atividades sob a luz da temática: Africanidade, Saberes e Fazeres
29/11 e 30/11	Unidades Catavento I e IV	Roda de conversa com os pais/mães e responsáveis sob a luz da temática: consciência não tem cor.
30/11	Memorial (escritório)	Término de elaboração do relatório do mês anterior e atualização do relatório do mês corrente.
30/11	Unidade Catavento IV	Roda de conversa com os pais/mães e responsáveis sob a luz da temática: consciência não tem cor.

<u>Atividades realizadas em</u> <u>novembro de 2022</u>	Qnd	Impactos
--	-----	----------

<ul style="list-style-type: none"> • <u>Roda de conversa com os/as pais/ mães/ responsáveis</u> <p>- Nesse mês foram realizadas as rodas de conversa com os/as pais/ mães/ responsáveis pelas crianças e adolescentes sob a luz da temática: consciência não tem cor. As rodas de conversa são ótimas oportunidades para manter o contato e com isso fortalecer o vínculo entre os/as pais/ mães/ responsáveis e a equipe técnica.</p>	04	<p>- Os encontros com famílias possibilitaram maior interação das mães/pais e responsáveis presentes, bem como maior sentimento de pertença às rotinas do catavento. Na ocasião, foram abordada, em forma de dinâmicas, questões referentes ao respeito as diferenças e a importância do diálogo entre mães/pais e responsáveis e filhos/as. Além disso, as famílias demonstraram-se receptivas as informações, participando do debate.</p>
<ul style="list-style-type: none"> • <u>Visitas Domiciliares</u> <p>- Realizadas visitas às famílias a fim de identificar as demandas e gerar melhor acompanhamento social.</p>	03	<p>- A visita domiciliar nos proporcionou uma visão melhor de como a família se encontra de fato, nos dando assim informações mais precisas de como trabalhar com ela. As famílias visitadas foram ouvidas, acolhidas e orientadas de acordo as suas respectivas necessidades, sendo gerados encaminhamentos para o CRAS, CREAS e consultas a profissionais de saúde, sendo possível sanar dúvidas de famílias que estavam com pendências da Política de Assistência Social e orientá-las sobre o início da pré-matricula das unidades catavento.</p>
<ul style="list-style-type: none"> • <u>Reunião da equipe técnica e coordenação pedagógica</u> 		<p>- A reunião permitiu fazer o levantamento das visitas realizadas e dos</p>

mf Baya

(Handwritten mark)

(Handwritten signature)

<p>- Realizadas reuniões de equipe técnica, com finalidade de alinhar algumas questões pertinentes, como visitas domiciliares, montar cronograma das atividades que precisam ser realizadas, bem como pensar em novas estratégias para o ano seguinte.</p>	<p>02</p>	<p>encaminhamentos realizados mediante a necessidade de cada família. Também foi confeccionado o cronograma do mês seguinte baseado nas atividades que estão se encerrando.</p> <p>- Nas reuniões foram relatadas questões de assuntos variados mediante as necessidades vigentes, forma expostas também algumas inquietações e definições sobre a execução dos trabalhos bem como novas estratégias para o ano que vem, com intuito de sanar e/ou minimizar algumas dificuldades pontuadas durante esse ano.</p>
<p>• <u>Atendimentos individuais</u></p> <p>- Realizados em algumas unidades catavento com objetivo de orientar as famílias e de realizar os atendimentos individualizados.</p>	<p>09</p>	<p>- Com os acolhimentos e atendimentos realizados pela equipe técnica é possível identificar demandas pertinentes ao cotidiano das unidades, e realizado intervenções que tem feito com que as situações do dia a dia sejam mais fluidas, assim como os atendimentos às demandas espontâneas das crianças e adolescentes tem mostrado resultados no cotidiano das famílias.</p> <p>- Mediante as necessidades foram realizadas conversas com a coordenação da unidade com a finalidade de entender as necessidades desta bem como os pontos que necessitam ser melhorados, além de contactar com outras redes de apoio como CRAS, CREAS e AMA, com</p>

M. Souza

(Handwritten mark)

(Handwritten signature)

		o intuito de pedir orientações e fazer encaminhamentos.
<ul style="list-style-type: none"> • <u>Articulação com a rede</u> <p>- Contato via ofício ou ficha de encaminhamento para a rede socioassistencial.</p> <p><i>(Em arquivo próprio da equipe)</i></p>	03	<p>- Diante das demandas identificadas nos atendimentos, fez-se necessário o encaminhamento de algumas famílias para a rede socioassistencial (CRAS);</p> <p>- Em virtude da impossibilidade de encontrar uma família específica, a equipe técnica solicitou ao CRAS que já faz o acompanhamento dela para averiguar a situação. <i>(Tais encaminhamentos estão sob acompanhamento das técnicas, a fim de perceber impactos posteriores).</i></p>
<ul style="list-style-type: none"> • <u>Monitoramento pedagógico</u> <p>- A Coordenação Pedagógica oferece suporte pedagógico no sentido de sugerir temas a serem trabalhados nas seis unidades do catavento além de orientar e dar sugestões de como aplicar cada tema, atividade ou oficina sugerida no plano mensal elaborado e para isso houve a realização de visitas semanais nas unidades para observar a aplicabilidade do plano e o desenvolvimento das crianças através do relato das/os socioeducadoras/es e coordenadores/as.</p>	06	<p>- Nesse mês realizou-se o Projeto Africanidade: Saberes e Fazeres. As atividades desenvolvidas com os/as socioeducadores/as possibilitaram mostrar o aprendizado adquirido pelos/as socioeducandos/as sobre o estudo de nossas raízes africanas através do projeto desenvolvido durante o percurso anual, a culminância com o tema Africanidades: Saberes e Fazeres, trouxe a nossa história de origem de forma muito lúdica e dinâmica. Foram expostas as atividades socioeducativas realizadas pelos educandos e educandas das seis Unidades do Centro Social e Educacional Catavento, a exemplo da Boneca Abayomi, Galinha da Angola, História de</p>

mlkanga

(Handwritten mark)

(Handwritten signature)

(Handwritten mark)

		<p>Dandara e algumas lendas africanas em forma de textos. Também houve apresentações de danças teatralizadas de matrizes africanas, Roda de Capoeira, Puxada de Rede, Maculelê e Orquestra de Berimbal, trazendo a história viva de nossas origens com muita leveza e dinamismo para o processo de ensino aprendizagem e conhecimento. A culminância "Africanidade: Saberes e Fazeres", despertou em nossas crianças a admiração por si mesmas e pela sua história de origem, fez com que as crianças se reconhecessem como afrodescendentes valorizando a cultura, respeitando as diferenças e aprendendo a combater o racismo e toda forma de preconceito.</p>
<ul style="list-style-type: none"> • <u>Dificuldade encontrada</u> - Conciliar o horário da visita domiciliar com o horário das famílias 	<p>01</p>	<p>- As principais dificuldades encontradas na realização das visitas é conseguir conciliar o horário de visita da equipe com o horário das famílias, pois algumas famílias o responsável trabalha em horário comercial.</p>

(Handwritten initials)

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

(Handwritten initials)

Michelle do N. Vieira
Michelle do N. Vieira
Assistente Social
GRESS-BA 12881 - 5º Região

m. Souza
Maria Isabel Filgueira de Souza
Psicóloga
CRP 03/18485

Michelle do Nascimento Vieira

Assistente Social

Maria Isabel Filgueira de Souza

Psicóloga

Michelle Aparecida dos Santos

Michelle Aparecida dos Santos

Coordenadora Pedagógica

[Handwritten Signature]
Diretor(a) Geral
DIGNIVIDA
CNPJ: 03.369.254/0001-70

ANEXOS

FOTOS E LISTAS DE PRESENÇA

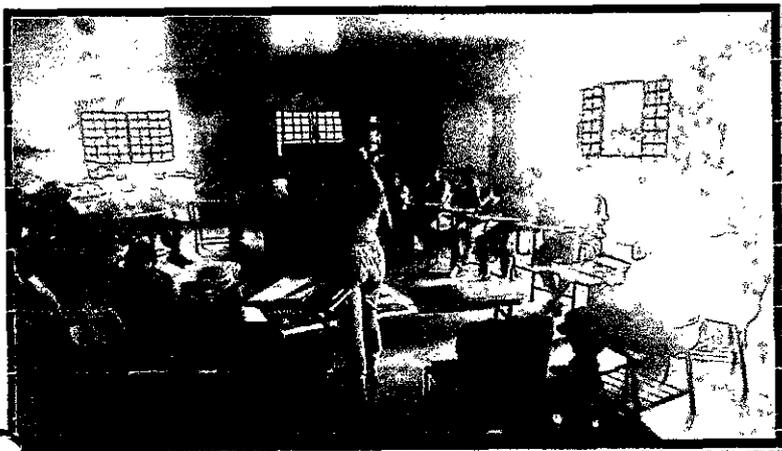


Acolhimento e atendimentos particularizados às demandas espontâneas
Unidade Catavento I

[Handwritten Signatures]
m. Souza
[Signature]

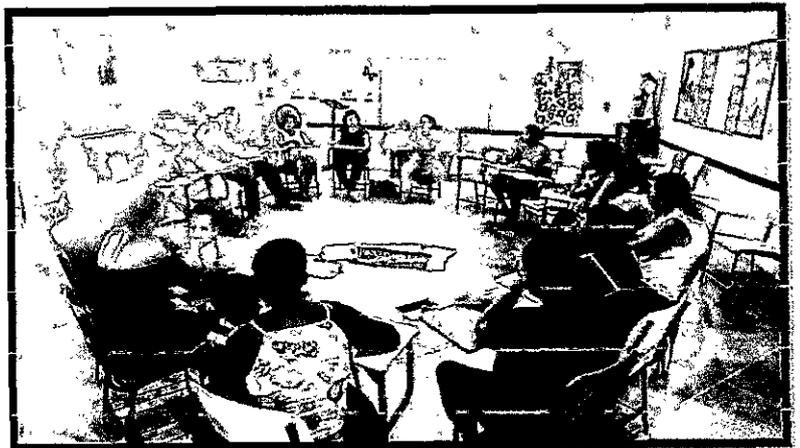


Acolhimento e atendimentos particularizados
às demandas espontâneas
Unidade Catavento IV




Diretor(a) Geral
DIGNIVIDA
CNPJ: 03.369.254/0001-70

Roda de conversa com os
pais/mães e responsáveis sob
a luz da temática: consciência
não tem cor.
Unidade Catavento V

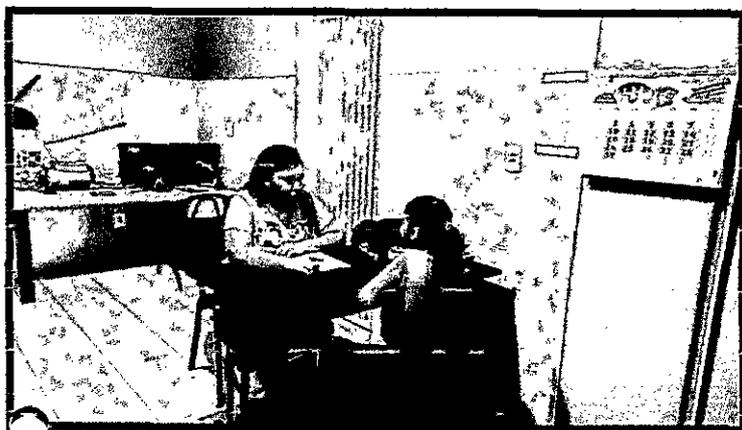



marilene
f.:

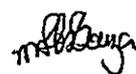


Roda de conversa com os pais/mães e responsáveis sob a luz da temática: consciência não tem cor.
Unidade Catavento III


Diretor(a) Geral
DIGNIVIDA
CNPJ: 03.369.254/0001-70



Acolhimento e atendimentos particularizados às demandas espontâneas
Unidade Catavento II

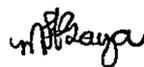



L:



Visitas domiciliares
Unidade Catavento III e IV, respectivamente


Diretor(a) Geral
DIGNIVIDA
CNPJ: 03.369.254/0001-70

 
L. S.

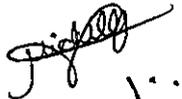


Acolhimento e atendimentos particularizados
às demandas espontâneas
Unidade Catavento I


Diretor(a) Geral
DIGNÍVIDA
CNPJ: 03.369.254/0001-70

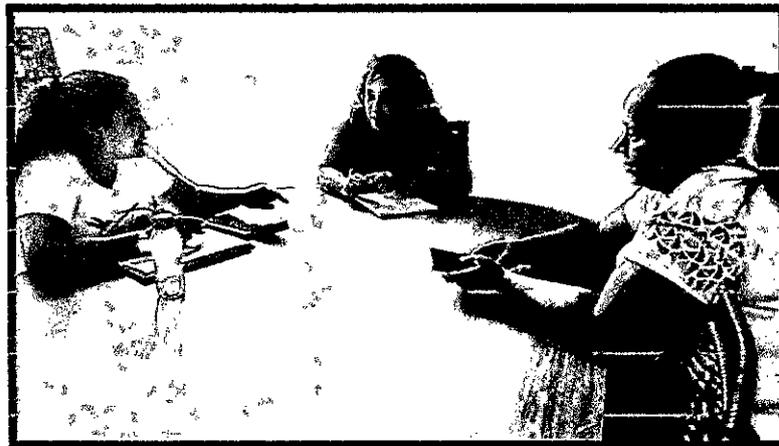


Apresentação das atividades sob a luz da
temática: Africanidade, Saberes e Fazeres
Unidade Catavento IV


L:



Roda de conversa com os pais/mães e responsáveis sob a luz da temática:
consciência não tem cor.
Unidade Catavento I



Reunião de Equipe Técnica



Roda de conversa com os pais/mães e responsáveis sob a luz da temática:
consciência não tem cor.
Unidade Catavento III

CNPJ: 03.369.254/0001-70

Diretoria Geral

DIGNVIDA

Handwritten signatures and initials:
J. Kelly
M. Souza
h.:



CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL CATA VENTO

Roda de conversa com as Famílias do Catavento:

Local: Catavento 6

Data: 08/11/2002

Tema: 20 de novembro – Mês da Consciência Negra.

Objetivo: Orientar aos pais e responsáveis sobre a temática abordada.

Metodologia: Roda de conversa sobre o mês da Consciência Negra.

Lista de presença

Nº	Nome completo	Telefone
01	Adriana Ferreira Lima	9870-6810
02	Claudia de M. N. G. S. G. S.	99398984
03	Bárbara Chaves de Almeida	99902466
04	Carla Aparecida de Almeida	8114-0508
05	David de Silva Zilve	
06	Vanessa Galvão de Almeida	
07	Francisco Brito F. B. de Amorim	77-998406630
08	Antônio Pereira da Silva	77-99931100
09	Milton S. dos Santos	77-998508178
10	Ana Maria de Almeida dos Santos	77-9994675380
11	Luiz dos Santos de Oliveira	77-999162649
12	Lucilia Dias Brito	77-993029136
13	Wenderson Brito	77-998396157
14	Heliana da Costa Oliveira	221998661988
15	Vanessa S. de Almeida	
16	Maria Tereza dos Santos	
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		
24		
25		

CNPJ: 03.369.254/0001-70

Diretor(a) Geral
DIGNIVIDA

DIGNIVIDA – PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA
Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro – Barreiras/Bahia-BA.
CEP: 47.800-048 CNPJ: 03.359.254/0001-70

Lista de Presença – Unidade Catavento VI



CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL CATA VENTO

Roda de conversa com as Famílias do Catavento:

Local: Catavento 5

Data: 16/11/2009

Tema: 20 de novembro - Mês da Consciência Negra.

Objetivo: Orientar aos pais e responsáveis sobre a temática abordada.

Metodologia: Roda de conversa sobre o mês da Consciência Negra.

Lista de presença

Nº	Nome completo	Telefone
01	Rafaela M.O. dos Santos	77 9.81452160
02	Waldemar dos Santos	
03	Simone Moura dos Santos	98606131
04	Guineia Ferreira do Nascimento	
05	José Maria dos Santos	77 9 9995 1008
06	Melânia dos Santos	77 999 905293
07	Vanete Rodrigues da Silva	992554174
08	Vanessa Gomes da Silva	77 998403739
09	Marilda Santos do Oliveira	77 998 539 166
10	Dirceane R. do Matos	77 998 12342
11	Paula Gabriela Vieira de Lima	77 99832-3433
12	Rafaela de Souza Barbosa	77 997781592
13	Waldemar dos Santos	
14	Waldemar Rodrigues da Silva	
15	Suzana de Oliveira dos Santos	998045392
16	Vanete Rodrigues da Silva	
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		
24		
25		

CNPJ: 03.369.254/0001-70

Diretor(a) Geral

DIGNIVIDA

DIGNIVIDA - PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA
Rua Severino Vieira, 221 - Sala 107 - Centro - Barreiras / Bahia - BA.
CEP: 47.800-046 CNPJ: 03.369.254/0001-70

Lista de Presença - Unidade Catavento V

[Handwritten signatures]



CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL CATA VENTO

Roda de conversa com as Famílias do Catavento:

Local: Catavento 2

Data: 11/11/2002

Tema: 20 de novembro - Mês da Consciência Negra.

Objetivo: Orientar aos pais e responsáveis sobre a temática abordada.

Metodologia: Roda de conversa sobre o mês da Consciência Negra.

Lista de presença

Nº	Nome completo	Telefone
01	Marcelo Logiof S. Chelbado	71/99953373
02	Dignivida Unidade Catavento	
03	Alfiana Pereira dos Santos	991574262
04	Donna Parentes Tormentoso	0199850800
05	Donna Parentes Tormentoso	99363431
06	Vanessa Araújo Alves	99378533
07	Murcélia Araújo Alves	99751178
08	Paqueta Moraes dos Santos	988937695
09	Vanilda de Almeida de Silva	999983349
10	Alma Figueira U. U. U.	(71)999045457
11	Alma Figueira U. U. U.	
12	Selostiana Rosa dos Santos Silva	98863098
13	Cláudia Figueira dos Santos	99651520
14	Angélica Batista Silva	98105758
15	Leandro Ferreira dos Santos	(71) 9962-7640
16	Poliana Pereira da Silva	7199857677
17	Marcelo de Fátima Mendes	
18		
19		
20		
21		
22		
23		
24		
25		

Diretor(a) Geral
 DIGNIVIDA
 CNPJ: 03.369.254/0001-70

DIGNIVIDA - PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA
 Rua Severino Vieira, 221 - Sala 107 - Centro - Barralinas / Bahia - BA.
 CEP: 47.800-046 CNPJ: 03.359.254/0001-70

Lista de Presença - Unidade Catavento III

Handwritten signatures and initials:
 [Signature]
 [Initials]



CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL CATA VENTO

Roda de conversa com as Famílias do Catavento:

Local: Catavento 4

Data: 30/11/2019

Tema: 20 de novembro - Mês da Consciência Negra.

Objetivo: Orientar aos pais e responsáveis sobre a temática abordada.

Metodologia: Roda de conversa sobre o mês da Consciência Negra.

Lista de presença

Nº	Nome completo	Telefone
01	Maletti Rasso Dima	771998684714
02	Leizete Santana de Souza	(77) 9990919169
03	Luciano Gomes do Nascimento Almeida	998314166
04	Três filhos dos Santos	(77) 999023636
05	Ediânia Jacinda Conceição	91933478
06	Maria Aparecida Lima de Alencar	998496106
07	Langene de Maria da Cruz Silva	(77) 99972-2010
08	Maria do Carmo Santana da Silva	77-998643061
09	Mariana Soares da Silva dos Santos	999638904
10	Faustina Bráulio do Carmo	798343236
11	Antônio Bráulio do Carmo	(77) 999322096
12	Antoníngela Renata dos Santos	(77) 999517825
13	Fabiano de Almeida	(77) 99966561
14	Marlene Santos de Oliveira	(77) 999648069
15	Milide Barros de Cruz	771999561962
16	Antônia Silvana Carneiro	77-99939-5645
17	Elaine Maria de Oliveira	73-999903646
18	Márcia Almeida de Almeida	(77) 99875-9185 / 99866450 (Rosy)
19	Luciana Almeida de Almeida	77
20	Sueli Maria dos Santos	(77) 99859-1841 (mãe)
21	Josamir Mendes da Silva	77-99851536
22	Episcópio Guedes Lima	77-998462456
23	Francineide Bezerra de Jesus	77-998131637
24	Wagner de Almeida da Silva	
25		

Diretor(a) Geral

DIGNIVIDA

CNPJ: 03.369.254/0001-70

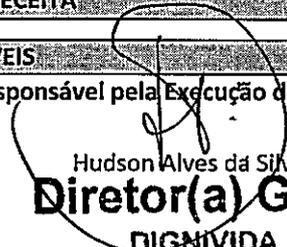
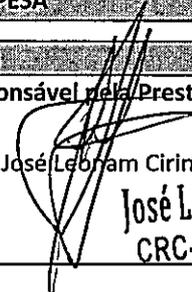
DIGNIVIDA - PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA

Rua Severino Vieira, 221 - Sala 107 - Centro - Barreiras / Bahia - BA.

CEP: 47.800-046 CNPJ: 03.359.254/0001-70

Handwritten signatures and initials

ANEXO III

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA	
Entidade: Dignivida Promoção da Vida Humana	Termo N.: 01/2022
Prestação de Contas: PARCIAL Nº 11	Período: 01/11/2022 a 30/11/2022
RECEITA	DESPESA
SALDO ANTERIOR	DESPESAS
Conta Corrente..... R\$ -	Com recursos do Termo..... R\$ / 35.095,80
Aplicação..... R\$ / 33.762,73	
TOTAL..... R\$ / 33.762,73	RESSARCIMENTOS
TRASF. DO MUNICÍPIO..... R\$ / 82.634,40	Realizados nesta parcela..... R\$ -
ref. Parc. 11, receb. em 21/11/22 R\$ / 82.634,40	A realizar na próxima parcela..... R\$ -
ref. Parc. , receb. em R\$ -	
CONTRAPARTIDA/REC.PRÓPRIOS..... R\$ / 1.750,00	DEVOLUÇÃO DE SALDO..... R\$ -
ref. Parcela anterior R\$ 1.750,00	
desta Parcela..... R\$ -	
REND. DE APLIC. FINANCEIRAS..... R\$ / 227,29	SALDO ATUAL..... R\$ / 83.278,62
	Conta Corrente..... R\$ -
	Aplic. Financeira..... R\$ 83.278,62
	Poupança/Provisão.....
TOTAL DA RECEITA R\$ / 118.374,42	TOTAL DA DESPESA R\$ / 118.374,42
RESPONSÁVEIS	
Responsável pela Execução dos recursos	Responsável pela Prestação de Contas
 Hudson Alves da Silva Diretor(a) Geral DIGNIVIDA	 José Leonam Cirino Santana José Leonam C. Sant'Ana CRC-BA nº 035043/O-0

CNPJ: 03.369.254/0001-70



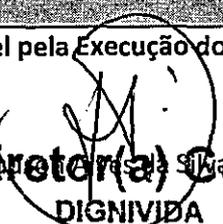
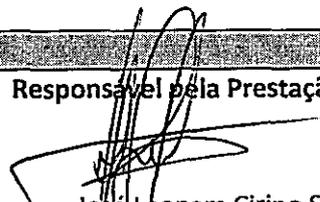
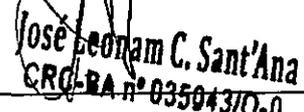
DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA

ANEXO IV

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA		
Entidade Dignivida Promoção da Vida Humana	Termo N. 01/2022	Vigência Termo 04/01/2022 a 31/12/2022
Tipo de PC: PARCIAL Nº 11	Período da Prestação de Contas : 01/11/2022 a 30/11/2022	

FÍSICO					
META	ETAPA FASE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	NO PERÍODO	
				PROG.	EXEC.
1	1	Atender 600 crianças e adolescentes com necessidades básicas em educação	Alunos	600 alunos	508
TOTAL				600,00	508,00

FINANCEIRO (R\$)									
META	ETAPA FASE	REALIZADO NO PERÍODO				REALIZADO ATÉ O PERÍODO			
		CONCEDENTE	PROPONENTE	OUTROS	TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE	OUTROS	TOTAL
1	1	R\$ -	-	-	-	R\$ 82.634,40	R\$ 7,45	R\$ -	R\$ 82.634,40
1	2	R\$ -	-	-	-	R\$ 82.634,40	R\$ -	R\$ -	R\$ 82.634,40
1	3	R\$ -	-	-	-	R\$ 82.634,40	R\$ -	R\$ -	R\$ 82.634,40
1	4	R\$ -	-	-	-	R\$ 82.634,40	R\$ 39,59	R\$ -	R\$ 82.634,40
1	5	R\$ -	-	-	-	R\$ 82.634,40	R\$ -	R\$ -	R\$ 82.634,40
1	6	R\$ -	-	-	-	R\$ 82.634,40	R\$ 5,26	R\$ -	R\$ 82.634,40
1	7	R\$ -	-	-	-	R\$ 82.634,40	R\$ -	R\$ 281,73	R\$ 82.634,40
1	8	R\$ -	-	-	-	R\$ 82.634,40	0	R\$ 173,16	R\$ 82.634,40
1	9	R\$ -	-	-	-	R\$ 82.634,40	0	R\$ 54,37	R\$ 82.634,40
1	10	R\$ -	-	-	-	R\$ 82.634,40	-	-	R\$ 82.634,40
1	11	R\$ 82.634,40	-	227,29	-	R\$ 82.634,40	-	227,29	R\$ 82.634,40
TOTAL		82.634,40	-	227,29	-	908.978,40	52,30	736,55	909.767,25

RESPONSÁVEIS	
<p style="text-align: center;">Responsável pela Execução dos recursos</p> <div style="text-align: center;">  Dirutora) Ger. DIGNIVIDA CNPJ: 03.369.254/0... </div>	<p style="text-align: center;">Responsável pela Prestação de Contas</p> <div style="text-align: center;">  José Leonam Cirino Santana  José Leonam C. Sant'Ana CRC/BA nº 03504370-0 </div>

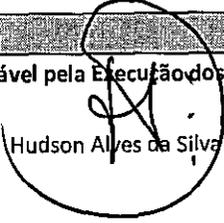
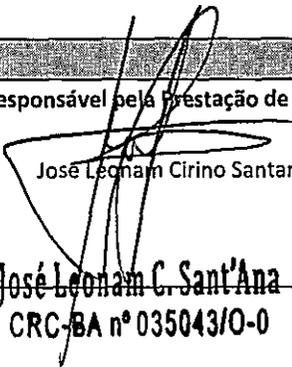
ANEXO VIII

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

Entidade: Dignivida Promoção da Vida Humana				Tipo de Prestação de Contas PARCIAL Nº 11		Termo N.: 01/2022		
REC	ITEM	CREDOR	CNPJ/CPF	Documento da despesa		dados do pagamento		
				Tipo / Nº	Data de emissão	Tipo/Nº	Data do pagamento	VALOR (R\$ 1,00)
1	1	Lucinélia dos Santos Barbosa	47.822.868/0001-30	NFSE 00000002	31/10/2022	TED 5600	03/11/2022	R\$ 1.200,00
1	2	Michelle do Nascimento Vieira	016.949.975-88	NFSEA 00021364	01/11/2022	TED 5600	03/11/2022	R\$ 2.362,80
1	3	Jaine Souza dos Santos	46.612.805/0001-97	NFSE 00000005	28/10/2022	TED 5600	03/11/2022	R\$ 1.750,00
1	4	Maria José do Prado Lima Neves	45.129.924/0001-20	NFSE 00000017	31/10/2022	TED 5600	03/11/2022	R\$ 1.200,00
1	5	Elitania da Silva Bispo	45.069.160/0001-25	NFSE 00000010	28/10/2022	TED 5600	03/11/2022	R\$ 1.750,00
1	6	Maria Isabel Filgueira de Souza	058.244.975-83	NFSEA 00021325	31/10/2022	TED 5600	03/11/2022	R\$ 2.118,60
1	7	Antonia Gomes Araújo	36.505.796/0001-81	NFSE 00000043	28/10/2022	TRANS.INTBANK 5311	03/11/2022	R\$ 1.200,00
1	8	Diniz, Diniz & Pinheiro LTDA	04.645.666/0001-58	DANFE 7255	07/11/2022	TED 5600	08/11/2022	R\$ 675,00
1	9	Aurevis Comércio de Combustíveis e Trans. LTDA	15.328.857/0001-02	DANFE 000003542	07/11/2022	TED 5600	08/11/2022	R\$ 700,00
1	10	Maria Sueli dos Santos	45.068.333/0001-90	NFSE 00000010	28/10/2022	TED 5600	08/11/2022	R\$ 1.750,00
1	11	Ind. Gra. e Edit. Irmãos Ribeiro LTDA	13.653.928/0004-60	DANFE 000063667	07/11/2022	TED 5600	08/11/2022	R\$ 335,80
1	12	Sulimar Leite de Siqueira Distribuidora Siqueira	18.670.152/0001-67	DANFE 000000657	07/11/2022	TED 5600	08/11/2022	R\$ 2.078,10
1	13	Sulimar Leite de Siqueira Distribuidora Siqueira	18.670.152/0001-67	DANFE 000000658	07/11/2022	TED 5600	08/11/2022	R\$ 11.075,50
1	14	Christiane Lima Ribeiro	32.857.957/0001-45	NFSE 00000028	03/11/2022	TRANS.INTBANK 5311	08/11/2022	R\$ 1.750,00
1	15	Liliane Miriam Cirino Sant'Aana	36.407.608/0001-82	NFSE 00000062	04/11/2022	TED 5600	09/08/2022	R\$ 2.200,00
1	16	Ricardo de Oliveira da Cruz	11.087.188/0001-73	NFSE 00009116	17/11/2022	TED 5600	18/11/2022	R\$ 1.200,00
1	17	Camila de Oliveira Souza	46.589.041/0001-66	NFSE 00000003	26/07/2022	TED 5600	18/11/2022	R\$ 1.750,00
TOTAL								35.095,80

09/11/22



RESPONSÁVEIS	
<p>Responsável pela Execução dos recursos</p> <p> Hudson Alves da Silva</p> <p>Diretor(a) Geral DIGNIVIDA CNPJ: 03.369.254/0001-70</p>	<p>Responsável pela Prestação de Contas</p> <p> José Leonam Cirino Santana</p> <p>José Leonam C. Sant'Ana CRC-BA nº 035043/O-0</p>



Extrato de Conta Corrente - no período

Titular: DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA

Agência/Conta Corrente: 092 - BARREIRAS/029104-7

Saldo Anterior: R\$ 0,00

Período: 01/11/2022 até 30/11/2022

Detalhamento do Extrato				
Data	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo R\$
03/11/2022	RESGATE FUNDOS AUTOMÁTICO	52647	11.581,40	11.581,40
03/11/2022	TED VIA INTERNET LUCINELIA DOS SANTOS BARBOSA	5600	- 1.200,00	10.381,40
03/11/2022	TED VIA INTERNET MICHELLE DO NASCIMENTO VIEIRA	5600	- 2.362,80	8.018,60
03/11/2022	TED VIA INTERNET JAINE SOUZA DOS SANTOS	5600	- 1.750,00	6.268,60
03/11/2022	TED VIA INTERNET MARIA JOSE DO PRADO LIMA NEVES	5600	- 1.200,00	5.068,60
03/11/2022	TED VIA INTERNET ELITANIA DA SILVA BISPO	5600	- 1.750,00	3.318,60
03/11/2022	TED VIA INTERNET MARIA ISABEL FLIGUEIRA DE SOUZ	5600	- 2.118,60	1.200,00
03/11/2022	TRANSF.CC.OUT.TIT.INTBANK ANTONIA GOMES ARAUJO	5311	- 1.200,00	0,00
07/11/2022	TRANSF. RECURSOS VIA TED CAMILA DE OLIVEIRA SOUZA	5620	1.750,00	1.750,00
07/11/2022	APLICACAO FUNDO BN	52639	- 1.750,00	0,00
08/11/2022	DEVOLUCAO TED	5609	2.200,00	2.200,00
08/11/2022	RESGATE FUNDOS AUTOMÁTICO	52647	18.364,40	20.564,40
08/11/2022	TED VIA INTERNET DINIZ DINIZ E PINHEIRO	5600	- 675,00	19.889,40
08/11/2022	TED VIA INTERNET AUREVIS COMERCIO DE COMBUSTIVE	5600	- 700,00	19.189,40
08/11/2022	TED VIA INTERNET LILIANE MIRIAM CIRINO SANTANA	5600	- 2.200,00	16.989,40
08/11/2022	TED VIA INTERNET MARIA SUELI DOS SANTOS	5600	- 1.750,00	15.239,40
08/11/2022	TED VIA INTERNET IND E EDITORA GRAFICA IR RIB	5600	- 335,80	14.903,60
08/11/2022	TED VIA INTERNET SULIMAR LEITE DE SIQUEIRA DIST	5600	- 2.078,10	12.825,50
08/11/2022	TED VIA INTERNET SULIMAR LEITE SIQUEIRA	5600	- 11.075,50	1.750,00
08/11/2022	TRANSF.CC.OUT.TIT.INTBANK CHRISTIANE LIMA RIBEIRO	5311	- 1.750,00	0,00
09/11/2022	RESGATE FUNDOS AUTOMÁTICO	52647	2.200,00	2.200,00
09/11/2022	TED VIA INTERNET LILIANE MIRIAM CIRINO SANTANA	5600	- 2.200,00	0,00
18/11/2022	RESGATE FUNDOS AUTOMÁTICO	52647	2.950,00	2.950,00
18/11/2022	TED VIA INTERNET RICARDO DE OLIVEIRA DA CRUZ	5600	- 1.200,00	1.750,00
18/11/2022	TED VIA INTERNET CAMILA DE OLIVEIRA SOUZA	5600	- 1.750,00	0,00
21/11/2022	TRANSF. RECURSOS VIA TED FUNDO M EDUCACAO FMED	5620	82.634,40	82.634,40
21/11/2022	APLICACAO FUNDO BN	52639	- 82.634,40	0,00

Diretor(a) Geral

DIGNIVIDA

CNPJ: 03.369.254/0001-70

Detalhamento do Saldo

Saldo Disponível	R\$ 0,00
Saldo Bloqueado	R\$ 0,00
Limite Resgate Automático	R\$ 102.605,53
Limite do cheque especial	R\$ 0,00
Investimentos	
BNB AUTOMATICO FI RF CURTO PRAZO (*)	R\$ 102.605,53
CDB/RDB e Carteira de Clientes	R\$ 0,00
Poupança	R\$ 5.932,02

Importante:

- Os lançamentos exibidos estão compreendidos no período de 13/12/2022 a 23/12/2022.
- Os lançamentos a débito serão efetivados mediante existência de saldo na conta na data prevista.
- Os depósitos em envelope serão creditados após a conferência do conteúdo do envelope.
- Informações sobre
- (*) Fundo de investimento com resgate automático.


Diretor(a) Geral

DIGNIVIDA

CNPJ: 03.369.254/0001-70

AGÊNCIA: 092 CONTA: 029104-7 Corrente)

INÍCIO

Bom-dia JOSE LEONAM CIRINO SANTANA
Último acesso: 30/11/2022 21:29 - Acesso n.º 606 - Tempo Restante 17:45

✉ Não há mensagens novas.

Saldos
 Extratos
 Conta Corrente - no dia
 Conta Corrente - 5 dias
 Conta Corrente - no período
 Poupança
 Fundo de Investimento
 Informe de Rendimentos
 Fundos Mútuos de Privatização
 Consolidado
 Consolidado de Tarifas
 Consolidado de Encargos
 Carteira de Clientes
 Lançamentos Futuros
 Pacote de Tarifas
 Pix
 Cobrança
 Câmbio
 Cartões
 Cartão BNB
 Giro Flash
 Crédito
 Investimentos
 Pagamentos
 Transferências
 Agendamento
 Comprovantes
 Transações
 Outras Opções
 Seguros
 Nordeste Empresarial
 Débito Automático
 Dispositivos
 DDA
 Saque Sem Cartão
 Simuladores de Financiamento
 Fale Conosco

Extrato de Fundo de Investimento

Dados da Conta						
Agência: 092 - BARREIRAS			Conta Corrente : 29104-7			
Titular: DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA			Mês/Ano: 11/2022			
Fundo de Investimento: BNB AUTOMÁTICO FI RF CURTO PRAZO - CNPJ: 00.812.433/0001-41						
Data	Histórico	Qte. Cotas	Valor Cota	Valor R\$	IR R\$	IOF R\$
31/10/2022	SALDO INICIAL (Valor bruto)	3.337,192	10,117107	33.762,73	0,00	0,00
03/11/2022	RESGATE EM FUNDOS	1.145,321	10,125521	11.596,97	1,03	14,54
07/11/2022	APLICAÇÕES EM FUNDOS	172,689	10,133808	1.750,00	0,00	0,00
08/11/2022	RESGATE EM FUNDOS	1.815,052	10,137898	18.400,81	4,74	31,67
09/11/2022	RESGATE EM FUNDOS	217,385	10,142123	2.204,75	0,71	4,04
18/11/2022	RESGATE EM FUNDOS	290,847	10,166972	2.957,03	1,89	5,14
21/11/2022	APLICAÇÕES EM FUNDOS	8.124,362	10,171186	82.634,40	0,00	0,00
30/11/2022	RESGATE EM FUNDOS	1,440	10,200466	14,69	0,00	0,00
30/11/2022	I.R. FEDERAL	0,000	0,000000	14,69	0,00	0,00
30/11/2022	SALDO FINAL (Valor bruto)	8.164,198	10,200466	83.278,62	0,00	0,00

« Voltar Resumos »


 Diretor(a) Geral
 DIGNIVIDA
 CNPJ: 03.369.254/0001-70



Extrato de Fundo de Investimento

Dados da Conta

Agência: 092 - BARREIRAS **Conta Corrente:** 29104-7
Titular: DIGNIVIDA PROMOCAO DA VIDA HUMANA **Mês/Ano:** 11/2022
Fundo de Investimento: BNB AUTOMATICO FI RF CURTO PRAZO - CNPJ:
 00.812.433/0001-41

ADMINISTRADOR FIDUCIÁRIO: SANTANDER SECURITIES SERVICES BRASIL DTVM S.A.

CNPJ: 62.318.407/0001-19

Endereço: Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235 - Bloco A (parte) - Bairro Vila Olímpia - CEP 04543-011 - São Paulo / SP

Resumo

Saldo Inicial: 33.762,73	Rendimento Bruto Mensal: 305,74
Total das Aplicações: 84.384,40	Rendimento Tributável: 110,84
Total Resgates: 35.174,25	IR Federal: 23,06
Saldo Final: 83.278,62	IOF s/ resgates: 55,39
	Perdas a Compensar: 0,00

Rentabilidade (%)

Mês: 0,8239	Ano: 8,7081	Últimos 12 meses: 9,3174
-------------	-------------	--------------------------


Diretor(a) Geral
 DIGNIVIDA
 CNPJ: 03.369.254/0001-70

SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO COTISTA DISTRIBUIDOR

SAC - Através de correspondência física para: Av. Dr. Silas Munguba, 5700 - Bloco E2 Subsolo - Passaré Fortaleza-CE, CEP: 60743-902, ou através de telefone: (85) 3299-3544, fax: (85) 3299-3849 ou e-mail: fundos@bnb.gov.br.
 Ouvidoria - telefone: 0800-033-3033 / e-mail: ouvidoria@bnb.gov.br.

ADMINISTRADOR

SAC - Para reclamações, cancelamentos, sugestões e informações gerais, o cotista poderá entrar em contato todos os dias da semana, durante 24 horas do dia, no telefone: 0800.762.7777. Caso o cotista encontre-se no exterior, o telefone para contato será: (+55) (11) 3012.3336.
 OUVIDORIA - Caso o cotista não fique satisfeito com a solução apresentada, poderá entrar em contato no telefone: 0800.726.0322, apenas de segunda à sexta feira, das

9h às 18horas, exceto feriados. O cotista pode, ainda, enviar minha correspondência, para o seguinte endereço: Rua Domingos Marchetti n. 77, Torre B, CEP n. 02712-150. SAC e Ouvidoria atendem deficientes auditivos e de fala.


Diretor(a) Geral
DIGNIVIDA
CNPJ: 03.369.254/0001-7



DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA

ANEXO VI

DEMONSTRATIVO DE RENDIMENTOS DA APLICAÇÃO FINANCEIRA

Entidade: Dignivida Promoção da Vida Humana	Termo N.: 01/2022
--	----------------------

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Prestação de Contas: PARCIAL Nº 11	Período de 01/11/2022 a 30/11/2022
------------------------------------	------------------------------------

DADOS BANCÁRIOS

Banco Banco do Nordeste do Brasil	Agência 92
Conta-Corrente nº 029104-7	Tipo de Aplicação BNB AUTOMATICO FI RF CURTO PRAZO

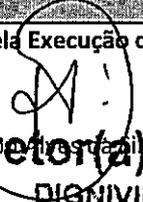
MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA

DATA	VALORES (R\$)			
	APLICADO	RENDIMENTO	RESGATADO	SALDO
			SALDO ANTERIOR	R\$ 33.762,73
03/11/2022			R\$ 11.581,40	R\$ -
07/11/2022	R\$ 1.750,00			R\$ 1.750,00
08/11/2022			R\$ 18.364,40	-R\$ 16.614,40
09/11/2022			R\$ 2.200,00	-R\$ 16.614,40
18/11/2022			R\$ 2.950,00	-R\$ 16.614,40
21/11/2022	R\$ 82.634,40			-R\$ 16.614,40
30/11/2022		R\$ 305,74		
30/11/2022		-R\$ 23,06		
30/11/2022		-R\$ 55,39		
TOTAL	R\$ 84.384,40	R\$ 227,29	R\$ 35.095,80	R\$ 83.278,62

RENDIMENTO TOTAL R\$ 227,29

RESPONSÁVEIS

Responsável pela Execução dos recursos


Diretor(a) Geral
DIGNIVIDA
CNPJ: 03.369.254/0001-70

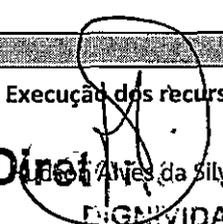
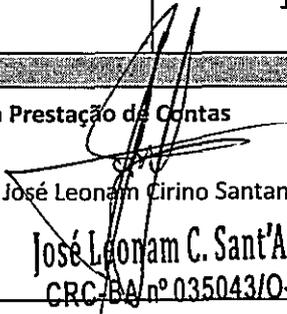
Responsável pela Prestação de Contas


José Leonam Cifino Santana
José Leonam C. Sant'Ana
CRC-BA nº 035043/O-0

ANEXO VII

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		
Entidade Dignivida Promoção da Vida Humana		Termo N.: 01/2022
PRESTAÇÃO DE CONTAS		
Prestação de Contas :	PARCIAL Nº 11	Período de 01/11/2022 a 30/11/2022
DADOS BANCÁRIOS		
Banco BNB	Agência 92	Conta-Corrente nº 029104-7
MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA		
DISCRIMINAÇÃO	VALOR	SALDO
(+) Saldo do Extrato Bancário em: 30/11/2022	R\$ 83.278,62	R\$ 83.278,62
(+) Tarifas bancárias debitadas pelo banco a serem ressarcidas	R\$ -	R\$ 83.278,62
	R\$ -	R\$ 83.278,62
		R\$ 83.278,62
		R\$ 83.278,62
(-) Cheques emitidos e não compensados pelo banco:	R\$ -	R\$ 83.278,62
	R\$ -	R\$ 83.278,62
	R\$ -	R\$ 83.278,62
(+) Outras despesas glosadas não pertencentes ao objeto do Termo	R\$ 39,17	R\$ 83.317,79
	R\$ -	R\$ 83.317,79
		R\$ 83.317,79
		R\$ 83.317,79
SALDO DISPONÍVEL (Contábil)		R\$ 83.317,79
RESPONSÁVEIS		
Responsável pela Execução dos recursos	Responsável pela Prestação de Contas	
Hudson Alves da Silva Diretor(a) Geral DIGNIVIDA CNPJ: 03.369.254/0001-70	José Leonam Cirino Santana José Leonam C. Sant'Ana CRC-BA nº 035043/O-0	

ANEXO V

DEMONSTRATIVO ANALITICO DAS RECEITAS AUFERIDAS E RENDIMENTOS FINANCEIROS, POR FONTES DE RECURSOS E DAS DESPESAS REALIZADAS POR FONTES DE RECURSOS.			
Entidade: Dignivida Promoção da Vida Humana		Termo N. 01/2022	
Tipo de Prestação de contas: PARCIAL: 11			
Período de execução		01/11/2022 a 30/11/2022	
RECEITAS		DESESPAS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$	NATUREZA DAS DESPESAS	VALOR R\$
RECURSOS FEDERAIS RECEBIDOS	R\$ -	DESPESAS REALIZADAS COM OS RECURSOS FEDERAIS	R\$ -
RECURSOS ESTADUAIS RECEBIDOS	R\$ -	DESPESAS REALIZADAS COM OS RECURSOS ESTADUAIS	R\$ -
RECURSOS MUNICIPAIS RECEBIDOS	R\$ 82.634,40	DESPESAS REALIZADAS COM OS RECURSOS MUNICIPAIS	R\$ 35.095,80
RECURSOS DE DOAÇÕES	R\$ -	DESPESAS REALIZADAS COM OS RECURSOS DE DOAÇÕES	R\$ -
CONTRAPARTIDA ENTIDADE	R\$ -	DESPESAS REALIZADAS COM OS RECURSOS DE CONTRAPARTIDA DA ENTIDADE	R\$ -
OUTRAS FONTES DE RECURSOS	R\$ 227,29	DESPESAS REALIZADAS COM OS RECURSOS DE OUTRAS FONTES	R\$ -
TOTAL	R\$ 82.861,69	TOTAL	R\$ 35.095,80
PERCENTUAL DA PARTICIPAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS NA MANUTENÇÃO DA ENTIDADE			100,00%
RESPONSÁVEL			
Responsável pela Execução dos recursos		Responsável pela Prestação de Contas	
 Lídia Alves da Silva Diretora Geral DIGNIVIDA CNPJ: 03.369.254/0001-70		 José Leonam Cirino Santana José Leonam C. Sant'Ana CRC/BA nº 035043/O-0	

ANEXO XXII

BALANCETE FINANCEIRO

Entidade: Dignivida Promoção da Vida Humana		Termo N.º 01/2022	
Tipo de Prestação de Contas: PARCIAL Nº 11	Período de 01/11/2022 a 30/11/2022		
Objeto			
RECEITA		DESPESA	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$	NATUREZA DA DESPESA	VALOR R\$
RECURSOS MUNICIPAIS RECEBIDOS	R\$ 82.534,40	43	R\$ 35.095,80
CONTRAPARTIDA CONVENIENTE	R\$ -		R\$ -
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 227,29		R\$ -
ISS RETIDO	R\$ -	ISS RECOLHIDO	R\$ 144,00
IRRF RETIDO	R\$ 54,60	IRRF RECOLHIDO	R\$ -
INSS RETIDO	R\$ 264,00	INSS RECOLHIDO	R\$ -
		SALDO(RECOLHIDO/ A RECOLHER)	R\$ -
RESPONSÁVEL			
<small>ASSINADO DIGITALMENTE</small> JOSE LEONAM CIRINO SANTANA <small>A conformidade com a assinatura pode ser verificada em</small> <small>http://repro.gov.br/assinador-digital</small>		 José Leonam C. Sant'Ana CRC-BA nº 035043/O-0	
Barreiras Ba., 30 de novembro de 2022.		Hudson Alves da Silva	
Data		Nome e assinatura do responsável pela Execução	



Documento assinado digitalmente
 HUDSON ALVES DA SILVA
 Data: 28/12/2022 10:30:01-0300
 Verifique em: <http://verificador.jf.br>

✓ TED realizado com sucesso.

Conta Origem:
1569/01.002030.9

Nome:
Camila Souza

Conta de Destino:
0092/00000291047

Nome Destino:
Dignivida Promoo Da Vida Humana

Instituição:
0004 - BCO DO NORDESTE DO BRASIL S A

CPF/CNPJ:
03.369.254/0001-70

Tipo Conta:
Conta Corrente Individual

Titularidade:
Outra Titularidade

Finalidade:
CREDITO EM CONTA

ISPB:
07237373

Tipo da transferência:
TED

Valor:
R\$ 1.750,00

Data da transação:
07/11/2022 11:07:44

Autenticação bancária:
MBB355093C980E806844905

Transação sujeita à cobrança de Tarifa. Consulte os valores na Tabela de Serviços nas agências e no site: www.santander.com.br > Para Você > Tarifas e Pacotes Padronizados > Tabela Completa de Serviços.

Central de Atendimento Santander

1004-3535 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

0800-702-3535 (Demais Localidades)

SAC 0800-762-7777

Ouvidoria 0800-726-0322



Diretor(a) Geral
DIGNIVIDA
CPF: 03.369.254/0001-70

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00000002**
 Data e Hora de Emissão **31/10/2022 10:12:37**
 Data do Fato Gerador **31/10/2022**
 Código de Verificação **AAADGQAC-AAAAGR**

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Exigível** Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **LUCINELIA DOS SANTOS BARBOSA 06373947556**
 Nome Fantasia: **LUCINELIA DOS SANTOS BARBOSA**
 Endereço: **RUA PENHA, 43**
VILA BRASIL BARREIRAS - BA CEP: 47801-228
 CPF/CNPJ: **47.822.868/0001-30** Insc. Municipal: **000024112**
 Telefone: **(77) 9.8124-1020** E-mail: **juniorgecon1@hotmail.com**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**
 Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-400
 CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
 Telefone: **(00) 9993-3847** E-mail: **dignivida@gmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

PAGAMENTO REFERENTE AO SERVIÇO PRESTADO NA CONDIÇÃO DE MERENDEIRA DO MÊS DE OUTUBRO DE 2022.

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 120/2022
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS/BA

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS
 ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/ PRESTADOS.

EM 30/10/2022
 ASSINATURA

ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 30/10/2022
 ASSINATURA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

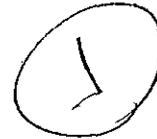
Valor do(s) Serviço(s)	1.200,00	Valor Dedução	0,00	Desconto Incondicionado	0,00	Base de Cálculo ISS	1.200,00	
Alíquota ISS (%)	MEI	Valor do ISS	MEI	Valor ISS Retido	0,00	Desconto Condicionado	0,00	
Retenções Federais								
Imposto de Renda	0,00	PIS	0,00	COFINS	0,00	CSLL	0,00	
				INSS	0,00	Outras Retenções	0,00	
Total								
Total do(s) Serviço(s)						1.200,00	Total Líquido	1.200,00

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

Dados da TED

Banco Destino 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência Destino 783 - BARREIRAS
Conta Destino 854606557-6
Tipo de Conta Poupança
Favorecido LUCINELIA DOS SANTOS BARBOSA
CPF/CNPJ do Favorecido 063.739.475-56
Data da TED/Agendamento 03/11/2022
Data e Hora da Efetivação 03/11/2022 15:46
Valor R\$ R\$ 1.200,00
Finalidade Pagamento de Honorários
Descrição da Transferência REF OUTUBRO
Situação Transação efetuada com sucesso.
rwGhrj+slhYh0Xt21gJaGx/dA4jMLujce5AAftU+FiiFH3F5sZ+79GpjQhdDYeoQ



ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL/DIRETORIA DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 004472/2022.E

Nome/Razão Social: **LUCINELIA DOS SANTOS BARBOSA 06373947556**
Nome Fantasia: **LUCINELIA DOS SANTOS BARBOSA**
Inscrição Municipal: **000024112** CPF/CNPJ: **47.822.868/0001-30**
Endereço: **RUA PENHA, 43**
VILA BRASIL BARREIRAS - BA CEP: 47801-228

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 11/10/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **09/01/2023**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **2600007722500000121888090004472202210118**



ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 11/10/2022
ASSIMALTRA

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20225970967

RAZÃO SOCIAL	
LUCINELIA DOS SANTOS BARBOSA 06373947556	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
198.564.460	47.822.868/0001-30

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 31/10/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 31/10/2022

ASSINATURA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LUCINELIA DOS SANTOS BARBOSA 06373947556
CNPJ: 47.822.868/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:34:57 do dia 31/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/04/2023.

Código de controle da certidão: **983E.CA8D.B29D.E808**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 
ASSINATURA

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 47.822.868/0001-30
Razão Social: LUCINELIA DOS SANTOS BARBOSA 06373947556
Endereço: RUA PENHA N 43 / VILA BRASIL / BARREIRAS / BA / 47801-228

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/10/2022 a 15/11/2022 /

Certificação Número: 2022101702464299844051

Informação obtida em 31/10/2022 09:34:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUCINELIA DOS SANTOS BARBOSA 06373947556 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 47.822.868/0001-30
Certidão nº: 37034847/2022
Expedição: 31/10/2022, às 09:33:30 ✓
Validade: 29/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUCINELIA DOS SANTOS BARBOSA 06373947556 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **47.822.868/0001-30**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/11/2022

ASSINATURA



DIGNIVIDA – PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA
Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro - Barreiras / Bahia- BA.
CEP: 47.800-046 CNPJ: 03.359.254/0001-70

TFPM 001/2022

CONTRATO Nº 0048/2022

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**, pessoa jurídica de direito privado com sede administrativa à Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro de Barreiras – BA, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.369.254-0001 – 70, representada por **Hudson Alves da Silva**, doravante denominada simplesmente contratante e de outro lado a Empresa, **LUCINELIA DOS SANTOS BARBOSA**, inscrita sob o CNPJ **47.822.868/0001-30** com endereço **RUA PENHA, 43, RUA PENHA, 43**, cidade **BARREIRAS**, tendo como representante a Senhora **LUCINELIA DOS SANTOS BARBOSA**, Professora, inscrita no CPF: **063.739.475-00** e RG: **1519258011** órgão emissor: **SSP/BA**, doravante denominada simplesmente contratada, ajustam os presentes termos de prestação de serviços que se regerá pelo disposto deste contrato.

CLAUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO: Presente contrato está vinculado exclusivamente ao **TERMO DE FOMENTO PMB nº 001/2022**, firmado entre o município de Barreiras-BA e a DIGNIVIDA, com o objetivo de manter financeiramente o Centro Social e Educacional Catavento no que tange o atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviço na condição de **AUXILIAR DE COZINHA**, para crianças e adolescentes do Centro Social e Educacional Catavento com carga horária de 36 horas.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: A contratante pagará a contratada, mensalmente, pelo serviço desempenhado o valor de **R\$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS)**. Por via de transferência bancária.

CLAUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Fica resguardada a Contratante efetuar o pagamento mediante apresentação de Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Débito, sendo: CND Trabalhista, FGTS, Municipal, Estadual e Conjunta Federal, após repasse da Prefeitura Municipal de Barreiras.

CLAUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA: O presente contrato passará a vigorar a partir de sua assinatura e término com a data de encerramento do Termo de Fomento nº 001/2022.

CLAUSULA SEXTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL: Fica assegurada às partes o direito de rescindir o presente contrato, mesmo no período de sua vigência se ambos assim desejarem, bastando apenas a comunicação com dez dias de antecedência formalizado por escrito o aviso de destrato. E fica as partes descompromissadas de qualquer pagamento ou indenização pelo tempo que restar para a expiração do prazo previsto na cláusula quinta.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 12/01/2022
ASSINATURA



DIGNIVIDA – PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA
Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro - Barreiras / Bahia- BA.
CEP: 47.800-046 CNPJ: 03.359.254/0001-70

CLÁUSULA SETIMA – DO VÍNCULO: Os serviços prestados objeto do presente contrato, pela CONTRATADA, não geram nenhum vínculo de trabalho subordinado de regência trabalhista e administrativa.

CLAUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão à conta da dotação própria do orçamento vigente da Dignivida oriundo do TERMO DE FOMENTO PMB N° 001/2022, firmado entre esta instituição e o município de Barreiras- BA.

CLAUSULA NONA – DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Barreiras – BA, para dirimir quaisquer questões originárias deste contrato. Assim ajustadas e contratadas firmam o presente instrumento com duas testemunhas em duas vias de igual teor e forma.

Barreiras - BA, 01 de setembro de 2022.

Contratante: _____

Contratado: _____

Testemunhas:

CPF:

CPF:

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM _____

ASSINATURA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica Avulsa

Número da Nota **00021364**
 Data e Hora de Emissão **01/11/2022 11:32:18**
 Data do Fato Gerador **01/11/2022**
 Código de Verificação **CBCPGMGH-CKADEM**

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Exigível** Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **Michelle Do Nascimento Vieira**
 Nome Fantasia:
 Endereço: **Rua dos Rouxinóis, 38
 Porto Rico SÃO DESIDÉRIO - BA CEP: 47820-000**
 CPF/CNPJ: **016.949.975-88** Insc. Municipal: **A01979**
 Telefone: **(77) 9.9835-5470** E-mail: **michellemixvieira@hotmail.com**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**
 Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA
 CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-400**
 CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
 Telefone: **(00) 9993-3847** E-mail: **dignivida@gmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

Prestação de Serviço de Assistente Social referente ao mês de Outubro de 2022.

**PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO Nº 21.120
 CONCEDENTE: PREFEITURA
 DE BARREIRAS/BA**

**CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS
 ALEGADOS FORAM FORMIGADOS/ PRESTADOS.
 EM 30/10/2022**

ASSINATURA

**ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL**

EM 30/10/2022

ASSINATURA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

27.01 - Serviços de assistência social.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

Valor do(s) Serviço(s)	2.400,00	Valor Dedução	0,00	Desconto Incondicionado	0,00	Base de Cálculo ISS	2.400,00
Alíquota ISS (%)	3,00	Valor do ISS	72,00	Valor ISS Retido	0,00	Desconto Condicionado	0,00
Retenções Federais							
Imposto de Renda	37,20	PIS	0,00	COFINS	0,00	CSLL	0,00
				INSS	0,00	Outras Retenções	0,00
Total							
				Total do(s) Serviço(s)		2.400,00	
				Total Líquido		2.362,80	

Outras Informações

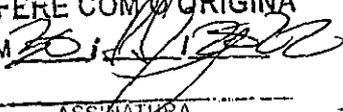
ISS pago através do DAM nº 1057782

Dados da TED

Banco Destino	104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência Destino	4585 - SAO DESIDERIO
Conta Destino	22249-7
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	MICHELLE DO NASCIMENTO VIEIRA
CPF/CNPJ do Favorecido	016.949.975-88
Data da TED/Agendamento	03/11/2022
Data e Hora da Efetivação	03/11/2022 15:47
Valor R\$	R\$ 2.362,80
Finalidade	Pagamento de Honorários
Descrição da Transferência	REF OUTUBRO
Situação	Transação efetuada com sucesso.

rwGhrj+slhb/gC3BobOPNhFZtIMX5Hcxe5AAftU+FiiFH3F5sZ+79Dv9PQfBhkEI

2

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 
ASSINATURA



Prefeitura Municipal de Barreiras
SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 001155/2022.E

Nome/Razão Social: **Michelle Do Nascimento Vieira**
CPF/CNPJ: **016.949.975-88**
Endereço: **Rua dos Rouxinóis, 38**
Porto Rico SÃO DESIDÉRIO - BA CEP: 47820-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 29/08/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: 27/11/2022

Esta certidão abrange somente o CPF/CNPJ acima identificado.

Código de controle desta certidão: 6700007340410001225455090001155202208293



ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM

ASSINATURA

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Contribuinte/Outros - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20226060685

NOME	MICHELLE DO NASCIMENTO VIEIRA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF	016.949.975-88

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 03/11/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/11/2022
ASSINATURA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MICHELLE DO NASCIMENTO VIEIRA
CPF: 016.949.975-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:07:18 do dia 04/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/12/2022.

Código de controle da certidão: **CE28.9E19.1A0E.FF34**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/07/2022
ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MICHELLE DO NASCIMENTO VIEIRA

CPF: 016.949.975-88

Certidão nº: 28229714/2022

Expedição: 29/08/2022, às 10:42:55 /

Validade: 25/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MICHELLE DO NASCIMENTO VIEIRA, inscrito(a) no CPF sob o nº 016.949.975-88, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 29/08/2022
ASSINATURA



PAGUE AGORA VIA PIX

Para pagar via QRCode é muito simples! Abra o app do seu banco no smartphone e selecione a opção de pagamento via PIX, aí é só apontar a camera para o código ao lado para realizar a transação.



Recibo do Sacado

8160000000.9 72000477202.9 21108333033.5 39000060134.9

Local de Pagamento Pague nas agências do BB, Correspondentes BB, Agências dos Correios, CEF e Casas Lotéricas					Vencimento 08/11/2022	
Beneficiário PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS CNPJ: 13.654.405/0001-95 Av Barão do Rio Branco, 149, Centro Empresarial, BARREIRAS - BA					Agência / Código Beneficiário	
Data do Documento 01/11/2022	Número do Documento 60134	Espécie N	Aceite N	Data do Processamento 01/11/2022	Nosso Número	
Uso Banco	Carteira	Espécie Moeda R\$	Quantidade	Valor Moeda	(=) Valor do Documento 72,00	
Instruções (Texto de responsabilidade do Beneficiário) ISS - Imposto sobre serviços - NFS-eA Competência: 11/2022 Correntistas de outros Bancos: Paguem nos Terminais de Auto Atendimento BB (Multibanco)"					(-) Desconto / Abatimento 0,00	
NFS-e Avulsa Nº 21364 Nº DAM 1057782					(-) Outras Deduções 0,00	
Correntistas de outros Bancos: Paguem nos Terminais de Auto Atendimento BB (Multibanco)"					(+/-) Mora / Multa / Juros 0,00	
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO					(+/-) Outros Acréscimos 0,00	
Sacado Michelle Do Nascimento Vieira Rua dos Rouxinóis 38 Porto Rico SÃO DESIDÉRIO - BA CEP: 47820-000					(-) Valor Cobrado 72,00	
					CNPJ/CPF: 016.949.975-88 Inscrição Mun.: A01979	

Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO



8160000000.9 72000477202.9 21108333033.5 39000060134.9

Local de Pagamento Pague nas agências do BB, Correspondentes BB, Agências dos Correios, CEF e Casas Lotéricas					Vencimento 08/11/2022	
Beneficiário PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS CNPJ: 13.654.405/0001-95 Av Barão do Rio Branco, 149, Centro Empresarial, BARREIRAS - BA					Agência / Código Beneficiário	
Data do Documento 01/11/2022	Número do Documento 60134	Espécie N	Aceite N	Data do Processamento 01/11/2022	Nosso Número	
Uso Banco	Carteira	Espécie Moeda R\$	Quantidade	Valor Moeda	(=) Valor do Documento 72,00	
Instruções (Texto de responsabilidade do Beneficiário) ISS - Imposto sobre serviços - NFS-eA Competência: 11/2022 Correntistas de outros Bancos: Paguem nos Terminais de Auto Atendimento BB (Multibanco)"					(-) Desconto / Abatimento 0,00	
NFS-e Avulsa Nº 21364 Nº DAM 1057782					(-) Outras Deduções 0,00	
Correntistas de outros Bancos: Paguem nos Terminais de Auto Atendimento BB (Multibanco)"					(+/-) Mora / Multa / Juros 0,00	
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO					(+/-) Outros Acréscimos 0,00	
Sacado Michelle Do Nascimento Vieira Rua dos Rouxinóis 38 Porto Rico SÃO DESIDÉRIO - BA CEP: 47820-000					(-) Valor Cobrado 72,00	
					CNPJ/CPF: 016.949.975-88 Inscrição Mun.: A01979	

Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO



ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

Nº Recibo
177
CNPJ da Empresa
03.369.254/0001-70

Nome ou Razão Social da Empresa
DIGNIVIDA PROMOCAO DA VIDA HUMANA

Recebi da Empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de ASSISTENTE SOCIAL a importância de R\$ 2.362,80 (dois mil trezentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos), conforme discriminativo abaixo:

Número de Inscrição	
No INSS:	No CPF: 016.949.975-88
Identidade	
Número: 854211896	UF: BA
Órgão Emissor: SSP	
Endereço	
ROUXINOIS, 0	
PORTO RICO	
Localidade	Data
AO DESIDERIO/BA	31/10/2022
Nome completo	
MICHELLE DO NASCIMENTO VIEIRA	

ESPECIFICAÇÃO:

1.Valor Serviço Prestado	2.400,00
2.Outros Proventos	0,00
Total	2.400,00

DESCONTOS:

3.Outros Descontos	0,00
4.ISS	0,00
5.IRRF	37,20
6.Dedução INSS	0,00
7.INSS Frete	0,00
8.Pensão Alimentícia	0,00
Total	37,20

VALOR LÍQUIDO 2.362,80

Assinatura
<i>Michelle do V. Vieira</i>

Esta remuneração será incluída na GFIP e os valores retidos a título de contribuição previdenciária serão recolhidos em conformidade com a legislação vigente.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/10/2022
ASSINATURA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL
 IDENTIDADE PROFISSIONAL DE ASSISTENTE SOCIAL
 CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - 05ª REGIÃO/BA

NOME: MICHELLE DO NASCIMENTO VIEIRA
 REGISTRO Nº: 012881

CPF: 016 949 975-88
 RG: 0894211096-86P-BA

NASCIMENTO(A): 04/07/1983


 ASSINATURA DO(A) PROFISSIONAL

MARIA TEREZA BATISTA DO NASCIMENTO VIEIRA
 FRANCISCO DE CERQUEIRA VIEIRA

NATURAL DE: SALVADOR - BA
 NACIONALIDADE: BRAS

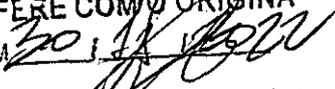
DATA DA INSCRIÇÃO: 13/11/2013
 LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO: SALVADOR-BA, 12/12/2018


 ASSINATURA DO(A) PRESIDENTE C
 DILMA FRANCLIN DE JESUS

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NAT

ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COMO ORIGINAL

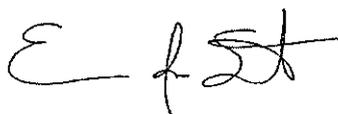
EM


 ASSINATURA

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ANUAL

CERTIFICAMOS para os devidos fins que, a(o) Assistente Social, **MICHELLE DO NASCIMENTO VIEIRA**, registrada(o) no **CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 5ª REGIÃO – BAHIA** sob o nº **012881**, conforme o § Único do artigo 2º da Lei Federal nº8.662/1993 e do artigo 27 da Resolução CFESS nº 582, encontra-se **ADIMPLENTE** com o pagamento de suas obrigações financeiras até o exercício de 2022. O referido é verdade e dou fé. A presente Certidão tem validade até 31/12/2022.

Salvador, 06 de abril de 2022.



Emerson dos Santos - Presidente



Confirme a autenticidade e a regularidade deste documento na página <http://cress-ba.implanta.net.br/ServicosOnline/Publico/ValidarDocumentos?id=3fd3b14e-5663-47dc-a1db-f72332a672df>

, mediante número de controle a seguir:
3fd3b14e-5663-47dc-a1db-f72332a672df

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/11/2022
ASSINATURA



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO

TFPMB-001/2022

CONTRATO Nº 007/2022

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**, pessoa jurídica de direito privado com sede administrativa à Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro de Barreiras – BA, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.369.254-0001 – 70, representada por José Leonam Cirino Sant'Ana, doravante denominada simplesmente contratante e de outro lado a Senhora: **MICHELE DO NASCIMENTO VIEIRA**, brasileira, Assistente Social, com data de registro junto ao CRESS 01.2881 no dia 14 de novembro de 2013 e inscrita no CPF: 016.949.975-88, e RG 0854211896, SSP/BA, residente e domiciliada à Rua Rouxinóis, SN, São Desidério, Bahia, doravante denominada simplesmente contratada, ajustam os presentes termos de prestação de serviços que se regerá pelo disposto deste contrato.

CLAUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO: Presente contrato está vinculado exclusivamente ao **TERMO DE FOMENTO PMB nº 001/2022**, firmado entre o município de Barreiras-BA e a DIGNIVIDA, com o objetivo de manter financeiramente o Centro Social e Educacional Catavento no que tange o atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviço na condição de Assistente Social junto às Unidades do Centro Social e Educacional Catavento de acordo com o Plano de Atividades e ser acordado entre as partes. A contratada prestará serviços coordenado, tendo como referência as normas do SUAS e as demandas provenientes das observações dos sócios educadores e coordenadores de cada Unidade Catavento.

CLAUSULA TERCEIRA – DA CARGA HORÁRIA: A carga horária da contratada será de 30 horas semanais, de segunda a sexta-feira nos turnos matutino e vespertino a serem executadas no escritório e durante as visitas a cada unidade, escola e nas visitas domiciliares dos assistidos do Centro Social e Educacional Catavento.

CLAUSULA QUARTA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: A contratante pagará a contratada pelo serviço desempenhado o valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). Por ser a contratada,

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/11/2022
ASSINATURA

contribuinte, os Impostos Sobre Serviços de Qualquer Natureza -ISSQN e INSS não serão recolhidos. Assim, o pagamento após repasse da Prefeitura Municipal de Barreiras, por via de transferência bancária ou cheque nominal.

CLAUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA: O presente contrato passará a vigorar a partir de sua assinatura e término com a data de encerramento do Termo de Fomento nº 0001/2022

CLAUSULA SEXTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL: Fica assegurada à contratante o direito de rescindir o presente contrato, mesmo no período de sua vigência se a contratada deixar de cumprir com as obrigações fixadas neste contrato bastando apenas a comunicação com dez dias de antecedência, ficando a contratante descompromissada de qualquer pagamento ou indenização a contratada pelo tempo que restar para a expiração do prazo previsto na cláusula Quinta.

CLAUSULA SETIMA – DO VÍNCULO: Os serviços prestados objeto do presente contrato, não geram nenhum vínculo de trabalho subordinado de regência trabalhista e administrativa.

CLAUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão à conta da dotação própria do orçamento vigente da Dignivida oriundo do TERMO DE FOMENTO PMB Nº 001/2022, firmado entre esta instituição e o município de Barreiras- BA.

CLAUSULA NONA – DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Barreiras – BA, para dirimir quaisquer questões originárias deste contrato. Assim ajustadas e contratadas firmam o presente instrumento com duas testemunhas em duas vias de igual teor e forma.

Barreiras - BA, 04 de janeiro de 2022.

Contratante: _____

Contratado: Michelle do Nascimento Vieira

Testemunhas:

Maria Sueli Filgueira de Souza
CPF: 068.244.975-85

CPF: _____

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/01/2022
ASSINATURA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota
00000005

Data e Hora de Emissão
28/10/2022 11:19:09

Data do Fato Gerador
28/10/2022

Código de Verificação
AAABGPAF-EZAEIY

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação Local da Prestação Local da Incidência
Exigível BARREIRAS/BA - BRASIL BARREIRAS/BA

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **JAINE SOUZA DOS SANTOS 85931376526**
Nome Fantasia: **PROFESSORA JAINE**
Endereço: **RUA SANTA BARBARA, 57 CASA
BAIRRO VILA RICA BARREIRAS - BA CEP: 47813-036**
CPF/CNPJ: **46.612.805/0001-97** Insc. Municipal: **000023883**
Telefone: **(77) 9.9912-0284** E-mail: **JAINESOUZAUNEB2017@HOTMAIL.COM**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOCAO DA VIDA HUMANA**
Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-040**
CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
Telefone: **(77) 9.9993-3847** E-mail: **gelsoncultura@gmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR INDIVIDUAL/EDUCADOR REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2022.

**PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 01/2022
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS/BA**

**CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS
ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/PRESTADOS.**
EM 20/10/2022

ASSINATURA

**ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL**

EM 20/10/2022

ASSINATURA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incandicionado	Base de Cálculo ISS
1.750,00	0,00	0,00	1.750,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
MEI	MEI	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
1.750,00	1.750,00

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

Dados da TED

Banco Destino	001 - BCO DO BRASIL S.A.
Agência Destino	4231 - BARREIRINHAS BA
Conta Destino	14948-9
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	JAINÉ SOUZA DOS SANTOS
CPF/CNPJ do Favorecido	859.313.765-26
Data da TED/Agendamento	03/11/2022
Data e Hora da Efetivação	03/11/2022 15:44
Valor R\$	R\$ 1.750,00
Finalidade	Pagamento de Honorários
Descrição da Transferência	REF OUTUBRO
Situação	Transação efetuada com sucesso.
rwGhrj+sIhYaWpUvjHZbLOF8D1GbwyETe5AAftU+FIIFH3F5sZ+79JVWyMYtXGK8	

3

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COMO ORIGINAL
EM 03/11/2022

ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL/DIRETORIA DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 004453/2022.E

Nome/Razão Social: **Jaine Souza dos Santos 85931376526**
Nome Fantasia: **PROFESSORA JAINE**
Inscrição Municipal: **000023883** CPF/CNPJ: **46.612.805/0001-97**
Endereço: **RUA SANTA BARBARA, 57 CASA**
BAIRRO VILA RICA BARREIRAS - BA CEP: 47813-036

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 11/10/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: 09/01/2023

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: 5600007720950000121629090004453202210114



ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 11/10/2022
ASSINATURA

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20224605158

RAZÃO SOCIAL XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ 46.612.805/0001-97

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 20/09/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COMO ORIGINAL
EM 20/09/2022
ASSINATURA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JAINÉ SOUZA DOS SANTOS 85931376526
CNPJ: 46.612.805/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:10:27 do dia 01/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/01/2023.

Código de controle da certidão: **3143.D367.2839.7C1E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/08/2022
ASSINATURA

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 46.612.805/0001-97**Razão Social:** JAINE SOUZA DOS SANTOS 85931376526**Endereço:** R SANTA BARBARA 57 CASA / VILA RICA / BARREIRAS / BA / 47813-036

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/10/2022 a 14/11/2022 ✓**Certificação Número:** 2022101602060352223247

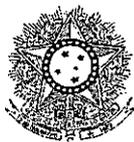
Informação obtida em 28/10/2022 10:02:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL**

EM

A



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JAINE SOUZA DOS SANTOS 85931376526 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 46.612.805/0001-97
Certidão nº: 24323263/2022
Expedição: 01/08/2022, às 14:08:54 ✓
Validade: 28/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JAINE SOUZA DOS SANTOS 85931376526 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **46.612.805/0001-97**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA



DIGNIVIDA – PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA
Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro - Barreiras / Bahia- BA.
CEP: 47.800-046 CNPJ: 03.359.254/0001-70

TFPM 001/2022

CONTRATO Nº 0041/2022

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**, pessoa jurídica de direito privado com sede administrativa à Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro de Barreiras – BA, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.369.254-0001 – 70, representada por **Hudson Alves da Silva**, doravante denominado simplesmente contratante e de outro lado a Empresa **JAINÉ SOUZA DOS SANTOS**, inscrita sob o CNPJ **46.612.805/0001-97** com endereço à RUA ARTUR MRNDES 34, VILA RICA, cidade BARREIRAS, tendo como representante a Senhora **JAINÉ SOUZA DOS SANTOS**, Professora, inscrita no CPF: **859.313.765-26** e RG: **203285759** SSP/BA, doravante denominada simplesmente contratada, ajustam os presentes termos de prestação de serviços que se regerá pelo disposto deste contrato.

CLAUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO: Presente contrato está vinculado exclusivamente ao TERMO DE FOMENTO PMB nº 001/2022, firmado entre o município de Barreiras-BA e a DIGNIVIDA, com o objetivo de manter financeiramente o Centro Social e Educacional Catavento no que tange o atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviço na condição de **SOCIOEDUCADORA**, para crianças e adolescentes do Centro Social e Educacional Catavento com a caga horária de 36 horas.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: A contratante pagará a contratada, mensalmente, pelo serviço desempenhado o valor de **R\$ 1750,00 (Um mil setecentos e cinquenta reais)**. Por via de transferência bancária.

CLAUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Fica resguardada a Contratante efetuar o pagamento mediante apresentação de Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Débito, sendo: CND Trabalhista, FGTS, Municipal, Estadual e Conjunta Federal, após repasse da Prefeitura Municipal de Barreiras.

CLAUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA: O presente contrato passará a vigorar a partir de sua assinatura e término com a data de encerramento do Termo de Fomento nº 0001/2022.

CLAUSULA SEXTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL: Fica assegurada às partes o direito de rescindir o presente contrato, mesmo no período de sua vigência se ambos assim desejarem, bastando apenas a comunicação com dez dias de antecedência formalizado por escrito o aviso de destrato. E fica as partes descompromissadas de qualquer pagamento ou indenização pelo tempo que restar para a extinção do prazo previsto na cláusula quinta.

CONFERE DOCUMENTO
EM
ASSINATURA



DIGNIVIDA – PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA
Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro - Barreiras / Bahia- BA.
CEP: 47.800-046 CNPJ: 03.359.254/0001-70

CLAUSULA SETIMA – DO VÍNCULO: Os serviços prestados objeto do presente contrato, pela CONTRATADA, não geram nenhum vínculo de trabalho subordinado de regência trabalhista e administrativa.

CLAUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão à conta da dotação própria do orçamento vigente da Dignivida oriundo do TERMO DE FOMENTO PMB N° 001/2022, firmado entre esta instituição e o município de Barreiras- BA.

CLAUSULA NONA – DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Barreiras – BA, para dirimir quaisquer questões originárias deste contrato. Assim ajustadas e contratadas firmam o presente instrumento com duas testemunhas em duas vias de igual teor e forma.

Barreiras Ba.,

Contratante: _____

Contratado: _____

Testemunhas:

CPF:

CPF:

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/11/2022
ASSINATURA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00000017**
 Data e Hora de Emissão **31/10/2022 16:51:54**
 Data do Fato Gerador **31/10/2022**
 Código de Verificação
AAACGMAR-CUABIS

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação Exigível Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **MARIA JOSÉ DO PRADO LIMA NEVES 01171765592**
 Nome Fantasia: **DONA FAXINA**
 Endereço: **RUA DEPUTADO AMARAL NETO, 872 CASA JARDIM OURO BRANCO BARREIRAS - BA CEP: 47802-294**
 CPF/CNPJ: **45.129.924/0001-20** Insc. Municipal: **000022970**
 Telefone: **(77) 9.9816-3733** E-mail: **MARIAPRADO_LIMA@HOTMAIL.COM**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**
 Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-400**
 CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
 Telefone: **(00) 9993-3847** E-mail: **dignivida@gmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA QUALIDADE DE FAXINEIRA REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO

**PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO Nº 120
 CONCEDENTE: PREFEITURA
 DE BARREIRAS / BA**

**CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS
 ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/ PRESTADOS.**

EM 30/10/2022

ASSINATURA

**ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL**

EM 30/10/2022

ASSINATURA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

07.10 - Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneros

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

9700500 - Serviços domésticos

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
MEI	MEI	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
1.200,00	1.200,00

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

03/11/2022 15:49

Internet Banking BNB

Comprovante de Emissão de TED

? [Ajuda](#)

Titular: DIGNIVIDA PROMOCAO DA VIDA HUMANA

Agência/Conta Corrente: 092 - BARREIRAS/029104-7

Dados da TED

Banco Destino	104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência Destino	783 - BARREIRAS
Conta Destino	70836-4
Tipo de Conta	Poupança
Favorecido	MARIA JOSE DO PRADO LIMA NEVES
CPF/CNPJ do Favorecido	011.717.655-92
Data da TED/Agendamento	03/11/2022
Data e Hora da Efetivação	03/11/2022 15:48
Valor R\$	R\$ 1.200,00
Finalidade	Pagamento de Honorários
Descrição da Transferência	REF OUTUBRO
Situação	Transação efetuada com sucesso.

rwGhrj+sihYh0Xt21gjaGx/dA4JMLujce5AAftU+FiiFH3F5sZ+79CFYduSK4Kij

4

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/11/2022
ASSINATURA



Prefeitura Municipal de Barreiras
SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 003238/2022.E

Nome/Razão Social: **MARIA JOSÉ DO PRADO LIMA NEVES 01171765592**
Nome Fantasia: **DONA FAXINA**
Inscrição Municipal: **000022970** CPF/CNPJ: **45.129.924/0001-20**
Endereço: **RUA DEPUTADO AMARAL NETO, 872 CASA**
JARDIM OURO BRANCO BARREIRAS - BA CEP: 47802-294

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 29/08/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: 27/11/2022

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: 4600007557320000120636090003238202208296



ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM

[Handwritten Signature]
ASSINATURA

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20225432185

RAZÃO SOCIAL XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ 45.129.924/0001-20

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 11/10/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 20/10/2022

ASSINATURA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARIA JOSE DO PRADO LIMA NEVES 01171765592
CNPJ: 45.129.924/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:32:19 do dia 30/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/02/2023.

Código de controle da certidão: **6EAE.CC98.B49E.B5DE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 
ASSINATURA

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 45.129.924/0001-20**Razão Social:** MARIA JOSE DO PRADO LIMA NEVES 01171765592**Endereço:** R DEPUTADO AMARAL NETO 872 ANDAR 1 / JARDIM OURO BRANCO /
BARREIRAS / BA / 47802-294

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/10/2022 a 14/11/2022 ✓**Certificação Número:** 2022101602014194774414

Informação obtida em 31/10/2022 16:44:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 31/10/2022 16:44:11
ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIA JOSE DO PRADO LIMA NEVES 01171765592 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 45.129.924/0001-20
Certidão nº: 33939842/2022
Expedição: 07/10/2022, às 16:00:11 ✓
Validade: 05/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIA JOSE DO PRADO LIMA NEVES 01171765592 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **45.129.924/0001-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 07/10/2022
ASSINATURA



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO

TFPMD-00/2022

CONTRATO Nº 010/2022

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**, pessoa jurídica de direito privado com sede administrativa à Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro de Barreiras – BA, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.369.254-0001 – 70, representada por José Leonam Cirino Sant'Ana, doravante denominada simplesmente contratante e de outro lado a **EMPRESA MARIA JOSÉ DO PRADO LIMA NEVES** Inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – **CNPJ:45.129.924/0001-20**, com endereço à Rua Deputado Amaral Neto, 862, Jardim Ouro Branco, nesta cidade, tendo como representante a Senhora **Maria José do Prado Lima Neves** inscrita no **CPF:011.717.655-92**, e **RG:1206819359SSP/BA**, doravante denominado simplesmente contratada, ajustam os presentes termos de prestação de serviços que se regerá pelo disposto deste contrato.

CLAUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO: Presente contrato está vinculado exclusivamente ao **TERMO DEFOMENTO PMB nº 001/2022**, firmado entre o município de Barreiras-BA e a DIGNIVIDA, com o objetivo de manter financeiramente o Centro Social e Educacional Catavento no que tange o atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviço na condição de Serviços Gerais de faxina, (Limpar todos os espaços da Unidade que for designada, colocar todos os lixos produzidos na unidade em espaço apropriado para a coleta pública, lavar e guardar os utensílios domésticos) para tanto, terá ma carga horária de 36 horas.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: A contratante pagará a contratada, mensalmente, pelo serviço desempenhado o valor de **R\$1.200,00 (um mil e duzentos Reais)**. Por via de transferência bancária.

CLAUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Fica resguardada a Contratante efetuar o pagamento mediante apresentação de Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Débito, sendo: CND Trabalhista, FGTS, Municipal, Estadual e Conjunta Federal, após repasse da Prefeitura Municipal de Barreiras.

CLAUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA: O presente contrato passará a vigorar a partir de sua assinatura e término com a data de encerramento do Termo de Fomento nº 0001/2022.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

SIGNATURA

CLAUSULA SEXTA - DA RECISÃO CONTRATUAL: Fica assegurada às partes o direito de rescindir o presente contrato, mesmo no período de sua vigência se ambos assim desejarem, bastando apenas a comunicação com dez dias de antecedência formalizado por escrito o aviso de destrato. E fica as partes descompromissadas de qualquer pagamento ou indenização pelo tempo que restar para a expiração do prazo previsto na cláusula quinta.

CLAUSULA SETIMA – DO VÍNCULO: Os serviços prestados objeto do presente contrato, pela CONTRATADA, não geram nenhum vínculo de trabalho subordinado de regência trabalhista e administrativa.

CLAUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão à conta da dotação própria do orçamento vigente da Dignivida oriundo do TERMO DE FOMENTO PMB N° 001/2022, firmado entre esta instituição e o município de Barreiras- BA.

CLAUSULA NONA – DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Barreiras – BA, para dirimir quaisquer questões originárias deste contrato. Assim ajustadas e contratadas firmam o presente instrumento com duas testemunhas em duas vias de igual teor e forma.

Barreiras - BA, 04 de janeiro de 2022.

Contratante: _____

Contratado: Maria José do Prado Lima Neves

Testemunhas:

Danielo Lima de Souza

CPF: 058.162.825-06

Francilide da Silva Souza

CPF:

041.749.725-18

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/01/2022

ASSINATURA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00000010**
 Data e Hora de Emissão **28/10/2022 11:03:58**
 Data do Fato Gerador **28/10/2022**
 Código de Verificação **AAAJGMAK-EZAHCM**

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Local da Prestação** **Local da Incidência**
Exigível **BARREIRAS/BA - BRASIL** **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **ELITANIA DA SILVA BISPO 05561951599**
 Nome Fantasia: **ELITANIA**
 Endereço: **RUA AMARALINA, 21 CASA**
VILA RICA BARREIRAS - BA CEP: 47813-162
 CPF/CNPJ: **45.069.160/0001-25** Insc. Municipal: **000023138**
 Telefone: **(77) 9:9975-1462** E-mail: **ELITANIABISPO@GMAIL.COM**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**
 Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-040
 CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
 Telefone: **(77) 9.9993-3847** E-mail: **gelsoncultura@gmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR INDIVIDUAL/EDUCADOR REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2022.

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 004/2022
CONCEDENTE PREFEITURA
DE BARREIRAS/BA

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS
ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/ PRESTADOS.
 EM **20/10/2022**
 ASSINATURA

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
 EM **20/10/2022**
 ASSINATURA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Valor do(s) Serviço(s)	1.750,00	Valor Dedução	0,00	Desconto Incondicionado	0,00	Base de Cálculo ISS	1.750,00
Alíquota ISS (%)	MEI	Valor do ISS	MEI	Valor ISS Retido	0,00	Desconto Condicionado	0,00
Retenções Federais							
Imposto de Renda	0,00	PIS	0,00	COFINS	0,00	CSLL	0,00
				INSS	0,00	Outras Retenções	0,00
Total				Total do(s) Serviço(s)		Total Líquido	
				1.750,00		1.750,00	

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

Dados da TED

Banco Destino 001 - BCO DO BRASIL S.A.
Agência Destino 4231 - BARREIRINHAS BA
Conta Destino 23630-6
Tipo de Conta Conta Corrente
Favorecido ELITANIA DA SILVA BISPO
CPF/CNPJ do Favorecido 055.619.515-99
Data da TED/Agendamento 03/11/2022
Data e Hora da Execução 03/11/2022 15:45
Valor R\$ R\$ 1.750,00
Finalidade Pagamento de Honorários
Descrição da Transferência REF OUTUBRO
Situação Transação efetuada com sucesso.
rwGhrj+slhYaWpUvjHZbLOF8D1GbwyETe5AAftU+FiIFH3F5sZ+79JHphHjQ1qWa

https://nel.bnb.gov.br/pop_imp.htm

1/2

5

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/11/2022
ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL/DIRETORIA DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 004454/2022.E

Nome/Razão Social: **ELITANIA DA SILVA BISPO 05561951599**
Nome Fantasia: **ELITANIA**
Inscrição Municipal: **000023138** CPF/CNPJ: **45.069.160/0001-25**
Endereço: **RUA AMARALINA, 21 CASA**
VILA RICA BARREIRAS - BA CEP: 47813-162

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 11/10/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: 09/01/2023

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: 5600007720970000120825090004454202210114

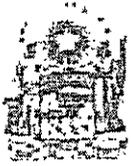


ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/10/2022

ASSINATURA

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20224604466

RAZÃO SOCIAL	
XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	45.069.160/0001-25

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 20/09/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/09/2022
A SECRETARIA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ELITANIA DA SILVA BISPO 05561951599
CNPJ: 45.069.160/0001-25

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:49:31 do dia 31/08/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/02/2023. /
Código de controle da certidão: **1B1E.1A15.6704.6C87**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 30/08/2022

ASSINATURA

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 45.069.160/0001-25**Razão Social:** ELITANIA DA SILVA BISPO 05561951599**Endereço:** R AMARALINA 62 CASA / VILA RICA / BARREIRAS / BA / 47813-162

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/10/2022 a 23/11/2022 /**Certificação Número:** 2022102503133459048128

Informação obtida em 28/10/2022 09:47:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELITANIA DA SILVA BISPO 05561951599 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 45.069.160/0001-25
Certidão n°: 34273075/2022
Expedição: 11/10/2022, às 09:08:37 ✓
Validade: 09/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELITANIA DA SILVA BISPO 05561951599 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **45.069.160/0001-25**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/11/2022
ASSINATURA



CONTRATO DE PRESTAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

TFPMD-001/2022

CONTRATO Nº 034/2022

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**, pessoa jurídica de direito privado com sede administrativa à Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro de Barreiras – BA, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.369.254-0001-70, representada por José Leonam Cirino Sant'Ana, doravante denominada simplesmente contratante e de outro lado a Empresa **ELITANIA DA SILVA BISPO**, inscrita sob o **CNPJ45.069.160/0001-25** com endereço à Rua Amaralina, 62, Vila Rica, nesta cidade, tendo como representante a Senhora **Elitania da Silva Bispo**, inscrita no **CPF:055.619.515-99** e **RG:1487298862SSP/BA**, doravante denominada simplesmente contratada, ajustam os presentes termos de prestação de serviços que se regerá pelo disposto deste contrato.

CLAUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO: Presente contrato está vinculado exclusivamente ao **TERMO DEFOMENTO PMB nº 001/2022**, firmado entre o município de Barreiras-BA e a DIGNIVIDA, com o objetivo de manter financeiramente o Centro Social e Educacional Catavento no que tange o atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviço na condição de Professora Individual, para crianças e adolescentes do Centro Social e Educacional Catavento com carga horária de 36 horas.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: A contratante pagará o contratado, mensalmente, pelo serviço desempenhado o valor de **R\$1.750,00 (um mil setecentos e cinquenta Reais)**. Por via de transferência bancária.

CLAUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Fica resguardada a Contratante efetuar o pagamento mediante apresentação de Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Débito, sendo: CND Trabalhista, FGTS, Municipal, Estadual e Conjunta Federal, após repasse da Prefeitura Municipal de Barreiras.

CLAUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA: O presente contrato passará a vigorar a partir de sua assinatura e término com a data de encerramento do Termo de Fomento nº 0001/2022.

ESTE DOCUMENTO
CONFEZ COM O ORIGINAL
EM 30/01/2022
ASSINATURA

CLAUSULA SEXTA – DA RECISÃO CONTRATUAL: Fica assegurada às partes o direito de rescindir o presente contrato, mesmo no período de sua vigência se ambos assim desejarem, bastando apenas a comunicação com dez dias de antecedência formalizado por escrito o aviso de destrato. E fica as partes descompromissadas de qualquer pagamento ou indenização pelo tempo que restar para a expiração do prazo previsto na cláusula quinta.

CLAUSULA SETIMA – DO VÍNCULO: Os serviços prestados objeto do presente contrato, pelo CONTRATADO, não geram nenhum vínculo de trabalho subordinado de regência trabalhista e administrativa.

CLAUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão à conta da dotação própria do orçamento vigente da Dignivida, oriundo do TERMO DE FOMENTO PMB N° 001/2022, firmado entre esta instituição e o município de Barreiras- BA.

CLAUSULA NONA – DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Barreiras – BA, para dirimir quaisquer questões originárias deste contrato. Assim ajustadas e contratadas firmam o presente instrumento com duas testemunhas em três vias de igual teor e forma.

Barreiras - BA, 04 de janeiro de 2022.

Contratante: _____

Contratado: _____

Testemunhas:

Maria Aparecida da Costa

CPF: 505 662 615-53

Salvina Aparecida da Silva

CPF: 04451301964

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/1/2022
ASSINATURA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica Avulsa

Número da Nota
00021325

Data e Hora de Emissão
31/10/2022 09:03:23

Data do Fato Gerador
31/10/2022

Código de Verificação
CBCSGMCF-GXAECs

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação Exigível	Local da Prestação BARREIRAS/BA - BRASIL	Local da Incidência BARREIRAS/BA
--	--	--

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **MARIA ISABEL FILGUEIRA DE SOUZA**
 Nome Fantasia:
 Endereço: **RESIDENCIAL JOSE BRAS DE AZEVED, 49 NAO INFORMADO**
Barreirinhas BARREIRAS - BA CEP: 47800-000
 CPF/CNPJ: **058.244.975-83** Insc. Municipal: **A01989**
 Telefone: **(77) 9834-4727** E-mail: **isabel.filgueira@hotmail.com**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**
 Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-400
 CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
 Telefone: **(00) 9993-3847** E-mail: **dignivida@gmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

Serviço de Psicologia referente ao mês de outubro de 2022.

**CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS
 ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/ PRESTADOS.**

EM 30/10/2022
 ASSINATURA

**PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO Nº 129
 CONCEDENTE: PREFEITURA
 DE BARREIRAS/BA**

**ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL**
 EM 30/10/2022
 ASSINATURA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

04.16 - Psicologia.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

Valor do(s) Serviço(s)	2.400,00	Valor Dedução	0,00	Desconto Incondicionado	0,00	Base de Cálculo ISS	2.400,00
Alíquota ISS (%)	3,00	Valor do ISS	72,00	Valor ISS Retido	0,00	Desconto Condicionado	0,00
Retenções Federais							
Imposto de Renda	17,40	PIS	0,00	COFINS	0,00	CSLL	0,00
				INSS	264,00	Outras Retenções	0,00
Total							
				Total do(s) Serviço(s)		2.400,00	
				Total Líquido		2.118,60	

Outras Informações

ISS pago através do DAM nº 1053943

03/11/2022 15:47

Internet Banking BNB



Comprovante de Emissão de TED

Titular: DIGNIVIDA PROMOCAO DA VIDA HUMANA

Agência/Conta Corrente: 092 - BARREIRAS/029104-7

Dados da TED

Banco Destino	001 - BCO DO BRASIL S.A.
Agência Destino	231 - BARREIRAS BA
Conta Destino	64540-0
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	MARIA ISABEL FLIGUEIRA DE SOUZA
CPF/CNPJ do Favorecido	058.244.975-83
Data da TED/Agendamento	03/11/2022
Data e Hora da Efetivação	03/11/2022 15:46
Valor R\$	R\$ 2.118,60
Finalidade	Pagamento de Honorários
Descrição da Transferência	REF OUTUBRO
Situação	Transação efetuada com sucesso.

rwGhrj+sIhYipXvsVtFxLbqXUJqHNwhSe5AAftU+FiIH3F5sZ+79ljznuY7hqB+

6

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM

ASSINATURA



Prefeitura Municipal de Barreiras
SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 001177/2022.E

Nome/Razão Social: **MARIA ISABEL FILGUEIRA DE SOUZA**
CPF/CNPJ: **058.244.975-83**
Endereço: **RESIDENCIAL JOSE BRAS DE AZEVED, 49 NAO INFORMADO**
Barreirinhas BARREIRAS - BA CEP: 47800-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 31/08/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **29/11/2022**

Esta certidão abrange somente o CPF/CNPJ acima identificado.

Código de controle desta certidão: **4700007353280001225532090001177202208316**



ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM [Assinatura]
ASSINATURA

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Contribuinte/Outros - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20225751427

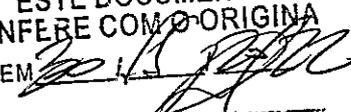
NOME XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF 058.244.975-83

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 28/10/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 
ASSINATURA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARIA ISABEL FILGUEIRA DE SOUZA
CPF: 058.244.975-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:02:02 do dia 31/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/02/2023.

Código de controle da certidão: **92C8.E6CE.AC9E.31FA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIA ISABEL FILGUEIRA DE SOUZA

CPF: 058.244.975-83

Certidão nº: 28634194/2022

Expedição: 31/08/2022, às 13:41:53

Validade: 27/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIA ISABEL FILGUEIRA DE SOUZA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **058.244.975-83**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COMO ORIGINAL
EM 20/09/2022
ASSINATURA



PAGUE AGORA VIA PIX

Para pagar via QRCode é muito simples! Abra o app do seu banco no smartphone e selecione a opção de pagamento via PIX, aí é só apontar a camera para o código ao lado para realizar a transação.



Recibo do Sacado

81610000000.8 72000477202.9 21107333033.7 39000059710.9

Local de Pagamento Pague nas agências do BB, Correspondentes BB, Agências dos Correios, CEF e Casas Lotéricas						Vencimento 07/11/2022
Beneficiário PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS CNPJ: 13.654.405/0001-95 Av Barão do Rio Branco, 149, Centro Empresarial, BARREIRAS - BA						Agência / Código Beneficiário
Data do Documento 31/10/2022	Número do Documento 59710	Espécie	Aceite N	Data do Processamento 31/10/2022	Nosso Número	
Uso Banco	Carteira	Espécie Moeda R\$	Quantidade	Valor Moeda	(-) Valor do Documento 72,00	
Instruções (Texto de responsabilidade do Beneficiário) ISS - Imposto sobre serviços - NFS-eA Competência: 10/2022 Correntistas de outros Bancos: Paguem nos Terminais de Auto Atendimento BB (Multibanco)*						(-) Desconto / Abatimento 0,00
						(-) Outras Deduções 0,00
						(+) Mora / Multa / Juros 0,00
						(+) Outros Acréscimos 0,00
						(=) Valor Cobrado 72,00
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO						
Sacado MARIA ISABEL FILGUEIRA DE SOUZA RESIDENCIAL JOSE BRAS DE AZEVED 49 NAO I Barreirinhas BARREIRAS - BA CEP: 47800-000						CNPJ/CPF: 058.244.975-83 Inscrição Mun.: A01989

Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO

[Handwritten mark]



81610000000.8 72000477202.9 21107333033.7 39000059710.9

Local de Pagamento Pague nas agências do BB, Correspondentes BB, Agências dos Correios, CEF e Casas Lotéricas						Vencimento 07/11/2022
Beneficiário PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS CNPJ: 13.654.405/0001-95 Av Barão do Rio Branco, 149, Centro Empresarial, BARREIRAS - BA						Agência / Código Beneficiário
Data do Documento 31/10/2022	Número do Documento 59710	Espécie	Aceite N	Data do Processamento 31/10/2022	Nosso Número	
Uso Banco	Carteira	Espécie Moeda R\$	Quantidade	Valor Moeda	(-) Valor do Documento 72,00	
Instruções (Texto de responsabilidade do Beneficiário) ISS - Imposto sobre serviços - NFS-eA Competência: 10/2022 Correntistas de outros Bancos: Paguem nos Terminais de Auto Atendimento BB (Multibanco)*						(-) Desconto / Abatimento 0,00
						(-) Outras Deduções 0,00
						(+) Mora / Multa / Juros 0,00
						(+) Outros Acréscimos 0,00
						(=) Valor Cobrado 72,00
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO						
Sacado MARIA ISABEL FILGUEIRA DE SOUZA RESIDENCIAL JOSE BRAS DE AZEVED 49 NAO I Barreirinhas BARREIRAS - BA CEP: 47800-000						CNPJ/CPF: 058.244.975-83 Inscrição Mun.: A01989



ESTE DOCUMENTO
CONFERE COMO ORIGINAL
EM 30/11/2022
ASSINATURA

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

	Nº Recibo
	176
Nome ou Razão Social da Empresa	CNPJ da Empresa
DIGNIVIDA PROMOCAO DA VIDA HUMANA	03.369.254/0001-70

Recebi da Empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de PSICOLOGA a Importância de R\$ 2.118,60 (dois mil cento e dezoito reais e sessenta centavos), conforme discriminativo abaixo:

Número de Inscrição	
No INSS:	No CPF: 058.244.975-83
Identidade	
Número: 1177481103	UF: BA
Órgão Emissor: SSP	
Endereço	
UBERABA, 516	
SAO PAULO	
Localidade	Data
REIRAS/BA	31/10/2022
Nome completo	
MARIA ISABEL FILGUEIRA DE SOUZA	

ESPECIFICAÇÃO:

1.Valor Serviço Prestado	2.400,00
2.Outros Proventos	0,00
Total	2.400,00

DESCONTOS:

3.Outros Descontos	0,00
4.ISS	0,00
5.IRRF	17,40
6.Dedução INSS	264,00
7.INSS Frete	0,00
8.Pensão Alimentícia	0,00
Total	281,40

VALOR LÍQUIDO 2.118,60

Assinatura
<i>Maria Isabel F. de Souza</i>

Esta remuneração será incluída na GFIP e os valores retidos a título de contribuição previdenciária serão recolhidos em conformidade com a legislação vigente.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/11/2022
ASSINATURA



DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE FINANCEIRA Nº 804

Declaramos para os devidos fins e efeitos, que o(a) psicólogo(a) **MARIA ISABEL FILGUEIRA DE SOUZA** encontra-se inscrita(o) no quadro de Psicólogas(os) deste Conselho sob o número **19485**. Certifica estar a(o) Psicóloga(o) quite com a Tesouraria deste Conselho Regional de Psicologia até o exercício de 2022.

Outrossim, declaramos que para exercer a profissão de psicólogo no território brasileiro é obrigatória a inscrição no Conselho Regional de Psicologia da região onde pretende atuar, uma vez que a profissão é regulamentada através de Lei Federal (Lei Nº.4119, de 27/08/1962 e Decreto Nº.53.464, de 21/01/1964). Sendo assim, o(a) profissional supracitado(a) está habilitado(a) para o exercício profissional nesta Unidade Federativa.

Por ser expressão da verdade, a presente declaração terá validade de 30(trinta) dias a contar desta data.

Nada mais a declarar.

Salvador, 28 de junho de 2022.



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página
<https://cfp.brctotal.com/crp03/pgsprocesso/ConsultarCertidao.aspx> com este código:

28062.02202.48134.961

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/06/2022
ASSINATURA

DECLARAÇÃO

Conforme arquivos da Comissão de Ética (COE) do Conselho Regional de Psicologia 3ª Região/BA, em consulta realizada nesta data, não consta processo ético contra a/o psicóloga/o, **MARIA ISABEL FILGUEIRA DE SOUZA, CRP-03/19485.**

Salvador, 22 de junho de 2022.



Washington Luan Gonçalves de Oliveira
Presidente da Comissão de Ética

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 20/06/2022

ASSINATURA

Salvador - Sede
Rua Professor Aristides Novis, 27
Federação. CEP 40.210-630

Telefones: (71) 3019-9208
(71) 3019-9209 / (71) 3019-9210
(71) 3019-9256 / (71) 3019-9257

Feira de Santana - Subsede
Avenida Senhor dos Passos, 935,
Centro, Centro Comercial Caramac,
salas 210, 212 e 214, CEP 44002-035

Telefone:
(75) 3024-8714

Vitória da Conquista - Subsede
Avenida Olívia Flores, EdL Empresarial
Olívia Flores - 286, 5º andar, sala 506,
CEP 45028-100

Itabuna - Escritório de Apoio
Avenida Princesa Isabel, EdL Trade
Center, 1º andar, sala 114,
São Caetano, CEP 45607-288

Telefone:
(73) 3198-9029

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA	
CARRERA DE LICENCIATURA EM PSICOLOGIA LEI Nº 5766/71 CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA	
ESCOLA: _____ CAMPUS: _____ SALA: _____	DATA DE EMISSÃO: 27/04/2015 VALOR: R\$ _____
MARIASABEL ELLIQUER R. DE SOUZA Matrícula: _____	
JOSE GALDINO DE SOUZA ODEIRA ELISABETH DE SOUZA Matrícula: _____	
BEREFANZA Matrícula: _____	
BRASILEIRA LUGAR DE NASCIMENTO: _____ SABER DE LEITURA: _____	DATA DE EXPIRAÇÃO: 18/07/2015 DATA DE VALIDADE: 12/04/2015
ASSINATURA DO LICENCIADO: <i>Alexandra S. de Azevedo</i>	
CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA	
ASSINATURA DO PSICÓLOGO: <i>Maria Rosal S. de Souza</i>	
CPF: _____ MATRÍCULA: _____ UF: _____	ASSINATURA DO PSICÓLOGO: _____
VALOR: R\$ 27,00	DATA DE EMISSÃO: _____
ASSINATURA DO PSICÓLOGO: _____	

Digitizado com CamScanner

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/04/2015

ASSINATURA



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO

TFPMB - 001/2022

CONTRATO Nº 006/2022

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**, pessoa jurídica de direito privado com sede administrativa à Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro de Barreiras – BA, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.369.254-0001 – 70, representada por José Leonam Cirino Sant’Ana, doravante denominada simplesmente contratante e de outro lado a Senhora: **MARIA ISABEL FILGUEIRA DE SOUZA**, brasileira, Psicóloga, com data de registro junto ao CRP 03.19485 em 27 de abril de 2019 e inscrita no CPF: 058.244.975-83, e RG: 1177481103 SSP/BA, residente e domiciliada à Rua Uberaba, 516, São Paulo, nesta cidade, doravante denominada simplesmente contratada, ajustam os presentes termos de prestação de serviços que se regerá pelo disposto deste contrato.

CLAUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO: Presente contrato está vinculado exclusivamente ao **TERMO DE FOMENTO PMB nº 001/2022**, firmado entre o município de Barreiras-BA e a DIGNIVIDA, com o objetivo de manter financeiramente o Centro Social e Educacional Catavento no que tange o atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviço na condição Psicóloga junto às Unidades do Centro Social e Educacional Catavento de acordo com o Plano de Atividades e ser acordado entre as partes. A contratada prestará serviços coordenado tendo como referência as normas do SUAS e as demandas provenientes das observações dos sócios educadores e coordenadores de cada Unidade Catavento.

CLAUSULA TERCEIRA – DA CARGA HORÁRIA: A carga horária do contratado será de 30 horas semanais, de segunda a sexta – feira nos turnos matutino e vespertino a serem executadas no escritório e durante as visitas a cada unidade, escola e nas visitas domiciliares dos assistidos do Centro Social e Educacional Catavento.

CLAUSULA QUARTA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: A contratante pagará a contratada pelo serviço desempenhado o valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). O pagamento se dará

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/04/2022
ASSINATURA

repassa da Prefeitura Municipal de Barreiras, por via de transferência bancária.

CLAUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA: O presente contrato passará a vigorar a partir de sua assinatura e término com a data de encerramento do Termo de Fomento nº 0001/2022

CLAUSULA SEXTA – DA RECISÃO CONTRATUAL: Fica assegurada à contratante o direito de rescindir o presente contrato, mesmo no período de sua vigência se o contratado deixar de cumprir com as obrigações fixadas neste contrato bastando apenas a comunicação com dez dias de antecedência, ficando a contratante descompromissada de qualquer pagamento ou indenização a contratada pelo tempo que restar para a expiração do prazo previsto na cláusula Quinta.

CLAUSULA SETIMA – DO VÍNCULO: Os serviços prestados objeto do presente do presente Contrato, não geram nenhum vínculo de trabalho subordinado de regência trabalhista e administrativa.

CLAUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão à conta da dotação própria do orçamento vigente da Dignivida oriundo do TERMO DE FOMENTO PMB Nº 001/2022, firmado entre esta instituição e o município de Barreiras- BA.

CLAUSULA NONA – DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Barreiras – BA, para dirimir quaisquer questões originárias deste contrato. Assim ajustadas e contratadas firmam o presente instrumento com duas testemunhas em duas vias de igual teor e forma.

Barreiras - BA, 04 de janeiro de 2022.

Contratante: _____

Contratado: _____

Testemunhas: _____

CPF: _____

CPF: _____

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM _____
ASSINATURA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00000043**
 Data e Hora de Emissão **28/10/2022 10:41:17**
 Data do Fato Gerador **28/10/2022**
 Código de Verificação **AAAJETEI-CKAJGV**

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Exigível** Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **ANTONIA GOMES ARAUJO 61948667568**
 Nome Fantasia: **ANTONIA SERVICOS**
 Endereço: **RUA JOAO DE BARRO, 22 CASA VILA BRASIL BARREIRAS - BA CEP: 47801-261**
 CPF/CNPJ: **36.505.796/0001-81** Insc. Municipal: **000020333**
 Telefone: **(77) 9.9135-3224** E-mail:

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOCAO DA VIDA HUMANA**
 Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-040**
 CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
 Telefone: **(77) 9.9993-3847** E-mail: **gelsoncultura@gmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AUXILIAR DE LIMPEZA REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2022.

PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 130/2022 CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS/BA

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/PRESTADOS.
 EM **30/10/2022**
 ASSINATURA

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL
 EM **30/10/2022**
 ASSINATURA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003) **07.10 - Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congên**
 Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1) **9700500 - Serviços domésticos**

Valor do(s) Serviço(s)	1.200,00	Valor Dedução	0,00	Desconto Incondicionado	0,00	Base de Cálculo ISS	1.200,00
Alíquota ISS (%)	MEI	Valor do ISS	MEI	Valor ISS Retido	0,00	Desconto Condicionado	0,00
Retenções Federais							
Imposto de Renda	0,00	PIS	0,00	COFINS	0,00	CSLL	0,00
				INSS	0,00	Outras Retenções	0,00
Total							
				Total do(s) Serviço(s)		1.200,00	
				Total Líquido		1.200,00	

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)



Comprovante de Transferência entre Contas

Titular: DIGNIVIDA PROMOCAO DA VIDA HUMANA

Agência/Conta Corrente: 092 - BARREIRAS/029104-7

Dados da Transferência

Agência Destino	092 - BARREIRAS
Conta Destino	035583-5
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	ANTONIA GOMES ARAUJO
Data da Transferência/Agendamento	03/11/2022
Data e Hora da Efetivação	03/11/2022 15:49
Valor R\$	RS 1.200,00
Situação	Transação efetuada com sucesso.

rwGhrj+slhYh0Xt21gjaGx/dA4JMLuJce5AAftU+FijkalmQizS91xbKbtE4jal+

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/11/2022
ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL/DIRETORIA DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 004888/2022.E

Nome/Razão Social: **ANTONIA GOMES ARAUJO 61948667568**
Nome Fantasia: **ANTONIA SERVIÇOS**
Inscrição Municipal: **000020333** CPF/CNPJ: **36.505.796/0001-81**
Endereço: **RUA JOAO DE BARRO, 22 CASA**
VILA BRASIL BARREIRAS - BA CEP: 47801-261

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 28/10/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: 26/01/2023

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: 2600007776080000117505090004888202210288

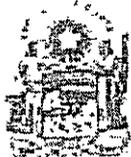


ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/10/2022

ASSINATURA

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20224603306

RAZÃO SOCIAL XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ 36.505.796/0001-81

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 20/09/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/09/2022
ASSINATURA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ANTONIA GOMES ARAUJO 61948667568**
CNPJ: **36.505.796/0001-81**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:20:22 do dia 28/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/04/2023.

Código de controle da certidão: **D236.1326.0A6C.58C6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 28/10/2022
ASSINATURA

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 36.505.796/0001-81**Razão Social:** ANTONIA GOMES ARAUJO 61948667568**Endereço:** RUA JOAO DE BARRO / VILA BRASIL / BARREIRAS / BA / 47801-261

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/10/2022 a 20/11/2022 /**Certificação Número:** 2022102202310420159040

Informação obtida em 28/10/2022 09:23:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/11/2022
ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANTONIA GOMES ARAUJO 61948667568 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 36.505.796/0001-81
Certidão nº: 17555894/2022
Expedição: 02/06/2022, às 09:10:25 ✓
Validade: 29/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ANTONIA GOMES ARAUJO 61948667568 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 36.505.796/0001-81, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM

ASSINATURA



CONTRATO DE PRESTAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

TFPMD-001/2022

CONTRATO Nº 016/2022

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**, pessoa jurídica de direito privado com sede administrativa à Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro de Barreiras – BA, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.369.254-0001 – 70, representada por José Leonam Cirino Sant'Ana, doravante denominada simplesmente contratante e de outro lado a Empresa **ANTÔNIA SERVIÇOS** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº 36.505.796/0001-81, com endereço à Rua João de Barro, nº 22, Vila Brasil, nesta cidade, tendo como representante a Senhora **Antônia Gomes de Araújo** inscrita no CPF: 619.486.675-68, e RG20080988134SSP/BA, doravante denominado simplesmente contratada, ajustam os presentes termos de prestação de serviços que se regerá pelo disposto deste contrato.

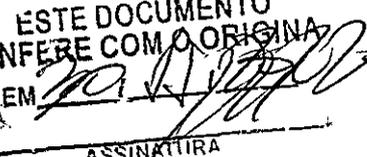
CLAUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO: Presente contrato está vinculado exclusivamente ao **TERMO DE FOMENTO PMB nº 001/2022**, firmado entre o município de Barreiras-BA e a DIGNIVIDA, com o objetivo de manter financeiramente o Centro Social e Educacional Catavento no que tange o atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviço na condição de Serviços Gerais de faxina, (Limpar todos os espaços da Unidade que for designada, colocar todos os lixos produzidos na unidade em espaço apropriado para a coleta pública, lavar e guardar os utensílios domésticos) para tanto, terá uma carga horária de 36 horas.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: A contratante pagará a contratada, mensalmente, pelo serviço desempenhado o valor de **R\$1.200,00 (um mil e duzentos Reais)**. Por via de transferência bancária.

CLAUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Fica resguardada a Contratante efetuar o pagamento mediante apresentação de Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Débito, sendo: CND Trabalhista, FGTS, Municipal, Estadual e Conjunta Federal, após repasse da Prefeitura Municipal de Barreiras.

CLAUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA: O presente contrato passará a vigorar a partir de sua assinatura e término com a data de encerramento do Termo de Fomento nº 0001/2022.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 
ASSINATURA

CLAUSULA SEXTA – DA RECISÃO CONTRATUAL: Fica assegurada às partes o direito de rescindir o presente contrato, mesmo no período de sua vigência se ambos assim desejarem, bastando apenas a comunicação com dez dias de antecedência formalizado por escrito o aviso de destrato. E fica às partes descompromissadas de qualquer pagamento ou indenização pelo tempo que restar para a expiração do prazo previsto na cláusula quinta.

CLAUSULA SETIMA – DO VÍNCULO: Os serviços prestados objeto do presente contrato, pela CONTRATADA, não geram nenhum vínculo de trabalho subordinado de regência trabalhista e administrativa.

CLAUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão à conta da dotação própria do orçamento vigente da Dignivida oriundo do TERMO DE FOMENTO PMB N° 001/2022, firmado entre esta instituição e o município de Barreiras- BA.

CLAUSULA NONA – DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Barreiras – BA, para dirimir quaisquer questões originárias deste contrato. Assim ajustadas e contratadas firmam o presente instrumento com duas testemunhas em duas vias de igual teor e forma.

Barreiras - BA, 04 de janeiro de 2022.

Contratante: _____

Contratado: Antonia Gomes Araya

Testemunhas:

Maria Sueli dos Santos
CPF: 675 609 463 72

Maria Aparecida da Costa
CPF: 505 662 615 -53

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM _____
ASSINATURA

RECEBEMOS DE DINIZ, DINIZ & PINHEIRO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTAS FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO: / / IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR / NOME DO CLIENTE: 73 - DIGNIVIDA PROMOCÃO DA VIDA HUMANA VALOR TOTAL DA NOTA CANCELADA: 675,00

NF-e Nº: 7255-1/1 SÉRIE: 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE: DINIZ, DINIZ & PINHEIRO LTDA
RUA MARECHAL DEODORO - 219
47800-200-BARREIRAS-BA
(77)3611-0462
cristinakarn@outlook.com

DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA 1 - SAÍDA
Nº: 7255 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/1

Chave de acesso: 2922 1104 6456 6600 0158 5500 1000 0072 5513 1561 0194
Protocolo de Autorização de Uso: 129221652047261 07/11/2022 09:58:44

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA DE MERCADORIA CNPJ: 04.645.666/0001-58 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 056.482.267

DESTINATÁRIO/REMETENTE: DIGNIVIDA PROMOCÃO DA VIDA HUMANA
RUA SEVERINO VIEIRA, SALA 2, 221 - CENTRO - BARREIRAS - BA
CNPJ: 03.369.254/0001-70 DATA DA EMISSÃO: 07/11/2022
CEP: 47800-046 DATA DA SAÍDA: 07/11/2022
HORA DA SAÍDA: 09:57:13

FATURA: NF7255/1 07/11/2022 675,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	675,00
VALOR DO FISCOS	0,00	VALOR DO SEGUNDO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS	675,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS: FRETE POR CONTA - Sem Descontabilidade de Transporte

QUANTIDADE: 0 ESPÉCIE: MARCA: NOME: PESO BRUTO: 0,000 PESO LÍQUIDO: 0,000

DADOS DO PRODUTO

Código	Descrição do Produto	NCM/SH	CST/CSOSN	CFOP	Unidade	QTDE	Valor Unitário	Valor Total	Desconto Acréscimo	Base Calc. ICMS	Aliq. ICMS	Valor ICMS	Aliq. IPI	Valor IPI	Valor Aprox. dos Tributos
3748	LARANJA PERA	08051000	040	5102	KG	40,000	2,990	119,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9549	ARACATE	07099990	040	5102	KG	20,000	5,990	119,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4096	MACA FIJI	08081000	040	5102	KG	20,000	8,990	179,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4254	MAMAO FORMOSO	08072000	040	5102	KG	20,000	6,990	139,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4401	MELANCIA	08071100	040	5102	KG	61,375	1,890	116,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 24/2022 DE BARREIRAS-BA

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/PRESTADOS. EM 30/11/2022

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL EM 30/11/2022 ASSINATURA

DADOS ADICIONAIS: informações complementares: nota fiscal referente a outubro/22

PARA USO EXCLUSIVO DO FISCO

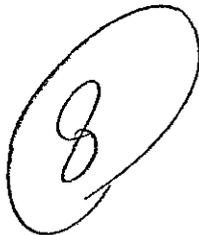
Dados da TED

Banco Destino	001 - BCO DO BRASIL S.A.
Agência Destino	231 - BARREIRAS BA
Conta Destino	17758-0
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	DINIZ DINIZ E PINHEIRO
CPF/CNPJ do Favorecido	04.645.666/0001-58
Data da TED/Agendamento	08/11/2022

11/2022 11:37

Internet Banking BNB

Valor R\$	R\$ 675,00
Finalidade	Pagamento de Fornecedores
Descrição da Transferência	REF OUTUBRO
Situação	Transação efetuada com sucesso.
VHa3hfbCCnckpgTVQ3kVhggEakoDT+TLeSAAftU+FIIFH3F5sZ+79NzIY8gZxd5L	



ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/11/2022
ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL/DIRETORIA DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 004630/2022.E

Nome/Razão Social: **DINIZ DINIZ & PINHEIRO LTDA**
Nome Fantasia: **SACOLA CHEIA**
Inscrição Municipal: **3685** CPF/CNPJ: **04.645.666/0001-58**
Endereço: **RUA MARECHAL DEODORO, 219**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47800-200

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 19/10/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: 17/01/2023

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: 4600007746780000008873090004630202210196



ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/10/2022
ASSINATURA

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20226155352

RAZÃO SOCIAL	
DINIZ DINIZ & PINHEIRO LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
056.482.267	04.645.666/0001-58

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 07/11/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/11/2022
ASSINATURA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DINIZ, DINIZ & PINHEIRO LTDA
CNPJ: 04.645.666/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:33:18 do dia 19/10/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/04/2023.
Código de controle da certidão: **38A7.5458.97A2.89CF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL**
EM 30/10/2022

ASSINATURA

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF****Inscrição:** .04.645.666/0001-58**Razão Social:** DINIZ DINIZ E PINHEIRO LTDA**Endereço:** RUA MARECHAL DEODORO 84 / CENTRO / BARREIRAS / BA / 47800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

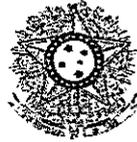
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/11/2022 a 06/12/2022 /**Certificação Número:** 2022110700590818082061

Informação obtida em 07/11/2022 14:08:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COMO ORIGINAL
EM 07/11/2022
ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DINIZ, DINIZ & PINHEIRO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.645.666/0001-58

Certidão nº: 38565936/2022

Expedição: 07/11/2022, às 11:52:47

Validade: 06/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DINIZ, DINIZ & PINHEIRO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.645.666/0001-58**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/11/2022
ASSINATURA

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE
 EMPRESA: SULIMAR LEITE DE SIQUEIRA
 CNPJ: 18.670.152/0001-67
 RUA PERNAMBUCO, Nº 452
 BOA VISTA- BARREIRAS-BA
 CEP: 47.810-710
 CONTATO: SULIMAR LEITE
 EMAIL: distribuidorasirqueira@outlook.com
 TELEFONE: (77) 3612 7771
 DADOS BANCÁRIOS:
 COOPERATIVA SICREDI: AG: 0911 C/C 20325-5



COTAÇÃO ALIMENTOS

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FRUTAS DA ESTAÇÃO	KG	1800	R\$ 6,90	R\$ 12.420,00
					R\$ 12.420,00


 SULIMAR LEITE DE SIQUEIRA
 SÓCIO PROPRIETÁRIO
 CPF: 397.808.481-34
 RG: 1240436, SSP-DF

18.670.152/0001-67
 SULIMAR LEITE DE SIQUEIRA
 RUA PERNAMBUCO, Nº 452
 BAIRRO: BARREIRINHAS
 CEP: 47.810-710 - BARREIRAS - BA

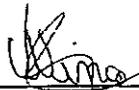
ESTE DOCUMENTO
 CONFERIR COM O ORIGINAL


IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE
EMPRESA: ROBSON NEY SILVA
CNPJ: 21.689.353/0001-10
RUA SANTA CUSTÓDIA, Nº 481
BOA VISTA- BARREIRAS-BA
CEP: 47.810-641
CONTATO: ROBSON NEY
EMAIL: elivansuperbom@yahoo.com.br
TELEFONE: (77) 98149 1617
DADOS BANCÁRIOS:
BANCO DO BRASIL: AG 0231-3 C/C 60041-5



COTAÇÃO ALIMENTOS

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FRUTAS	KG	18(10)	R\$ 6,99	R\$ 12.582,00
				TOTAL	R\$ 12.582,00


ROBSON NEY SILVA - ME
CNPJ: 21.689.353/0001-10

21.689.353/0001-10
ROBSON NEY SILVA-EPP
Rua Santa Custódia, Nº 481
Barreirinhas / CEP: 47.810-641
Barreiras-BA

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/12/2011

ASSINATURA

RECEBEMOS DE AUREVIS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E TRANSPORTES LTDA - ME OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA A AO LADO.		NF-e
DATA DO RECEBIMENTO:	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR:	Nº 000.003.542
		SÉRIE 1

AUREVIS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E TRANSPORTES LTDA - ME RUA JESUINO PLAMPLONA, 371 - OURO BRANCO CEP 47.802-255 - BARREIRAS - BA Fone (077) 3513-5569	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA	CONTROLE DO FISCO 
	Nº 000.003.542 SÉRIE 1 Página 1 de 1	CHAVE DE ACESSO 2922 1115 3288 5700 0102 5500 1000 0035 4210 0112 8113
	Consulta da autenticidade no portal nacional da NF-e. www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.	

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA COM CUPOM			
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 100772779	RSC. EST. DO SUBST. TRIB.:	CNPJ: 15.328.857/0001-02	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129220349621950 07/11/2022 15:20:22

NOMENCLATURA SOCIAL: DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA		CNPJ/CPF: 03.369.254/0001-70	DATA DE EMISSÃO: 07/11/2022
ENDEREÇO: RUA SEVERINO VIEIRA, 221 - SALA 102	BARRIO/DISTRITO: CENTRO	CEP: 47805040	DATA DE SAÍDA / ENTRADA: 07/11/2022
MUNICÍPIO: BARREIRAS	FONE/FAX: 7736136620	UF: BA	INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO
			HORA DE SAÍDA: 15:20:01

BASE DE CÁLCULO DO ICMS: 0,00	VALOR DO ICMS: 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.: 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO: 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 700,00
VALOR DO FRETE: 0,00	VALOR DO SEGURO: 0,00	DESCONTO: 0,00	OUT. DESP. ACESSÓRIAS: 0,00	VALOR DO IPI: 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA: 700,00

RAZÃO SOCIAL:	FRETE POR CONTA: 9 - SEM FRETE	CÓDIGO ANTT:	PLACA DO VEÍCULO:	UF:	CNPJ/CPF:
ENDEREÇO:	MUNICÍPIO:	UF:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:		
QUANTIDADE:	ESPÉCIE:	MARCA:	NUMERAÇÃO:	PESO BRUTO:	PESO LÍQUIDO:

CÓD. PROD.	CÓD. ANP	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	V. TRIBUTOS	CÓD. NCM	CST	CFOP	UNID	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	ALIQ. ICMS
2	320101001	GASOLINA COMUM	127,88	27101259	060	5929	L	113,504	5,55	629,94	0,00	0,00	0,00
2	320101001	GASOLINA COMUM	4,06	27101259	060	5929	L	3,774	5,30	20,00	0,00	0,00	0,00
2	320101001	GASOLINA COMUM	10,16	27101259	060	5929	L	9,34	5,36	50,06	0,00	0,00	0,00

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/SERVIÇOS ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/PRESTADOS.
 EM 20/11/2022

PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO Nº 001/2022
 ANTE: PREFEITURA
 DE BARREIRAS / BA

ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 20/11/2022

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES REFERENTE NFC-e SÉRIE: 1, EMITIDA EM 04/10/2022, NÚMERO: 168392, EMITIDA EM 08/10/2022, NÚMERO: 168580, E EMITIDA EM 10/10/2022, NÚMERO: 168679, EMITIDA EM 17/10/2022, NÚMERO: 169103, EMITIDA EM 20/10/2022, NÚMERO: 169285, EMITIDA EM 26/10/2022, NÚMERO: 169557. Tributos aproximados: R\$ 0,00 (0,00%) Federal, R\$ 142,10 (20,30%) Estadual, R\$ 0,00 (0,00%) Municipal - Fonte: EPT - BA 33EABD	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

2

Dados da TED

Banco Destino	001 - BCO DO BRASIL S.A.
Agência Destino	1168 - WANDERLEY BA
Conta Destino	14491-6
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	AUREVIS COMERCIO DE COMBUSTIVEL
CPF/CNPJ do Favorecido	15.328.857/0001-02
Data da TED/Agendamento	08/11/2022
Data e Hora da Efetivação	08/11/2022 14:59
Valor R\$	R\$ 700,00
Finalidade	Pagamento de Salários
Descrição da Transferência	REF OUTUBRO
Situação	Transação efetuada com sucesso.

VHa3hfbCCnetR7rVoYyhFh/dA4JMLujce5AAftU+FiiFH3F5sZ+79ORuc37r/2Tj

https://nel.bnb.gov.br/pop_imp.htm

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM A ORIGINA
EM 08/11/2022

ASSINATURA



Prefeitura Municipal de Barreiras
SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 003404/2022.E

Nome/Razão Social: **AUREVIS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E TRANSPORTES LTDA**
Nome Fantasia: **AUTO POSTO VITAL**
Inscrição Municipal: **000013067** CPF/CNPJ: **15.328.857/0001-02**
Endereço: **RUA JESUINO PAMPLONA, 371**
JARDIM OURO BRANCO BARREIRAS - BA CEP: 47802-255



RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 08/09/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: 07/12/2022

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: 8600007599850000109953090003404202209081



ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINA
EM 08/09/2022

ASSINATURA

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20226173031

RAZÃO SOCIAL	
AUREVIS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E TRANSPORTI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
100.772.779	15.328.857/0001-02

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 08/11/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/11/2022
ASSINATURA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AUREVIS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 15.328.857/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" e "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:34:46 do dia 08/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/03/2023. /

Código de controle da certidão: **F1B63.N551.6F65.85E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 08/09/2022
ASSINATURA

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 15.328.857/0001-02**Razão Social:** AUREVIS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E TRANSPORTES LTDA ME**Endereço:** R JESUINO PAMPLONA 371 / JARDIM OURO BRANCO / BARREIRAS / BA /
47802-255

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/10/2022 a 28/11/2022 /**Certificação Número:** 2022103021413910298348

Informação obtida em 08/11/2022 09:25:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/11/2022
ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AUREVIS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E TRANSPORTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.328.857/0001-02

Certidão nº: 29646223/2022

Expedição: 08/09/2022, às 16:45:26 /

Validade: 07/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AUREVIS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E TRANSPORTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.328.857/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA



DIGNIVIDA Promoção da Vida Humana

CONTROLE MENSAL DE KILOMÉTRAGEM RODADO NO PERÍODO - DUBLÔ - PLB 3158						
DIA/MÊS	DIA / SEMANA	1º LEITURA DO DIA	2º LEITURA DIA	KM. RODADO	ABASTECIDO	Assst. Condutor do dia
03/10/2022	SEGUNDA	50242,56	50268,88	26,32	21,875	<i>[Signature]</i>
04/10/2022	TERÇA	50268,88	50289	20,12	<i>[Signature]</i>
05/10/2022	QUARTA	50289	50307,52	18,52	<i>[Signature]</i>
06/10/2022	QUINTA	50307,52	50361,24	53,72	<i>[Signature]</i>
07/10/2022	SEXTA	50361,24	50382,66	21,42	<i>[Signature]</i>
10/10/2022	SEGUNDA	50382,66	50402,38	19,72	21,875	<i>[Signature]</i>
11/10/2022	TERÇA	50402,38	50421,7	19,32	<i>[Signature]</i>
12/10/2022	QUARTA	50421,7	50439,82	18,12	<i>[Signature]</i>
13/10/2022	QUINTA	50439,82	50496,14	56,32	<i>[Signature]</i>
14/10/2022	SEXTA	50496,14	50515,86	19,72	<i>[Signature]</i>
17/10/2022	SEGUNDA	50515,86	50542,48	26,62	21,875	<i>[Signature]</i>
18/10/2022	TERÇA	50542,48	50560,2	17,72	<i>[Signature]</i>
19/10/2022	QUARTA	50560,2	50578,32	18,12	<i>[Signature]</i>
20/10/2022	QUINTA	50578,32	50602,94	24,62	<i>[Signature]</i>
21/10/2022	SEXTA	50602,94	50658,86	55,92	<i>[Signature]</i>
24/10/2022	SEGUNDA	50658,86	50682,38	23,52	21,875	<i>[Signature]</i>
25/10/2022	TERÇA	50682,38	50703,2	20,82	<i>[Signature]</i>
26/10/2022	QUARTA	50703,2	50734,32	31,12	<i>[Signature]</i>
27/10/2022	QUINTA	50734,32	50783,94	49,62	<i>[Signature]</i>
28/10/2022	SEXTA	50783,94	50846,66	62,72	<i>[Signature]</i>
31/10/2022	SEGUNDA	50846,66	50867,48	20,82	21,875	<i>[Signature]</i>
MÉDIA MENSAL 624,92 KM				LITROS	87,5	
Assinatura do Responsável pela execução :						

ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM *30/10/2022*

 ASSINATURA



POSTO VITAL

AUREVIS COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E TRANSPORTES LTDA - ME
 CNPJ: 15.328.857/0001-02 LE: 100.722.779 - ME
 Rua Jesuino Pamplona, 371 - Jd. Ouro Branco - Fone (77) 3613-5569
 CEP: 47.302-370 - Barreiras/BA E-mail: postocnbvital@hotmail.com

REQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL

0541

DATA: 03/10/22

Cliente: Dignidade Carro: _____

Placa: _____ Ass.: _____

QUANT	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
		Litros de Óleo Diesel		
32.11	lt	Litros de Gasolina	5.45	175,00
		Litros de Álcool Hidratado		
		Litros de Lubrificante(s)		
		Balde(s) de 20 Litros		
		Galão(ões)		
AUREVIS COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E TRANSPORTES LTDA-ME CNPJ: 15.328.857/0001-02 - Insc. Estadual: 100.722.779 Barreiras-Bah.a				
OBS.: Para sua segurança, registre as quantidades por extenso				
E-mail: postocnbvital@hotmail.com				
Assinatura Autorização: <u>[Signature]</u>			TOTAL R\$	175,00

CNPJ: 15.328.857/0001-02 - Insc. Estadual: 100.722.779

ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 03/10/22
 ASSINATURA: [Signature]

31/10/22



POSTO VITAL

AUREVIS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E TRANSPORTES LTDA - ME
 CNPJ: 15.328.857/0001-02 I.E: 100.722.779 - ME
 Rua Jesuino Pamplona, 371 - Jd. Ouro Branco - Fone (77) 3613-5569
 CEP: 47.802-370 - Barreiras/BA E-mail: postocombvital@hotmail.com

REQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL

0540

DATA: 07/10/2022

Cliente: Dignituda Carro: _____

Placa: _____ Ass.: _____

QUANT	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
		Litros de Óleo Diesel		
32,11	L	Litros de Gasolina	5,45	175,00
		Litros de Álcool Hidratado		
		Litros de Lubrificante(s)		
		Balde(s) de 20 Litros		
		Galão(ões)		
AUREVIS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E TRANSPORTES LTDA - ME				
CNPJ: 15.328.857/0001-02 I.E: 100.722.779 - ME				
Rua Jesuino Pamplona, 371 - Jd. Ouro Branco - Fone (77) 3613-5569				
CEP: 47.802-370 - Barreiras/BA E-mail: postocombvital@hotmail.com				
OBS.: Para sua segurança, não assine em duplicatas por extenso				
			TOTAL R\$	175,00

Assinatura Autorização: _____
 E-mail: contabilidade.postovital@hotmail.com

ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL

EM 30/10/2022

ASSINATURA



POSTO VITAL

AUREVIS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E TRANSPORTES LTDA - ME
 CNPJ: 15.328.857/0001-02 I.E: 100.722.779 - ME
 Rua Jesuino Pamplona, 371 - Jd. Ouro Branco - Fone (77) 3613-5569
 CEP: 47.802-376 - Barroiras/BA E-mail: postocombvital@hotmail.com

REQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL

0539

DATA: 17/10/22

Cliente: Dignulida

Carro: _____

Placa: _____ Ass.: _____

QUANT	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	RS UNIT.	RS TOTAL
32.11	L	Litros de Óleo Diesel		
		Litros de Gasolina	5.45	175,00
		Litros de Álcool Hidratado		
		Litros de Lubrificante(s)		
		Balde(s) de 20 Litros		
		Galão(ões)		
AUREVIS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E TRANSPORTES LTDA-ME CNPJ: 15.328.857/0001-02 I.E: 100.722.779 Rua Jesuino Pamplona, 371 - Jd. Ouro Branco - Fone (77) 3613-5569 CEP: 47.802-376 - Barroiras/BA E-mail: postocombvital@hotmail.com				
OBS.: Para sua segurança, evite comprar grandes quantidades por extenso				
Assinatura Autorizada: _____ Fone: 77 3613-5569				TOTAL RS 175,00

CASA DE COMBUSTIVEIS - SOC. 24/04 - C/16 - 0001/0001

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 30/11/2022

ASSINATURA



POSTO VITAL

AUREVIS COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E TRANSPORTES LTDA - ME

CNPJ: 15.328.857/0001-02

IE: 100.722.779 - ME

Rua Jesuino Pamplona, 371 - Jd. Ouro Branco - Fone (77) 3613-5569

CEP: 47.802-370 - Barreiras/BA

E-mail: postocmbvital@hotmail.com

REQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL

0538

DATA: 24/10/22

Cliente: Dagniluda

Carro: _____

Placa: _____

Ass.: _____

QUANT	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
		Litros de Óleo Diesel		
30	L	Litros de Gasolina	5.45	175,00
		Litros de Álcool Hidratado		
		Litros de Lubrificante(s)		
		Balde(s) de 20 Litros		
		Gaião(ões)		
		AUREVIS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E TRANSPORTES LTDA-ME CNPJ: 15.328.857/0001-02 - Insc. Estadual: 100.722.779 Barreiras-Bahia CEP: 47.802-370 - Fone: 3613-5569 E-mail: postocmbvital@hotmail.com		
OBS.: Para sua segurança, preencha as quantidades por extenso				
Assinatura Autorização: <u>[Signature]</u>			TOTAL R\$	175,00

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

[Signature]

DETRAN-BA

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

01154125910

PLACA

PLB3158

EXERCÍCIO

2022

ANO FABRICAÇÃO

2018

ANO MODELO

2018

NÚMERO DO CRV



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

88186488804

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

FIAT/DOBLO ESSENCE 7L E

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO AUTOMOVEL

PLACA ANTERIOR / UF

*****/**

CHASSI

9BD1196GDJ1145699

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

ALCOOL/GASOLINA

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM RESERVA

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNHs emitidas após 05/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CRV Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma da sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

CATEGORIA

PARTICULAR

CAPACIDADE

,

POTÊNCIA/CILINDRADA

132CV/1800

PESO BRUTO TOTAL

1.98

MOTOR

370A00113264716

CMT

2.38

EIXOS

2

LOTAÇÃO

07P

CARROCERIA

NÃO APLICAVEL

NOME

DIOCESE DE BARREIRAS

CPF / CNPJ

14.760.136/0001-04

LOCAL

BARREIRAS BA

DATA

17/02/2022

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 17/02/2022
 ASSINATURA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00000010**
 Data e Hora de Emissão **28/10/2022 11:25:52**
 Data do Fato Gerador **28/10/2022**
 Código de Verificação **AAABGMAK-GNAJGT**

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Local da Prestação BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**
 Exigível

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **MARIA SUELI DOS SANTOS 67560946372**
 Nome Fantasia: **MARIA SUELI DOS SANTOS**
 Endereço: **RUA CONSTANTINO CATARINO DE SOUZA, 27 CASA VILA BRASIL BARREIRAS - BA CEP: 47801-176**
 CPF/CNPJ: **45.068.333/0001-90** Insc. Municipal: **000023175**
 Telefone: **(99) 7.8212-0** E-mail: **MARIASUELY49@HOTMAIL.COM**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOCAO DA VIDA HUMANA**
 Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-040**
 CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
 Telefone: **(77) 9.9993-3847** E-mail: **gelsoncultura@gmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR INDIVIDUAL/EDUCADOR REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2022.

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/SERVIÇOS ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/PRESTADOS.

EM 20/10/2022

PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 120/2022 CONCEDENTE - PREFEITURA DE BARREIRAS - BA

ESTE DOCUMENTO CONFERE COMO ORIGINAL
 EM 20/10/2022

Classificação do Serviço (LEI 716/2003)

08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
1.750,00	0,00	0,00	1.750,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
MEI	MEI	0,00	0,00

Retenções Federais:

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
1.750,00	1.750,00

Outras Informações:

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

Dados da TED

Banco Destino	001 - BCO DO BRASIL S.A.
Agência Destino	3338 - SANDRA REGINA BA
Conta Destino	23268-8
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	MARIA SUELI DOS SANTOS
CPF/CNPJ do Favorecido	675.609.463-72
Data da TED/Agendamento	08/11/2022
Data e Hora da Efetivação	08/11/2022 14:57
Valor R\$	R\$ 1.750,00
Finalidade	Pagamento de Honorários
Descrição da Transferência	REF OUTUBRO
Situação	Transação efetuada com sucesso.
VHa3hfbCCncaWpUvjHZbLOF8D1GbwyETe5AAftU+FILFH3F5sZ+79DxSZ+8kgQXB	

https://nel.bnb.gov.br/pop_imp.htm

50

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL/DIRETORIA DE TRIBUTOS

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 004449/2022.E

Nome/Razão Social: **MARIA SUELI DOS SANTOS 67560946372**
Nome Fantasia: **MARIA SUELI DOS SANTOS**
Inscrição Municipal: **000023175** CPF/CNPJ: **45.068.333/0001-90**
Endereço: **RUA CONSTANTINO CATARINO DE SOUZA, 27 CASA**
VILA BRASIL BARREIRAS - BA CEP: 47801-176

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 11/10/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: 09/01/2023

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: 7600007720710000120864090004449202210112



ESTE DOCUMENTO
CONFERE COMO ORIGINAL
EM 11/10/2022
ASSINATURA

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20226173862

RAZÃO SOCIAL XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ 45.068.333/0001-90

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 08/11/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/11/2022
ASSINATURA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARIA SUELI DOS SANTOS 67560946372
CNPJ: 45.068.333/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:37:33 do dia 20/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/03/2023.

Código de controle da certidão: **F2FB.EF44.D572.C250**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/09/2022
ASSINATURA

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 45.068.333/0001-90**Razão Social:** MARIA SUELI DOS SANTOS 67560946372**Endereço:** R CONSTANTINO CATARINO DE SOUZA 27 / VILA BRASIL / BARREIRAS /
BA / 47801-176

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/11/2022 a 30/11/2022 /**Certificação Número:** 2022110103141650918436

Informação obtida em 08/11/2022 09:35:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 08/11/2022
ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIA SUELI DOS SANTOS 67560946372 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 45.068.333/0001-90
Certidão nº: 31166834/2022
Expedição: 20/09/2022, às 10:37:59 ✓
Validade: 19/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIA SUELI DOS SANTOS 67560946372 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **45.068.333/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/09/2022
ASSINATURA



CONTRATO DE PRESTAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

TFPMD-001/2022

CONTRATO Nº 014/2022

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**, pessoa jurídica de direito privado com sede administrativa à Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro de Barreiras – BA, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.369.254-0001 – 70, representada por José Leonam Cirino Sant’Ana, doravante denominada simplesmente contratante e de outro lado a Empresa **MARIA SUELI DOS SANTOS**, inscrita sob o **CNPJ45.068.333/0001-90** com endereço à Rua Constantino Catarino de Souza, 27, Vila Brasil, nesta cidade, tendo como representante o Senhora **Maria Sueli dos Santos**, inscrito no **CPF:675.609.463-72** e **RG:1196322767SSP/BA**, doravante denominada simplesmente contratada, ajustam os presentes termos de prestação de serviços que se regerá pelo disposto deste contrato.

CLAUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO: Presente contrato está vinculado exclusivamente ao **TERMO DE FOMENTO PMB nº 001/2022**, firmado entre o município de Barreiras-BA e a DIGNIVIDA, com o objetivo de manter financeiramente o Centro Social e Educacional Catavento no que tange o atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviço na condição de Professora Individual, para crianças e adolescentes do Centro Social e Educacional Catavento com carga horária de 36 horas.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: A contratante pagará o contratado, mensalmente, pelo serviço desempenhado o valor de **R\$1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta Reais)**. Por via de transferência bancária.

CLAUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Fica resguardada a Contratante efetuar o pagamento mediante apresentação de Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Débito, sendo: CND Trabalhista, FGTS, Municipal, Estadual e Conjunta Federal, após repasse da Prefeitura Municipal de Barreiras.

CLAUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA: O presente contrato passará a vigorar a partir de sua assinatura e término com a data de encerramento do Termo de Fomento nº 0001/2022.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/01/2022
ASSINATURA

CLAUSULA SEXTA – DA RECISSÃO CONTRATUAL: Fica assegurada às partes o direito de rescindir o presente contrato, mesmo no período de sua vigência se ambos assim desejarem, bastando apenas a comunicação com dez dias de antecedência formalizado por escrito o aviso de destrato. E fica as partes descompromissadas de qualquer pagamento ou indenização pelo tempo que restar para a expiração do prazo previsto na cláusula quinta.

CLAUSULA SETIMA – DO VÍNCULO: Os serviços prestados objeto do presente contrato, pelo CONTRATADO, não geram nenhum vínculo de trabalho subordinado de regência trabalhista e administrativa.

CLAUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão à conta da dotação própria do orçamento vigente da Dignivida, oriundo do TERMO DE FOMENTO PMB N° 001/2022, firmado entre esta instituição e o município de Barreiras- BA.

CLAUSULA NONA – DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Barreiras – BA, para dirimir quaisquer questões originárias deste contrato. Assim ajustadas e contratadas firmam o presente instrumento com duas testemunhas em três vias de igual teor e forma.

Barreiras - BA, 04 de dezembro de 2022.

Contratante: _____

Contratado: Maria Sueli dos Santos

Testemunhas:

Maria Aparecida da Costa

CPF: 605 662 615-53

Shirley Kluy Oliveira dos Santos Nascimento

CPF: 057.372.395-86

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/12/2022
ASSINATURA

RECEBEMOS DE IND GRA E EDIT IRMAOS RIBEIRO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 335,80	NF-e
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO DIGNIVIDA PROMOCAO DA VIDA HUMANA CATAVENTO	Nº: 000.063.667 SÉRIE : 3

IND GRA E EDIT IRMAOS RIBEIRO LTDA RUA BENEDITA SILVEIRA, 421 CENTRO BARREIRAS BA TEL/FAX: 07736141570 CEP: 47800010	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.063.667 SÉRIE : 3 FOLHA: 1 de 1	 CHAVE DE ACESSO 2922 1113 6539 2800 0460 5500 3000 0636 6710 0056 2114 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEI		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129220349643062 - 07/11/2022 17:40:05
	INSCRIÇÃO ESTADUAL 21476064	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 13.653.928/0004-60

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL DIGNIVIDA PROMOCAO DA VIDA HUMANA CATAVENTO		03.369.254/0001-70	07/11/2022
ENDEREÇO RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 47805-040	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 07/11/2022
MUNICÍPIO BARREIRAS	FONE/FAX (07) 73613-6620	UF BA	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE SAÍDA 17:37:07

FATURA		
Número	Data Vcto	Valor
001	07/12/2022	335,80

CÁLCULO DO IMPOSTO	
BASE DE CÁLCULO DE ICMS 100,10	VALOR DO ICMS 18,02
BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00
VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODITOS 335,80
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00
DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00
VALOR DO IPI 0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 110,41
	VALOR TOTAL DA NOTA 335,80

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS	
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9-Sem Frete
ENDEREÇO	CÓDIGO ANTT
QUANTIDADE	PLACA DO VEÍC
ESPÉCIE	UF
MARCA	CNPJ/CPF
NUMERAÇÃO	INSCRIÇÃO ESTADUAL
PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO														
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
000000008393	PAPEL OFICIO REPORT 210X297 A4	48025610	0 60	5405	UNID	10,000	20,00000000	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65,92
00030167	GRAMPO GALVANIZADO 26/6 CX 5000 TRIS	83052000	0 00	5102	UNID	4,000	7,05000000	28,20	28,20	5,08	0,00	18,00	0,00	9,69
000000000743	FITA CREPE 16X50 ADELBRAS	48114110	0 00	5102	UNID	4,000	5,00000000	20,00	20,00	3,60	0,00	18,00	0,00	5,39
000000000611	FITA ADESIVA TRANSP 48X30 EMBALANDO	39191010	0 00	5102	UNID	6,000	3,75000000	22,50	22,50	4,05	0,00	18,00	0,00	6,55
000000001447	CLIPS 4/0 GALV.CX/50 CHAPARRAU	83059000	0 00	5102	UNID	6,000	2,40000000	14,40	14,40	2,59	0,00	18,00	0,00	4,94
00000000363R	PASTA REG AZ MASTER OF LL GRAFITE	48203000	0 60	5405	UNID	2,000	15,50000000	31,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11,04
000000000399	PASTA ARQUIVO MORTO PAPEL AO	48191000	0 00	5102	UNID	3,000	5,00000000	15,00	15,00	2,70	0,00	18,00	0,00	5,34
000000000200	ENVELOPE OURO 24X34	48171000	0 60	5405	UNID	10,000	0,23000000	2,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,75
000000000199	ENVELOPE OURO 20X28	48171000	0 60	5405	UNID	12,000	0,20000000	2,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,79

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 21/2022
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS BA

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS
ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/PRESTADOS.
EM 30/11/2022
ASSINATURA

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/11/2022
ASSINATURA

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES REFERENTE AO MES DE OUTUBRO/2022 SUBS TRI DECRETO 13786/2012 ANEXO I ,ART289 Val Aprox Tributos Federais R\$ 52.52 (15.64%) Val Aprox Trib utos Estaduais R\$ 57.89 (17.24%) Fonte: IBPT	RESERVADO AO FISCO

11

Dados da TED

Banco Destino	001 - BCO DO BRASIL S.A.
Agência Destino	3338 - SANDRA REGINA BA
Conta Destino	11216-0
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	IND E EDITORA GRAFICA IR RIBEIROS
CPF/CNPJ do Favorecido	13.653.928/0004-60
Data da TED/Agendamento	08/11/2022
Data e Hora da Efetivação	08/11/2022 14:59
Valor R\$	R\$ 335,80
Finalidade	Pagamento de Fornecedores
Descrição da Transferência	REF OUTUBRO
Situação	Transação efetuada com sucesso.
VHa3hfbCCnd48fSp3SSLATfQVAG+MYhve5AAftU+FiiFH3F5sZ+79OrUjc3HOxB4	

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/11/2022
ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL/DIRETORIA DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 003886/2022.E

Nome/Razão Social: **INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA IRMAOS RIBEIRO LTDA**
Nome Fantasia: **PAPELARIA IRMAOS RIBEIRO**
Inscrição Municipal: **6380** CPF/CNPJ: **13.653.928/0004-60**
Endereço: **AV BENEDITA SILVEIRA, 411**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47800-130

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 27/09/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: 26/12/2022 /

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **0600007662660000007133090003886202209270**



ESTE DOCUMENTO
CONFERE COMO ORIGINAL
EM 27/09/2022

ASSINATURA

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Positiva de Débitos Tributários

Certidão Nº: 20226160227

RAZÃO SOCIAL	
INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA IRMAOS RIBETRO LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
021.476.064	13.653.928/0004-60

Fica certificado que constam, até a presente data, as seguintes pendências de responsabilidade do contribuinte acima identificado relativas aos tributos administrados por esta Secretaria:

Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): IPVA

700002.8673/22-9 - Inicial/REVEL - INADIMP

Esta certidão engloba os débitos referentes a todos os estabelecimentos do contribuinte, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer outros débitos que vierem a ser apurados.

Emitida em 07/11/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 07/11/2022
ASSINATURA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA IRMAOS RIBEIRO LTDA
CNPJ: 13.653.928/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:02:40 do dia 23/09/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/03/2023. /
Código de controle da certidão: **D5C8.83A2.862F.52F4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20.10.2022
ASSINATURA

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF****Inscrição:** 13.653.928/0004-60**Razão Social:** IND GRAF IRMAOS RIBEIRO LTDA**Endereço:** R. BENEDITA SILVEIRA 421 / SEDE / BARREIRAS / BA / 47800-000

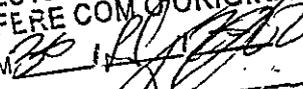
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036 de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/10/2022 a 23/11/2022 ✓**Certificação Número:** 2022102500374065247532

Informação obtida em 08/11/2022 09:14:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 
ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA IRMAOS RIBEIRO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.653.928/0001-17

Certidão nº: 38802483/2022

Expedição: 08/11/2022, às 09:09:06 /

Validade: 07/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA IRMAOS RIBEIRO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.653.928/0001-17**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/11/2022

ASSINATURA

RECEBEMOS DE SULIMAR LEITE DE SIQUEIRA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

NF-
Nº 000.000.657
SÉRIE: 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



**SULIMAR LEITE DE SIQUEIRA -
DISTRIBUIDORA SIQUEIRA**

R PERNAMBUCO, 452 - BARREIRINHAS

BARREIRAS - BA

CEP: 47810-710 FONE: (77) 9999-5744

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DE NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000.000.657
SÉRIE: 1

FOLHA 1 / 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2922 1118 6701 5200 0167 5500 1000 0006 5711 0000 6570

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERC. ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

129220649684576 - 07/11/2022 14:57:59-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL

174637402

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ / CPF

18.670.152/0001-67

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA - (CATA VENTOS)

CNPJ / CPF

03.369.254/0001-70

DATA EMISSÃO

07/11/2022

ENDEREÇO

RUA SEVERINO VIEIRA, 221

BARRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

47805-040

DATA ENTRADA / SAÍDA

08/11/2022

MUNICÍPIO

Barreiras

FONE / FAX

UF

BA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA ENTRADA / SAÍDA

14:56:44

FATURA / DUPLICATA

Outras Formas de Pagamento, Verifique as Informações no Campo de Dados Adicionais

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	+ R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.078,10
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	VALOR ICMS UF DEST.	VALOR TOT. TRIB	VALOR DA COFINS	VALOR TOT. DA NOTA
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.078,10

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NUME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9-Sem Ocorrência de Transporte	CÓDIGO ANT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SII	Q/ST	CFOP	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CALC. ICMS	VALOR		ALÍQUOTA	
										ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
100525	PALHA DE ACO	73231000	0 102	5102	UN	12,0000	1,7500	21,00	0,00	0,00	0,00	0	0
100272	SACO PARA LIXO 50L	39232110	0 102	5102	PC	6,0000	2,9000	17,40	0,00	0,00	0,00	0	0
100526	SACO PARA LIXO 100L	39231090	0 102	5102	PC	6,0000	3,5000	21,00	0,00	0,00	0,00	0	0
100314	LUVAS PLASTICAS	39262000	0 102	5102	CX	3,0000	49,0000	147,00	0,00	0,00	0,00	0	0
100270	SABAO EM BARRA 1KG	34011900	0 102	5102	PC	6,0000	9,9500	59,70	0,00	0,00	0,00	0	0
100320	PAPEL TOALHA	48182000	0 102	5102	FD	6,0000	48,0000	288,00	0,00	0,00	0,00	0	0
100820	PAPEL HIGIENICO	48181000	0 102	5102	FD	6,0000	36,0000	216,00	0,00	0,00	0,00	0	0
100790	AGUA SANITARIA	28289011	0 102	5102	CX	3,0000	23,5000	70,50	0,00	0,00	0,00	0	0
100708	DESINFETANTE	38089419	0 102	5102	CX	3,0000	30,0000	90,00	0,00	0,00	0,00	0	0
100450	SABAO EM PO CX DE 1KG	64022000	0 102	5102	CX	6,0000	8,8500	53,10	0,00	0,00	0,00	0	0
100821	ALCOOL EM GEL 70o	38089429	0 500	5102	CX	6,0000	90,0000	540,00	0,00	0,00	0,00	0	0

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Val Aprox dos Tributos R\$0,00 (0,00%) Fonte: IBPT DADOS BANCARIOS, BANCO SICREDI, AG: 0911, C/C: 20.325 5. NOTA FISCAL REFERENTE AS ENTREGAS DO MES DE OUTUBRO DE 2022.	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------



**SULIMAR LEITE DE SIQUEIRA -
DISTRIBUIDORA SIQUEIRA**

R PERNAMBUCO, 452 - BARREIRINHAS

BARREIRAS - BA

CEP: 47810-710 FONE: (77) 9999-5744

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DE NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000.000.657
SÉRIE: 1

FOLHA 2 / 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2922 1118 6701 5200 0167 5500 1000 0006 5711 0000 6570

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERC. ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

129220649684576 - 07/11/2022 14:57:59-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL

174637402

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ / CPF

18.670.152/0001-67

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	Q/CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CÁLC. ICMS	VALOR		ALÍQUOTA	
										ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
100791	ALCOOL LIQUIDO 70o	22089000	0 102	5102	CX	6,0000	84,0000	504,00	0,00	0,00	0,00	0	0
100889	DETERGENTE	34029011	0 102	5102	LT	12,0000	4,2000	50,40	0,00	0,00	0,00	0	0

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COMO ORIGINAL

EM 20/11/2022

ASSINATURA

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 01/2022
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS, BA

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS
ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/ PRESTADOS.

EM 20/11/2022

ASSINATURA

16/11/2022 11:37

Internet Banking

Transferência

Situação

Transação efetuada com sucesso.

VHa3hfbCCnetR7rVoYyhFh/dA4JMLujce5AAftU+FiiFH3F5sZ+79ORuc37r/2T]

Dados da TED

Banco Destino

748 - BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

Agência Destino

911 - SICREDI U.F.M.S.

Conta Destino

20325-5

Tipo de Conta

Conta Corrente

Favorecido

SULIMAR LEITE DE SIQUEIRA DISTRIBUIDORA

CPF/CNPJ do Favorecido

18.670.152/0001-67

Data da TED/Agendamento

08/11/2022

Data e Hora da Efetivação

08/11/2022 14:58

Valor R\$

R\$ 2.078,10

Finalidade

Pagamento de Fornecedores

Descrição da Transferência

REF OUTUBRO

Situação

Transação efetuada com sucesso.

VHa3hfbCCndsNowx2PXHy0oskhtQxR3/e5AAftU+FiiFH3F5sZ+79EOy5eBDzYBR

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL/DIRETORIA DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 003769/2022.E

Nome/Razão Social: **SULIMAR LEITE DE SIQUEIRA**
Nome Fantasia: **DISTRIBUIDORA SIQUEIRA**
Inscrição Municipal: **000021731** CPF/CNPJ: **18.670.152/0001-67**
Endereço: **RUA PERNAMBUCO, 452**
BARREIRINHAS BARREIRAS - BA CEP: 47810-710



RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 23/09/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: 22/12/2022

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: 5600007649530000119230090003769202209234



ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/09/2022

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20226062054

RAZÃO SOCIAL	
SULIMAR LEITE DE SIQUEIRA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
174.637.402	18.670.152/0001-67

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 03/11/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 03/11/2022
ASSINATURA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SULIMAR LEITE DE SIQUEIRA**
CNPJ: **18.670.152/0001-67**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:11:01 do dia 07/11/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/05/2023.

Código de controle da certidão: **B620.F9AE.3C3A.0FFC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/11/2022

ASSINATURA



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.670.152/0001-67
Razão Social: SULIMAR LEITE DE SIQUEIRA
Endereço: RUA PERNAMBUCO 452 / BARREIRINHAS / BARREIRAS / BA / 47810-710

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/10/2022 a 29/11/2022 ✓

Certificação Número: 2022103104534834642233

Informação obtida em 03/11/2022 10:49:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COMO ORIGINAL
EM 03/11/2022
ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SULIMAR LEITE DE SIQUEIRA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.670.152/0001-67

Certidão n°: 29649577/2022

Expedição: 08/09/2022, às 17:00:04 ✓

Validade: 07/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SULIMAR LEITE DE SIQUEIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **18.670.152/0001-67**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/11/2022

ASSINATURA

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

EMPRESA: SULIMAR LEITE DE SIQUEIRA

CNPJ: 18.670.152/0001-67

RUA PERNAMBUCO, Nº 452

BOA VISTA- BARREIRAS-BA

CEP: 47.810-710

CONTATO: SULIMAR LEITE

EMAIL: distribuidorasirqueira@outlook.com

TELEFONE: (77) 3612 7771

DADOS BANCÁRIOS:

COOPERATIVA SICREDI: AG: 0911 C/C 20325-5



COTAÇÃO ALIMENTOS

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AÇÚCAR	KG	1080	R\$ 3,90	R\$ 4.212,00
2	FARINHA DE MANDIOCA	KG	720	R\$ 4,30	R\$ 3.096,00
3	FARINHA DE MILHO (FLOCAO)	KG	1320	R\$ 4,40	R\$ 5.808,00
4	OVOS	DZ	1080	R\$ 7,65	R\$ 8.262,00
5	LEITE EM PÓ	KG	720	R\$ 33,00	R\$ 23.760,00
6	POLPA DE FRUTAS	KG	7200	R\$ 9,50	R\$ 68.400,00
7	BISCOITOS AGUA E SAL	CX	72	R\$ 90,00	R\$ 6.480,00
8	MARGARINA	KG	144	R\$ 15,90	R\$ 2.289,60
9	PÃO PARA CACHORRO QUENTE	UND	21600	R\$ 0,60	R\$ 12.960,00
					R\$ 135.267,60

COTAÇÃO LIMPEZA

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PALHA DE AÇO	UND	144	R\$ 1,75	R\$ 252,00
2	PAPEL HIGIENICO	FD	72	R\$ 36,00	R\$ 2.592,00
3	SACO PARA LIXO 50 L	PCT	72	R\$ 2,90	R\$ 208,80
4	SACO PARA LIXO 100 L	PCT	72	R\$ 3,50	R\$ 252,00
5	LUVAS PLÁSTICA	CX	36	R\$ 49,00	R\$ 1.764,00
6	ÁGUA SANITÁRIA	CX	36	R\$ 23,50	R\$ 846,00
7	DESINFETANTE	CX	36	R\$ 30,00	R\$ 1.080,00
8	DETERGENTE	LT	144	R\$ 4,20	R\$ 604,80
9	SABÃO EM PÓ CX DE 1KG	CX	72	R\$ 8,85	R\$ 637,20
10	SABÃO EM BARRA	PCT	72	R\$ 9,95	R\$ 716,40
11	ALCOOL GEL 70º	CX	72	R\$ 90,00	R\$ 6.480,00
12	ALCOOL LIQUIDO 70º	CX	72	R\$ 84,00	R\$ 6.048,00
13	PAPEL TOALHA	FD	72	R\$ ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL	3.456,00
					R\$ 24.937,20

SULIMAR LEITE DE SIQUEIRA

SÓCIO PROPRIETÁRIO

CPF: 397.808.481-34

RG: 1240436, SSP-DF

18.670.152/0001-67
SULIMAR LEITE DE SIQUEIRA
 RUA PERNAMBUCO, Nº 452
 BAIRRO: BARREIRINHAS
 CEP: 47.810-710 - BARREIRAS - BA

ASSINATURA

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

EMPRESA: ROBSON NEY SILVA

CNPJ: 21.689.353/0001-10

RUA SANTA CUSTÓDIA, Nº 481

BOA VISTA- BARREIRAS-BA

CEP: 47.810-641

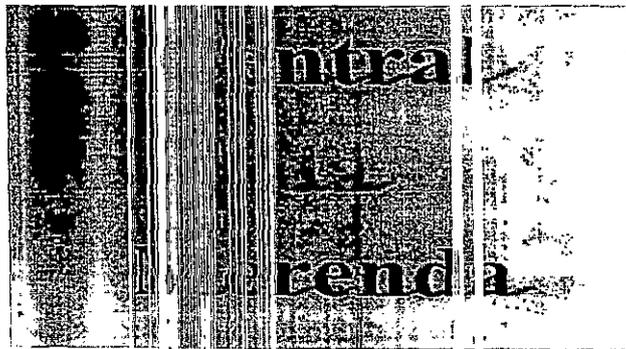
CONTATO: ROBSON NEY

EMAIL: elivansuperbom@yahoo.com.br

TELEFONE: (77) 98149 1617

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO DO BRASIL: AG 0231-3 C/C 60041-5



COTAÇÃO ALIMENTOS

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AÇÚCAR	KG	1080	R\$ 3,99	R\$ 4.309,20
2	FARINHA DE MANDIOCA	KG	720	R\$ 4,35	R\$ 3.132,00
3	FARINHA DE MILHO (FLOCÃO)	KG	1320	R\$ 4,49	R\$ 5.926,80
4	OVOS	DZ	1080	R\$ 7,70	R\$ 8.316,00
5	LEITE EM PÓ	KG	720	R\$ 33,60	R\$ 24.192,00
6	POLPA DE FRUTAS	KG	7200	R\$ 9,65	R\$ 69.480,00
7	BISCOITOS AGUA E SAL	CX	72	R\$ 91,00	R\$ 6.552,00
8	MARGARINA	KG	144	R\$ 16,15	R\$ 2.325,60
9	PÃO PARA CACHORRO QUENTE	UND	21600	R\$ 0,65	R\$ 14.040,00
VALOR TOTAL: (CENTO E TRINTA E OITO MIL DUZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E					R\$ 138.273,60
SESSENTA CENTAVOS).					

COTAÇÃO LIMPEZA

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PALHA DE AÇO	UND	144	R\$ 1,89	R\$ 272,16
2	PAPEL HIGIENICO	FD	72	R\$ 37,00	R\$ 2.664,00
3	SACO PARA LIXO 50 L	PCT	72	R\$ 2,99	R\$ 215,28
4	SACO PARA LIXO 100 L	PCT	72	R\$ 3,60	R\$ 259,20
5	LUVAS PARA COZINHA	CX	36	R\$ 49,80	R\$ 1.792,80
6	ÁGUA SANITÁRIA	CX	36	R\$ 23,75	R\$ 855,00
7	DESINFETANTE	CX	36	R\$ 30,90	R\$ 1.112,40
8	DETERGENTE	LT	144	R\$ 4,29	R\$ 617,76
9	SABÃO EM PÓ CX DE 1KG	CX	72	R\$ 8,95	R\$ 644,40
10	SABÃO EM BARRA	PCT	72	R\$ 9,99	R\$ 719,28
11	ALCOOL GEL 70º	CX	72	R\$ 90,40	R\$ 6.508,80
12	ALCOOL LIQUIDO 70º	CX	72	R\$ 84,30	R\$ 6.069,60
13	PAPEL TOALHA	FD	72	R\$ 48,59	R\$ 3.498,48
VALOR TOTAL: (VINTE E CINCO MIL DUZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E DEZESSEIS					25.229,16
CENTAVOS).					

ESTE DOCUMENTO
CONFERIR COM O ORIGINAL

EM 20/11/2017

ROBSON NEY SILVA - ME
CNPJ: 21.689.353/0001-10

21.689.353/0001-10
ROBSON NEY SILVA-EPF
Rua Santa Custódia, Nº 481
Barreiras / CEP: 47.810-641
Ba reiras-BA



IDENTIFICAÇÃO DA PROFISSIONAL
 EMPRESA: ROCHA DE CARVALHO & DE
 OLIVEIRA PEREIRA LTDA
 CNPJ: 24.101.334/0001-10
 RUA SANTA CUSTÓDIA Nº 367
 BOCA VISTA- BARREIRAS-BA
 CEP: 47.810-641
 CONTATO: PABLO FEINAN
 TELEFONE: (77) 3612 4850

COTAÇÃO ALIMENTOS

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AÇÚCAR	KG	1080	R\$ 4,10	R\$ 4.428,00
2	FARINHA DE MANDIOCA	KG	720	R\$ 4,60	R\$ 3.312,00
3	FARINHA DE MILHO (FLOCAO)	KG	1320	R\$ 4,75	R\$ 6.270,00
4	OVOS	DZ	1080	R\$ 7,79	R\$ 8.413,20
5	LEITE EM PÓ	KG	720	R\$ 33,90	R\$ 24.408,00
6	POLPA DE FRUTAS	KG	7200	R\$ 9,89	R\$ 71.208,00
7	BISCOITOS AGUA E SAL	CX	72	R\$ 91,30	R\$ 6.573,60
8	MARGARINA	KG	144	R\$ 16,90	R\$ 2.433,60
9	PÃO PARA CACHORRO QUENTE	UND	21600	R\$ 0,69	R\$ 14.904,00
					R\$ 141.950,40

COTAÇÃO LIMPEZA

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PALHA DE AÇO	UND	144	R\$ 1,95	R\$ 280,80
2	PAPEL HIGIENICO	FD	72	R\$ 37,60	R\$ 2.707,20
3	SACO PARA LIXO 50 L	PCT	72	R\$ 3,10	R\$ 223,20
4	SACO PARA LIXO 100 L	PCT	72	R\$ 3,79	R\$ 272,88
5	LUVAS PARA COZINHA	CX	36	R\$ 49,99	R\$ 1.799,64
6	ÁGUA SANITÁRIA	CX	36	R\$ 23,82	R\$ 857,52
7	DESINFETANTE	CX	36	R\$ 30,99	R\$ 1.115,64
8	DETERGENTE	LT	144	R\$ 4,49	R\$ 646,56
9	SABÃO EM PÓ CX DE 1KG	CX	72	R\$ 9,15	R\$ 658,80
10	SABÃO EM BARRA	PCT	72	R\$ 10,20	R\$ 734,40
11	ALCOOL GEL 70º	CX	72	R\$ 91,00	R\$ 6.552,00
12	ALCOOL LIQUIDO 70º	CX	72	R\$ 85,00	R\$ 6.120,00
13	PAPEL TOALHA	FD	72	R\$ 49,60	R\$ 3.571,20
					R\$ 25.539,84

ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COMO ORIGINAL
 EM 20/11/2017

ROCHA DE CARVALHO & DE OLIVEIRA PEREIRA LTDA
 CNPJ: 24.101.334/0001-10

ASSINATURA
 24/101334/0001-10
 Rocha de Carvalho & de Oliveira Pereira Ltda
 Rua Santa Custódia, Nº 367, Qd: 45, Lote 11
 Barreiras / CEP: 47.810-641
 Barreiras-BA

24.101.334/0001-10
 Rocha de Carvalho & de Oliveira Pereira Ltda
 Rua Santa Custódia, Nº 367, Qd: 45, Lote 11
 Barreiras / CEP: 47.810-641
 Barreiras-BA

RECEBEMOS DE SULIMAR LEITE DE SIQUEIRA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

Nº 000.000.658
SÉRIE: 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**SULIMAR LEITE DE SIQUEIRA -
DISTRIBUIDORA SIQUEIRA**
R PERNAMBUCO, 452 - BARREIRINHAS
BARREIRAS - BA
CEP: 47810-710 FONE: (77) 9999-5744

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DE NOTA FISCAL
ELETRÔNICA
0 - ENTRADA **1**
1 - SAÍDA
Nº 000.000.658
SÉRIE: 1
FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2922 1118 6701 5200 0167 5500 1000 0006 5811 0000 6585
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERC. ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
129220649684651 - 07/11/2022 14:58:31-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL
174637402

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ / CPF
18.670.152/0001-67

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL
DIGNIVIDA PROMOCÃO DA VIDA HUMANA - (CATA VENTOS)

CNPJ / CPF
03.369.254/0001-70

DATA EMISSÃO
07/11/2022

ENDEREÇO
RUA SEVERINO VIEIRA, 221

BAIRRO / DISTRITO
CENTRO

CEP
47805-040

DATA ENTRADA / SAÍDA
08/11/2022

MUNICÍPIO
Barreiras

FONE / FAX

UF
BA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA ENTRADA / SAÍDA
14:57:12

FATURA / DUPLICATA

As Formas de Pagamento, Verifique as Informações no Campo de Dados Adicionais

BASE DE CALC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 11.075,50
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPT	VALOR ICMS UF DEST.	VALOR TOT. TRIB	VALOR DA COFINS	VALOR TOT. DA NOTA
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 11.075,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS	NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF	
		9 - Sem Ocorrência de Transporte					
		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
		QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	QCMST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CÁLC. ICMS	VALOR		ALÍQUOTA	
										ICMS	IFI	ICMS %	IFI %
100077	ACÚCAR	17011400	0 102	5102	KG	90,0000	3,9000	351,00	0,00	0,00	0,00	0	0
100135	FARINHA DE MANDIOCA	11062000	0 500	5102	KG	60,0000	3,3000	198,00	0,00	0,00	0,00	0	0
100208	FLOCOS DE MILHO	11022000	0 500	5102	KG	110,0000	4,4000	484,00	0,00	0,00	0,00	0	0
100226	OVOS	04071900	0 500	5102	DZ	90,0000	7,6500	688,50	0,00	0,00	0,00	0	0
100144	LEITE EM PO	04022110	0 102	5102	KG	60,0000	31,0000	1.860,00	0,00	0,00	0,00	0	0
100253	PAO DE HOT DOG	19059010	0 500	5102	UN	1800,0000	0,6000	1.080,00	0,00	0,00	0,00	0	0
100191	POLPA DE FRUTAS	20089900	0 102	5102	KG	600,0000	9,5000	5.700,00	0,00	0,00	0,00	0	0
100546	BISCOITO AGUA E SAL	19053100	0 102	5102	CX	6,0000	90,0000	540,00	0,00	0,00	0,00	0	0
100565	MARGARINA	15171000	0 102	5102	KG	12,0000	14,5000	174,00	0,00	0,00	0,00	0	0

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 129
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS / BA
CÁLCULO DO ISSQN

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS
ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/ PRESTADOS.
EM *[Assinatura]*
ASSINATURA

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM *[Assinatura]*
ASSINATURA

DADOS ADICIONAIS	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Val Aprux dos Tributos R\$0,00 (0,00%) Fonte: IBPT DADOS BANCARIOS, BANCO SICREDI, AG: 0911, C/C: 20.325 5. NOTA FISCAL REFERENTE AS ENTREGAS DO MES DE OUTUBRO DE 2022.				

16/11/2022 11:37

Inter

Dados da TED

Banco Destino	748 - BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.
Agência Destino	911 - SICREDI U.F.M.S.
Conta Destino	20325-5
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	SULIMAR LEITE SIQUEIRA
CPF/CNPJ do Favorecido	18.670.152/0001-67
Data da TED/Agendamento	08/11/2022
Data e Hora da Efetivação	08/11/2022 14:54
Valor R\$	R\$ 11.075,50
Finalidade	Pagamento de Fornecedores
Descrição da Transferência	REF OUTUBRO
Situação	Transação efetuada com sucesso.
VHa3hfbCCneG3TatXYdncnnayxuCLqUre5AAftU+FiiFH3F5sZ+7910keLfiVsnH	

13

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM

[Handwritten Signature]
ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL/DIRETORIA DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 003769/2022.E

Nome/Razão Social: **SULIMAR LEITE DE SIQUEIRA**
Nome Fantasia: **DISTRIBUIDORA SIQUEIRA**
Inscrição Municipal: **000021731** CPF/CNPJ: **18.670.152/0001-67**
Endereço: **RUA PERNAMBUCO, 452**
BARREIRINHAS BARREIRAS - BA CEP: 47810-710

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 23/09/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: 22/12/2022

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: 5600007649530000119230090003769202209234



ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 23/09/2022
[Handwritten signature]

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20226062054

RAZÃO SOCIAL	
SULIMAR LEITE DE SIQUEIRA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
174.637.402	18.670.152/0001-67

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 03/11/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COMO ORIGINAL
EM 
ASSINATURA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SULIMAR LEITE DE SIQUEIRA**
CNPJ: **18.670.152/0001-67**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:11:01 do dia 07/11/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/05/2023.

Código de controle da certidão: **B620.F9AE.3C3A.0FFC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 07/11/2022
A.SINATIRA



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.670.152/0001-67

Razão Social: SULIMAR LEITE DE SIQUEIRA

Endereço: RUA PERNAMBUCO 452 / BARREIRINHAS / BARREIRAS / BA / 47810-710

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/10/2022 a 29/11/2022 /

Certificação Número: 2022103104534834642233

Informação obtida em 03/11/2022 10:49:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 03/11/2022

ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SULIMAR LEITE DE SIQUEIRA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.670.152/0001-67
Certidão nº: 29649577/2022
Expedição: 08/09/2022, às 17:00:04 ✓
Validade: 07/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SULIMAR LEITE DE SIQUEIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.670.152/0001-67**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/09/2022
ASSINATURA

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

EMPRESA: SULIMAR LEITE DE SIQUEIRA

CNPJ: 18.670.152/0001-67

RUA PERNAMBUCO, Nº 452

BOA VISTA- BARREIRAS-BA

CEP: 47.810-710

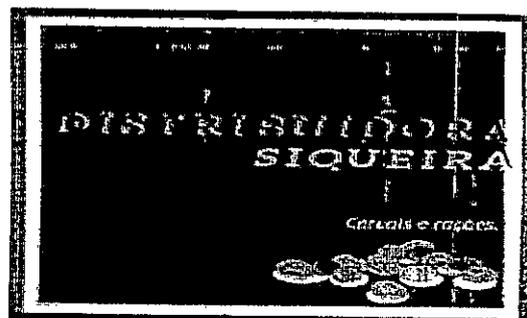
CONTATO: SULIMAR LEITE

EMAIL: distribuidorasirqueira@outlook.com

TELEFONE: (77) 3612 7771

DADOS BANCÁRIOS:

COOPERATIVA SICREDI: AG: 0911 C/C 20325-5

**COTAÇÃO ALIMENTOS**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ACÚCAR	KG	1080	R\$ 3,90	R\$ 4.212,00
2	FARINHA DE MANDIOCA	KG	720	R\$ 4,30	R\$ 3.096,00
3	FARINHA DE MILHO (FLOCAO)	KG	1320	R\$ 4,40	R\$ 5.808,00
4	OVOS	DZ	1080	R\$ 7,65	R\$ 8.262,00
5	LEITE EM PÓ	KG	720	R\$ 33,00	R\$ 23.760,00
6	POLPA DE FRUTAS	KG	7200	R\$ 9,50	R\$ 68.400,00
7	BISCOITOS AGUA E SAL	CX	72	R\$ 90,00	R\$ 6.480,00
8	MARGARINA	KG	144	R\$ 15,90	R\$ 2.289,60
9	PÃO PARA CACHORRO QUENTE	UND	21600	R\$ 0,60	R\$ 12.960,00
					R\$ 135.267,60

COTAÇÃO LIMPEZA

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PALHA DE AÇO	UND	144	R\$ 1,75	R\$ 252,00
2	PAPEL HIGIENICO	FD	72	R\$ 36,00	R\$ 2.592,00
3	SACO PARA LIXO 50 L	PCT	72	R\$ 2,90	R\$ 208,80
4	SACO PARA LIXO 100 L	PCT	72	R\$ 3,50	R\$ 252,00
5	LUVAS PLÁSTICA	CX	36	R\$ 49,00	R\$ 1.764,00
6	ÁGUA SANITÁRIA	CX	36	R\$ 23,50	R\$ 846,00
7	DESINFETANTE	CX	36	R\$ 30,00	R\$ 1.080,00
8	DETERGENTE	LT	144	R\$ 4,20	R\$ 604,80
9	SABÃO EM PÓ CX DE 1KG	CX	72	R\$ 8,85	R\$ 637,20
10	SABÃO EM BARRA	PCT	72	R\$ 9,95	R\$ 716,40
11	ALCOOL GEL 70º	CX	72	R\$ 90,00	R\$ 6.480,00
12	ALCOOL LIQUIDO 70º	CX	72	R\$ 84,00	R\$ 6.048,00
13	PAPEL TOALHA	FD	72	R\$ 48,00	R\$ 3.456,00
					R\$ 24.937,20

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/11/2010

SULIMAR LEITE DE SIQUEIRA

SÓCIO PROPRIETÁRIO

CPF: 397.808.481-34

RG: 1240436, SSP-DF

ASSINATURA
18.670.152/0001-67
SULIMAR LEITE DE SIQUEIRA
RUA PERNAMBUCO, Nº 452
BAIRRO: BARREIRINHAS
CEP: 47.810-710 - BARREIRAS - BA

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

EMPRESA: ROBSON NEY SILVA

CNPJ: 21.689.353/0001-10

RUA SANTA CUSTÓDIA, Nº 481

BOA VISTA- BARREIRAS-BA

CEP: 47.810-641

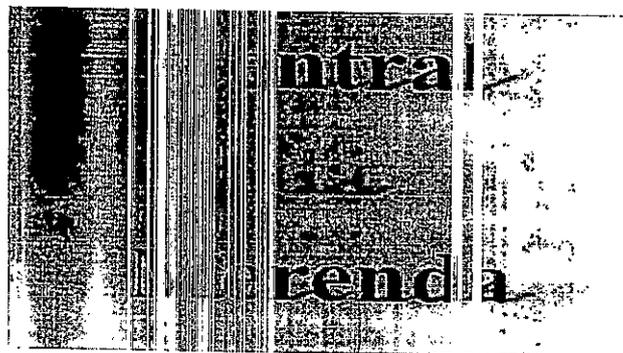
CONTATO: ROBSON NEY

EMAIL: elivansuperbom@yahoo.com.br

TELEFONE: (77) 98149 1617

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO DO BRASIL: AG 0231-3 C/C 60041-5



COTAÇÃO ALIMENTOS

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AÇÚCAR	KG	1080	R\$ 3,99	R\$ 4.309,20
2	FARINHA DE MANDIOCA	KG	720	R\$ 4,35	R\$ 3.132,00
3	FARINHA DE MILHO (FLOCAO)	KG	1320	R\$ 4,49	R\$ 5.926,80
4	OVOS	DZ	1080	R\$ 7,70	R\$ 8.316,00
5	LEITE EM PÓ	KG	720	R\$ 33,60	R\$ 24.192,00
6	POLPA DE FRUTAS	KG	7200	R\$ 9,65	R\$ 69.480,00
7	BISCOITOS AGUA E SAL	CX	72	R\$ 91,00	R\$ 6.552,00
8	MARGARINA	KG	144	R\$ 16,15	R\$ 2.325,60
9	PÃO PARA CACHORRO QUENTE	UND	21600	R\$ 0,65	R\$ 14.040,00
VALOR TOTAL: (CENTO E TRINTA E OITO MIL DUZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E					R\$ 138.273,60
SESSENTA CENTAVOS).					

COTAÇÃO LIMPEZA

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PALHA DE AÇO	UND	144	R\$ 1,89	R\$ 272,16
2	PAPEL HIGIENICO	FD	72	R\$ 37,00	R\$ 2.664,00
3	SACO PARA LIXO 50 L	PCT	72	R\$ 2,99	R\$ 215,28
4	SACO PARA LIXO 100 L	PCT	72	R\$ 3,60	R\$ 259,20
5	LUVAS PARA COZINHA	CX	36	R\$ 49,80	R\$ 1.792,80
6	ÁGUA SANITÁRIA	CX	36	R\$ 23,75	R\$ 855,00
7	DESINFETANTE	CX	36	R\$ 30,90	R\$ 1.112,40
8	DETERGENTE	LT	144	R\$ 4,29	R\$ 617,76
9	SABÃO EM PÓ CX DE 1KG	CX	72	R\$ 8,95	R\$ 644,40
10	SABÃO EM BARRA	PCT	72	R\$ 9,99	R\$ 719,28
11	ALCOOL GEL 70º	CX	72	R\$ 90,40	R\$ 6.508,80
12	ALCOOL LIQUIDO 70º	CX	72	R\$ 84,30	R\$ 6.069,60
13	PAPEL TOALHA	FD	72	R\$ 48,59	R\$ 3.498,48
VALOR TOTAL: (VINTE E CINCO MIL DUZENTOS E QUATROZENTOS E DOIS REAIS E DEZESSEIS					R\$ 25.229,16
CENTAVOS).					

ROBSON NEY SILVA - ME
CNPJ: 21.689.353/0001-10

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/11/2010

21.689.353/0001-10
ROBSON NEY SILVA-EPP
Rua Santa Custódia, Nº 481
Barreiras / CEP: 47.810-641
Barreiras-BA



IDENTIFICAÇÃO DA PROFISSIONTE
 EMPRESA: ROCHA DE CARVALHO & DE
 OLIVEIRA PEREIRA LTDA
 CNPJ: 24.101.334/0001-10
 RUA SANTA CUSTÓDIA Nº 367
 BOCA VISTA- BARREIRAS-BA
 CEP: 47.810-641
 CONTATO: PABLO FEINAN
 TELEFONE: (77) 3612 4850

COTAÇÃO ALIMENTOS

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AÇÚCAR	KG	1080	R\$ 4,10	R\$ 4.428,00
2	FARINHA DE MANDIOCA	KG	720	R\$ 4,60	R\$ 3.312,00
3	FARINHA DE MILHO (FLOCÃO)	KG	1320	R\$ 4,75	R\$ 6.270,00
4	OVOS	DZ	1080	R\$ 7,79	R\$ 8.413,20
5	LEITE EM PÓ	KG	720	R\$ 33,90	R\$ 24.408,00
6	POLPA DE FRUTAS	KG	7200	R\$ 9,89	R\$ 71.208,00
7	BISCOITOS AGUA E SAL	CX	72	R\$ 91,30	R\$ 6.573,60
8	MARGARINA	KG	144	R\$ 16,90	R\$ 2.433,60
9	PÃO PARA CACHORRO QUENTE	UND	21600	R\$ 0,69	R\$ 14.904,00
					R\$ 141.950,40

COTAÇÃO LIMPEZA

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PALHA DE AÇO	UND	144	R\$ 1,95	R\$ 280,80
2	PAPEL HIGIENICO	FD	72	R\$ 37,60	R\$ 2.707,20
3	SACO PARA LIXO 50 L	PCT	72	R\$ 3,10	R\$ 223,20
4	SACO PARA LIXO 100 L	PCT	72	R\$ 3,79	R\$ 272,88
5	LUVAS PARA COZINHA	CX	36	R\$ 49,99	R\$ 1.799,64
6	ÁGUA SANITÁRIA	CX	36	R\$ 23,82	R\$ 857,52
7	DESINFETANTE	CX	36	R\$ 30,99	R\$ 1.115,64
8	DETERGENTE	LT	144	R\$ 4,49	R\$ 646,56
9	SABÃO EM PÓ CX DE 1KG	CX	72	R\$ 9,15	R\$ 658,80
10	SABÃO EM BARRA	PCT	72	R\$ 10,20	R\$ 734,40
11	ALCOOL GEL 70º	CX	72	R\$ 91,00	R\$ 6.552,00
12	ALCOOL LIQUIDO 70º	CX	72	R\$ 85,00	R\$ 6.120,00
13	PAPEL TOALHA	FD	72	R\$ 49,60	R\$ 3.571,20
					R\$ 25.539,84

ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 20/05/2010

ROCHA DE CARVALHO & DE OLIVEIRA PEREIRA LTDA
 CNPJ: 24.101.334/0001-10

101.334/0001-10
 Rocha de Carvalho & de Oliveira Pereira Ltda
 Santa Custódia, Nº 367, Qd:45, Lote 11
 Barreiras - BA CEP: 47.810-641

24.101.334/0001-10
 Rocha de Carvalho & de Oliveira Pereira Ltda
 Santa Custódia, Nº 367, Qd:45, Lote 11
 Barreiras - BA CEP: 47.810-641

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços EletrônicaNúmero da Nota **00000028**Data e Hora de Emissão **03/11/2022 17:04:41**Data do Fato Gerador **03/11/2022**Código de Verificação **AAAJEPCI-EZAHAF****Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação Exigível Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **CHRISTIANE LIMA RIBEIRO 05387471531**
 Nome Fantasia: **EDUCADORA CHRISTIANE LIMA**
 Endereço: **RUA CAMACARI, 696 CASA DAS IRMÃS VILA DULCE BARREIRAS - BA CEP: 47800-264**
 CPF/CNPJ: **32.857.957/0001-45** Insc. Municipal: **000018956**
 Telefone: **(77) 9.8836-2855** E-mail:

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**
 Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-400**
 CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
 Telefone: **(00) 9993-3847** E-mail: **dignivida@gmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

SERVIÇOS PRESTADOS NA CONDIÇÃO DE EDUCADORA SOCIAL REF. MÊS DE OUTUBRO

COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO N.º 120 DE BARREIRAS / BA
CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS / BA

PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO N.º 120 DE BARREIRAS / BA

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/ PRESTADOS.
 EM 03/11/2022

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 03/11/2022

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
1.750,00	0,00	0,00	1.750,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
MEI	MEI	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
1.750,00	1.750,00

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)



Comprovante de Transferência entre Contas

Titular: DIGNIVIDA PROMOCAO DA VIDA HUMANA

Agência/Conta Corrente: 092 - BARREIRAS/029104-7

Dados da Transferência

Agência Destino	092 - BARREIRAS
Conta Destino	032412-3
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	CHRISTIANE LIMA RIBEIRO
Data da Transferência/Agendamento	08/11/2022
Data e Hora da Efetivação	08/11/2022 15:01
Valor R\$	R\$ 1.750,00
Situação	Transação efetuada com sucesso.
VHa3hfbCCncaWpUvjHZbLOF8D1GbwyETe5AAftU+FijkalmQizS91wFHht48++Wy	

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COMO ORIGINAL
EM 08/11/2022
ASSINATURA

13



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL/DIRETORIA DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 005219/2022.E

Nome/Razão Social: **CHRISTIANE LIMA RIBEIRO 05387471531**
Nome Fantasia: **EDUCADORA CHRISTIANE LIMA**
Inscrição Municipal: **000018956** CPF/CNPJ: **32.857.957/0001-45**
Endereço: **RUA CAMACARI, 696 CASA DAS IRMÃS**
VILA DULCE BARREIRAS - BA CEP: 47800-264

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 03/11/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: 01/02/2023

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: 0600007805130000115762090005219202211030



ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/11/2022
ASSINATURA

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20226174101

RAZÃO SOCIAL XXX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ 32.857.957/0001-45

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 08/11/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/11/2022
ASSINATURA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CHRISTIANE LIMA RIBEIRO 05387471531
CNPJ: 32.857.957/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:30:23 do dia 28/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/04/2023.

Código de controle da certidão: **C7D9,48F0,224A,C41A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/11/2022

ASSINATURA

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 32.857.957/0001-45**Razão Social:** CHRISTIANE LIMA RIBEIRO 05387471531**Endereço:** R NAPOLEAO MACEDO / SAO MIGUEL / BARREIRAS / BA / 47800-424

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/10/2022 a 22/11/2022 ✓**Certificação Número:** 2022102402250675777733

Informação obtida em 28/10/2022 09:32:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CHRISTIANE LIMA RIBEIRO 05387471531 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.857.957/0001-45

Certidão nº: 16320980/2022

Expedição: 23/05/2022, às 11:40:27 /

Validade: 19/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CHRISTIANE LIMA RIBEIRO 05387471531 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 32.857.957/0001-45, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO

TFPMD-001/2022

CONTRATO Nº 005/2022

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**, pessoa jurídica de direito privado com sede administrativa à Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro de Barreiras – BA, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.369.254-0001-70, representada por José Leonam Cirino Sant'Ana, doravante denominada simplesmente contratante e de outro lado a Empresa **CHRISTIANE LIMA RIBEIRO**, inscrita sob o CNPJ 32.857.957/0001-45 com endereço à Rua Camaçari, 696, Vila Dulce, nesta cidade, tendo como representante a Senhora **Christiane Lima Ribeiro**, Professora, inscrita no CPF: 053.874.715-31, e RG:1509614133 SSP/BA, doravante denominada simplesmente contratada, ajustam os presentes termos de prestação de serviços que se regerá pelo disposto deste contrato.

CLAUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO: Presente contrato está vinculado exclusivamente ao **TERMO DEFOMENTO PMB nº 001/2022**, firmado entre o município de Barreiras-BA e a DIGNIVIDA, com o objetivo de manter financeiramente o Centro Social e Educacional Catavento no que tange o atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviço na condição de Professora Individual, para crianças e adolescentes do Centro Social e Educacional Catavento com carga horária de 36 horas.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: A contratante pagará o contratado, mensalmente, pelo serviço desempenhado o valor de **R\$1.750,00 (um mil e setecentos e cinquenta Reais)**. Por via de transferência bancária.

CLAUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Fica resguardada a Contratante efetuar o pagamento mediante apresentação de Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Débito, sendo: CND Trabalhista, FGTS, Municipal, Estadual e Conjunta Federal, após repasse da Prefeitura Municipal de Barreiras.

CLAUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA: O presente contrato passará a vigorar a partir de sua assinatura e término com a data de encerramento do Termo de Fomento nº 0001/2022

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/11/2022
ASSINATURA

CLAUSULA SEXTA – DA RECISSÃO CONTRATUAL: Fica assegurada às partes o direito de rescindir o presente contrato, mesmo no período de sua vigência se ambos assim desejarem, bastando apenas a comunicação com dez dias de antecedência formalizado por escrito o aviso de destrato. E fica as partes descompromissadas de qualquer pagamento ou indenização pelo tempo que restar para a expiração do prazo previsto na cláusula quinta.

CLAUSULA SETIMA – DO VÍNCULO: Os serviços prestados objeto do presente contrato, pelo CONTRATADO, não geram nenhum vínculo de trabalho subordinado de regência trabalhista e administrativa.

CLAUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão à conta da dotação própria do orçamento vigente da Dignivida, oriundo do TERMO DE FOMENTO PMB N° 001/2022, firmado entre esta instituição e o município de Barreiras- BA.

CLAUSULA NONA – DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Barreiras – BA, para dirimir quaisquer questões originárias deste contrato. Assim ajustadas e contratadas firmam o presente instrumento com duas testemunhas em três vias de igual teor e forma.

Barreiras - BA, 04 de janeiro de 2022.

Contratante: _____

Contratado: Christiane Lanna Ribeiro _____ X

Testemunhas:
Deuaneide Bezerra Lima - 778-819.155-87 X

CPF: _____

Prof. Cláudio Lima
CPF: 81.297.655-00

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/01/2022
ASSINATURA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00000062**
 Data e Hora de Emissão **04/11/2022 08:29:26**
 Data do Fato Gerador **04/11/2022**
 Código de Verificação **AAAAETGF-EZACCL**

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação Local da Prestação Local da Incidência
 Exigível BARREIRAS/BA - BRASIL BARREIRAS/BA

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **LILIANE MIRIAM CIRINO SANT'ANA 01665501596**
 Nome Fantasia: **LILIANE SERVIÇOS**
 Endereço: **RUA PRINCESA LEOPOLDINA, 311 CASA SANDRA REGINA BARREIRAS - BA CEP: 47802-028**
 CPF/CNPJ: **36.407.608/0001-82** Insc. Municipal: **000020164**
 Telefone: **(77) 9.9903-3062** E-mail:

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**
 Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-400**
 CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
 Telefone: **(00) 9993-3847** E-mail: **dignivida@gmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR INDIVIDUAL/COORDENADOR REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO 2022.

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/ PRESTADOS.
 EM 04/11/2022
 ASSINATURA

PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2022 CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS/BA

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 04/11/2022
 ASSINATURA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)							
08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.							
Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)							
8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente							
Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS				
2.200,00	0,00	0,00	2.200,00				
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado				
MEI	MEI	0,00	0,00				
Retenções Federais							
Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Total		Total do(s) Serviço(s)			Total Líquido		
		2.200,00			2.200,00		
Outras Informações							

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

16/11/2022 11:37



**Banco do
Nordeste**

Comprovante de Emissão de TED

Titular: DIGNIVIDA PROMOCAO DA VIDA HUMANA

Agência/Conta Corrente: 092 - BARREIRAS/029104-7

Dados da TED

Banco Destino	001 - BCO DO BRASIL S.A.
Agência Destino	231 - BARREIRAS BA
Conta Destino	33577-0
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	LILIANE MIRIAM CIRINO SANTANA
CPF/CNPJ do Favorecido	016.655.015-96
Data da TED/Agendamento	09/11/2022
Data e Hora da Efetivação	09/11/2022 14:53
Valor R\$	R\$ 2.200,00
Finalidade	Pagamento de Honorários
Descrição da Transferência	REF OUTUBRO
Situação	Transação efetuada com sucesso.
Uz69OqL+Ly1NaLi/YV8AYB/dA4JMLuJce5AAftU+FihY3YhocnzFIdvtmJIRse6z	

15

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/11/2022

ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
 DIRETORIA DE TRIBUTOS
 AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 149 VILA RICA - CENTRO EMPRESARIAL
 BARREIRAS - BA - CEP: 47813-010
 FONE(S): (77) 3611-9106 CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS
 COM EFEITOS DE NEGATIVA**

Nº 002120/2022

Nome/Razão Social: **LILIANE MIRIAM CIRINO SANT'ANA 01665501596**
 Nome Fantasia: **LILIANE SERVIÇOS**
 Inscrição Municipal: **000020164** , CPF/CNPJ: **36.407.608/0001-82**
 Endereço: **RUA PRINCESA LEOPOLDINA, 311 CASA SANDRA REGINA**
BARREIRAS - BA - CEP: 47802-028

CONFORME DISPOSTO NO ART. 206 DA LEI Nº 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966, DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL, ESTE DOCUMENTO TEM OS MESMOS EFEITOS DA CERTIDÃO NEGATIVA EXPEDIDA DE ACORDO COM O ART. 205 DO REFERIDO CÓDIGO, POR EXISTIREM EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO SOMENTE DÉBITOS PARCELADOS, RESSALVANDO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL DE COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE.

Data de Emissão: **03/11/2022** /

Validade: **30 (TRINTA DIAS *****)**

Esta certidão abrange somente o contribuinte acima identificado.

Observações:

Código de controle da certidão: **339000453607**



Emissor: ANKLIN

**ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL**
 EM 30/11/2022
 ASSINATURA

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20226174222

RAZÃO SOCIAL	
LILIANE MIRIAM CIRINO SANT ANA 01665501596	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
165.616.856	36.407.608/0001-82

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 08/11/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 26/11/2022
ASSINATURA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LILIANE MIRIAM CIRINO SANT ANA 01665501596
CNPJ: 36.407.608/0001-82

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:13:27 do dia 28/10/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/04/2023.

Código de controle da certidão: **CBD8.D38F.4D4E.632A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/11/2022
ASSINATURA

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 36.407.608/0001-82
Razão Social: LILIANE MIRIAM CIRINO SANT ANA 016655015
Endereço: RUA PRINCESA LEOPOLDINA / SANDRA REGINA / BARREIRAS / BA /
47802-028

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/10/2022 a 20/11/2022 ✓

Certificação Número: 2022102202310418342517

Informação obtida em 28/10/2022 10:15:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/11/2022
ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LILIANE MIRIAM CIRINO SANT ANA 01665501596 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 36.407.608/0001-82
Certidão n°: 17699200/2022
Expedição: 03/06/2022, às 08:34:47 ✓
Validade: 30/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LILIANE MIRIAM CIRINO SANT ANA 01665501596 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 36.407.608/0001-82, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/06/2022



CONTRATO DE PRESTAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

TFPMD-001/2022

CONTRATO030/2022

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**, pessoa jurídica de direito privado com sede administrativa à Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro de Barreiras – BA, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.369.254-0001-70, representada por José Leonam Cirino Sant'Ana, doravante denominada simplesmente contratante e de outro lado a Empresa **LILIANE SERVIÇOS**, inscrita sob o CNPJ36.407.608/0001-82 com endereço à Rua Princesa Leopoldina, 311, Sandra Regina, nesta cidade, tendo como representante a Senhora **Liliane Miriam Cirino Sant'Ana**, inscrita no CPF:016.655.015-96eRG:1136762396 SSP/BA, doravante denominada simplesmente contratada, ajustam os presentes termos de prestação de serviços na qualidade de Professora Individual que se regerá pelo disposto deste contrato.

CLAUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO: Presente contrato está vinculado exclusivamente ao **TERMO DEFOMENTO PMB nº 001/2022**, firmado entre o município de Barreiras-BA e a DIGNIVIDA, com o objetivo de manter financeiramente o Centro Social e Educacional Catavento no que tange o atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviço na condição de Coordenadora das atividades socio educacionais do Centro Social e Educacional Catavento com carga horária de 36 horas.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: A contratante pagará a contratada, mensalmente, pelo serviço desempenhado o valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais). Por via de transferência bancária.

CLAUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Fica resguardada a Contratante efetuar o pagamento mediante apresentação de Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Débito, sendo: CND Trabalhista, FGTS, Municipal, Estadual e Conjunta Federal, após repasse da Prefeitura Municipal de Barreiras.

CLAUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA: O presente contrato passará a vigorar a partir de sua assinatura e término com a data de encerramento do Termo de Fomento nº 0001/2022.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/11/2022
RESPOSTA

CLAUSULA SEXTA – DA RECISÃO CONTRATUAL: Fica assegurada às partes o direito de rescindir o presente contrato, mesmo no período de sua vigência se ambos assim desejarem, bastando apenas a comunicação com dez dias de antecedência formalizado por escrito o aviso de destrato. E fica as partes descompromissadas de qualquer pagamento ou indenização pelo tempo que restar para a expiração do prazo previsto na cláusula quinta

CLAUSULA SETIMA – DO VÍNCULO: Os serviços prestados objeto do presente contrato, pela CONTRATADA, não geram nenhum vínculo de trabalho subordinado de regência trabalhista e administrativa.

CLAUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão à conta da dotação própria do orçamento vigente da Dignivida oriundo do TERMO DE TERMO DE FOMENTO PMB N° 001/2022, firmado entre esta instituição e o município de Barreiras- BA.

CLAUSULA NONA – DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Barreiras – BA, para dirimir quaisquer questões originárias deste contrato. Assim ajustadas e contratadas firmam o presente instrumento com duas testemunhas em duas vias de igual teor e forma.

Barreiras - BA, 04 de janeiro de 2022.

Contratante:

Contratado:

Testemunhas:

CFE: 445 692 705 49

Michelle Aparecida dos Santos

CFE: 014.841-315-33

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM
ASSINATURA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00009116**
 Data e Hora de Emissão **17/11/2022 10:41:12**
 Data do Fato Gerador **17/11/2022**
 Código de Verificação **AJASAKAQ-EZAFGE**

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Exigível** Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **RICARDO DE OLIVEIRA DA CRUZ**
 Nome Fantasia: **CARTUCHO EXPRESS**
 Endereço: **RUA PRINCESA ISABEL, 168 ESCRITÓRIO
 CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47800-230**
 CPF/CNPJ: **11.087.188/0001-73** Insc. Municipal: **000009922**
 Telefone: **(36) 1.1192-3** E-mail: **contbatista@hotmail.com**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**
 Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102
 CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-040**
 CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
 Telefone: **(77) 9.9993-3847** E-mail: **gelsoncultura@gmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E IMPRESSORAS: R\$ 380,00
 TONER: R\$ 820,00

**CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS
 ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/ PRESTADOS:**

EM 17/11/2022
 ASSINATURA

**ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL**

EM 17/11/2022
 ASSINATURA

**PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO Nº 01/2022
 CONCEDENTE: PREFEITURA
 DE BARREIRAS/BA**

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

01.07 - Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

6209100 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

Valor do(s) Serviço(s)	1.200,00	Valor Dedução	0,00	Desconto Incondicionado	0,00	Base de Cálculo ISS	1.200,00
Alíquota ISS (%)	2,79	Valor do ISS	33,48	Valor ISS Retido	0,00	Desconto Condicionado	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	0,00	PIS	0,00	COFINS	0,00	CSLL	0,00	INSS	0,00	Outras Retenções	0,00
------------------	------	-----	------	--------	------	------	------	------	------	------------------	------

Total:

Total do(s) Serviço(s)	1.200,00	Total Líquido	1.200,00
------------------------	----------	---------------	----------

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME - EPP)
 Valor aproximado dos tributos com base na Lei 12.741/2012 - R\$ 197,40 - (16,45%) - Fonte: IBPT
 REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO 2022



Comprovante de Emissão de TED

Titular: DIGNIVIDA PROMOCAO DA VIDA HUMANA

Agência/Conta Corrente: 092 - BARREIRAS/029104-7

Dados da TED

Banco Destino	001 - BCO DO BRASIL S.A.
Agência Destino	3338 - SANDRA REGINA BA
Conta Destino	17241-3
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	RICARDO DE OLIVEIRA DA CRUZ
CPF/CNPJ do Favorecido	11.087.188/0001-73
Data da TED/Agendamento	18/11/2022
Data e Hora da Efetivação	18/11/2022 11:54
Valor R\$	R\$ 1.200,00
Finalidade	Pagamento de Fornecedores
Descrição da Transferência	REF OUTUBRO
Situação	Transação efetuada com sucesso.
aw OqwpUEmlh0Xt21gJaGx/dA4JM!uJce5AAftU+Fij/NfqdwUTm6waBr0E+n3I1	

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 20/11/2022

ASSINATURA

16



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL/DIRETORIA DE TRIBUTOS

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 004893/2022.E

Nome/Razão Social: **RICARDO DE OLIVEIRA DA CRUZ**
Nome Fantasia: **CARTUCHO EXPRESS**
Inscrição Municipal: **000009922** CPF/CNPJ: **11.087.188/0001-73**
Endereço: **RUA PRINCESA ISABEL, 168 ESCRITÓRIO**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47800-230

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

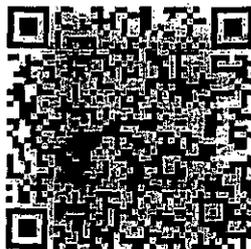
Observação:

Esta certidão foi emitida em 28/10/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: 26/01/2023

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: 1600007776430000106902090004893202210289



ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINA
EM 28/10/2022

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20225428668

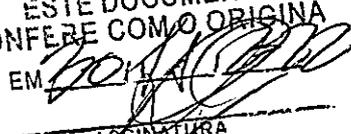
RAZÃO SOCIAL	
RICARDO DE OLIVEIRA DA CRUZ	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
083.941.032	11.087.188/0001-73

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 11/10/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 
ASSINATURA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RICARDO DE OLIVEIRA DA CRUZ
CNPJ: 11.087.188/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:55:19 do dia 22/08/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/02/2023.

Código de controle da certidão: 8889.5A8F.913A.E774
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF****Inscrição:** 11.087.188/0001-73**Razão Social:** RICARDO DE OLIVEIRA DA CRUZ**Endereço:** R: PRINCESA ISABEL 134 A / CENTRO / BARREIRAS / BA / 47800-230

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada, encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/11/2022 a 07/12/2022 /**Certificação Número:** 2022110802483353275918

Informação obtida em 17/11/2022 11:46:23.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/11/2022
ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RICARDO DE OLIVEIRA DA CRUZ (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.087.188/0001-73

Certidão nº: 33409430/2022

Expedição: 04/10/2022, às 09:50:58 ✓

Validade: 02/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RICARDO DE OLIVEIRA DA CRUZ (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.087.188/0001-73**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 04/10/2022
ASSINATURA



RICARDO DE OLIVEIRA DA CRUZ

CNPJ-11.087.188/0001-73

RUA PRINCESA ISABEL, 150 A CENTRO BARREIRAS-BA

TEL: (77)3611-1923/9999-6634

Orçamento

ITEM	DESCRIÇÃO DOS OBJETOS	UNID	QUANT	P. UNIT	P. TOTAL
1	MANUTENÇÃO EM COMPUTADORES E IMPRESSORAS	UNID	12	380,00	4.560,00
2	AQUISIÇÃO DE TONER	UNID	12	820,00	9.840,00
				<u>TOTAL</u>	14.400,00

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/11/2020

ASSINATURA

11.087.188/0001-73
RICARDO DE OLIVEIRA DA CRUZ-ME
Rua Princesa Isabel, Nº 150
Centro - CEP: 47.800-230
L · CARTUCHO EXPRESS · J

BARREIRAS-BA



AV. JOSE BONIFACIO - 439
CENTRO / BARREIRAS - BA

Orçamento

ITEM	DESCRIÇÃO DOS OBJETOS	UND	QUANT	P. UNIT	P. TOTAL
1	MANUTENÇÃO EM COMPUTADORES E IMPRESSORAS	UNID	12	410,00	4.920,00
2	AQUISIÇÃO DE TONER	UNI	12	885,00	10.620,00
				TOTAL	15.540,00

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA

01.312.565/0001-77
ELETRO SYSTEM COMÉRCIO DE MÁQUINAS
COPIADORAS E SERVIÇOS LTDA
AV. JOSÉ BONIFÁCIO, Nº 439 - CENTRO
CEP 47.800-000 / BARREIRAS - BA
Adriana Santos

ELETROSYSTEM

BARREIRAS-BA

COPIADORA DO OESTE

KELLY OLIVEIRA DE ARAÚJO FERREIRA

AV. CLÉRISTON ANDRADE, 119, CENTRO

CEP- 47.800-905 BARREIRAS-BA

Orçamento

ITEM	DESCRIÇÃO DOS OBJETOS	UND	QUANT	P. UNIT	P. TOTAL
1	MANUTENÇÃO EM COMPUTADORES E IMPRESSORA	UNID	12	442,00	5.304,00
2	AQUISIÇÃO DE TONER	UNID	12	955,00	11.460,00
				TOTAL	16.764,00

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 29/11/2011
ASSINATURA

32.192.848/0001-50
KELLY OLIVEIRA DE ARAUJO FERREIRA
Av Clériston Andrade, 119 - Sala 01
Centro
CEP: 47.800-1937 Barreiras - BA

BARREIRAS-BA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATO NÚMERO 001/2022

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**, pessoa jurídica de direito privado com sede administrativa à Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro de Barreiras – BA, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.369.254-0001 – 70, representada por Maria Quitéria Oliveira Santos Vieira, doravante denominada simplesmente contratante e de outro lado a empresa **RICARDO DE OLIVEIRA DA CRUZ**, com nome fantasia de **CARTUCHO ESPRESS**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, Nº 11.087.188/0001-73, com endereço à Rua Princesa Isabel, nº 168, Centro, tendo como representante o Senhor **RICARDO DE OLIVEIRA DA CRUZ** doravante denominado simplesmente contratado, ajustam os presentes termos de prestação de serviços que se regerá pelo disposto deste contrato e pelas normas e princípios aplicados de direito comum da Constituição Federal e na Lei 13.429/2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO: Presente contrato está vinculado exclusivamente ao contrato de FOMENTO PMB nº 001/2022, firmado entre o município de Barreiras-BA e a DIGNIVIDA, com o objetivo de manter financeiramente o Centro Social e Educacional Cata Vento no que tange o atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviço na manutenção dos computadores, quanto reparos/consertos, e também, abastecimentos de tintas, tonner para as impressoras das 06(seis) Unidades do Centro Social e Educacional Cata Vento situados nos bairros de Vila Brasil, Conjunto Habitacional Rio Grande, Santa Luzia, Ribeirão, Bela Vista e Cascalheira e Escritório Central do Centro Social e Educacional Cataveno, nesta cidade de Barreiras-BA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: A contratante pagará ao contratado o valor de R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais) ficando o valor de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) para manutenção de computadores e impressoras e R\$ 820,00 (oitocentos e vinte reais para aquisição de tonner). O pagamento se efetuará mediante apresentação de Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Débito, sendo: CND Trabalhista, FGTS, Municipal, Estadual e Conjunta Federal e após repasse da Prefeitura Municipal de Barreiras, por via de transferência bancária.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA: O presente contrato passará a vigorar a partir de sua assinatura e término em 30 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL: Fica assegurada à contratante o direito de rescindir o presente contrato, mesmo no período de sua vigência se o contratado deixar de cumprir com as obrigações fixadas neste contrato bastando apenas a comunicação com dez dias de antecedência, ficando a contratante descompromissada de qualquer pagamento ou indenização ao contratado pelo tempo que restar para a expiração do prazo previsto na cláusula sexta.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/11/2022
ASSINATURA



CLAUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão à conta da dotação própria do orçamento vigente da Dignivida oriundo do FOMENTO PMB N° 001/2022, firmado entre esta instituição e o município de Barreiras-BA.

CLAUSULA SETIMA - DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Barreiras - BA, para dirimir quaisquer questões originárias deste contrato. Assim ajustadas e contratadas firmam o presente instrumento com duas testemunhas em três vias de igual teor e forma.

Barreiras - BA, 01 de Janeiro de 2022.

Contratante: Frederico A. S. Brito

Contratado: Ricardo A. do Cruz

Testemunhas:

181.287.665-00 [assinatura]

CPF:

[assinatura]

CPF: 259.249.665-34

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 01/01/2022
ASSINATURA

[assinatura]

**Prefeitura Municipal de Barreiras**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00000003**
 Data e Hora de Emissão **26/07/2022 09:25:51**
 Data do Fato Gerador **26/07/2022**
 Código de Verificação **AAAFGOAD-GNAIIZ**

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Local da Prestação** **Local da Incidência**
Exigível **BARREIRAS/BA - BRASIL** **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **CAMILA DE OLIVEIRA SOUZA 04152629509**
 Nome Fantasia: **CAMILA SOUZA**
 Endereço: **RUA PEDRO DOURADO, 88 CASA**
JUSCELINO KUBITSCHKE BARREIRAS - BA CEP: 47800-378
 CPF/CNPJ: **46.589.041/0001-66** Insc. Municipal: **000023603**
 Telefone: **(77) 9.8801-3416** E-mail: **MILAASOUZA91@GMAIL.COM**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**
 Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-400
 CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
 Telefone: **(00) 9993-3847** E-mail: **dignivida@gmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR INDIVIDUAL/EDUCADOR REFERENTE AO MÊS DE JULHO 2022.

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS
 ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/ PRESTADOS.

EM 26/07/2022
 ASSINATURA

PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO Nº 01/2022
 CONCEDENTE: PREFEITURA
 DE BARREIRAS/BA

ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 26/07/2022

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
1.750,00	0,00	0,00	1.750,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
MEI	MEI	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
1.750,00	1.750,00

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)



Comprovante de Emissão de TED

Títular: DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA

Agência/Conta Corrente: 092 - BARREIRAS/029104-7

Dados da TED

Banco Destino	033 - BCO SANTANDER BRASIL S.A.
Agência Destino	1569 - RIO GRANDE BARREIRAS BA
Conta Destino	1002030-9
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	CAMILA DE OLIVEIRA SOUZA
CPF/CNPJ do Favorecido	041.526.295-09
Data da TED/Agendamento	18/11/2022
Data e Hora da Efetivação	18/11/2022 12:51
Valor R\$	R\$ 1.750,00
Finalidade	Pagamento de Honorários
Descrição da Transferência	REF DEVOLUCAO DE PG JULHO
Situação	Transação efetuada com sucesso.
aw1OqwpUjEmjaWpUvjHZbLOF8D1GbwyETe5AAftU+Fij/NfqdwUTm62JfYSWXw1Z	

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/11/2022
ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
DIRETORIA DE TRIBUTOS
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 149 VILA RICA - CENTRO EMPRESARIAL
BARREIRAS - BA - CEP: 47813-010
FONE(S): (77) 3611-9106 CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 002187/2022

Nome/Razão Social: **CAMILA DE OLIVEIRA SOUZA 04152629509**

Nome Fantasia: **CAMILA SOUZA**

Inscrição Municipal: **000023603** CPF/CNPJ: **46.589.041/0001-66**

Endereço: **RUA PEDRO DOURADO, 88 CASA JUSCELINO KUBITSCHEK
BARREIRAS - BA - CEP: 47800-378**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATAÇÃO **CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.**

Observação:

Esta Certidão foi emitida em 17/11/2022 com base no Código Tributário Nacional, lei nº 5.172/66.

Certidão válida até: **15/02/2023**

Código de controle da certidão: **119000457349**

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 17/11/2022
ASSINATURA



Emissor: FRANKLIN

Atenção: Qualquer rasura tomará o presente documento nulo.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20226157037

RAZÃO SOCIAL	
XXX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	46.589.041/0001-66

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 07/11/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/11/2022
ASSINATURA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CAMILA DE OLIVEIRA SOUZA 04152629509
CNPJ: 46.589.041/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:57:03 do dia 09/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/12/2022. /

Código de controle da certidão: **4FBE.38CB.999D.DFA7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/06/2022
ASSINATURA

[Voltar](#)[Imprimir](#)**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF****Inscrição:** 46.589.041/0001-66**Razão Social:** CAMILA DE OLIVEIRA SOUZA 04152629509**Endereço:** RUA PEDRO DOURADO / JUSCELINO KUBITSCHKE / BARREIRAS / BA / 47800-378

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/11/2022 a 01/12/2022 ✓**Certificação Número:** 2022110202325313209595

Informação obtida em 07/11/2022 14:27:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COMO ORIGINAL
EM 20/11/2022
ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CAMILA DE OLIVEIRA SOUZA 04152629509 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 46.589.041/0001-66

Certidão nº: 38608330/2022

Expedição: 07/11/2022, às 14:46:40 ✓

Validade: 06/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CAMILA DE OLIVEIRA SOUZA 04152629509 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **46.589.041/0001-66**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou órgãos semelhantes, por disposição legal, contiver força executiva.

EM

ASSINATURA

DIGNIVIDA
PROMOVER E INCLUIR

**CATA
VENTO**

DIGNIVIDA – PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA
Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro - Barreiras / Bahia- BA.
CEP: 47.800-046 CNPJ: 03.359.254/0001-70

TFPM 001/2022

CONTRATO Nº 38

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**, pessoa jurídica de direito privado com sede administrativa à Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro de Barreiras – BA, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.369.254-0001 – 70, representada por José Leonam Cirino Sant'Ana, doravante denominada simplesmente contratante e de outro lado a Empresa, **CAMILA DE OLIVEIRA SOUZA** inscrita sob o CNPJ **46.589.041/0001-66** com endereço **RUA PEDRO DOURADO, JARDIM JK**, cidade **BARREIRAS**, tendo como representante a Senhora **CAMILA DE OLIVEIRA SOUZA**, Professora, inscrita no CPF: **041.526.295-09** e RG: **1452028362** órgão emissor: **SSP/BA**, doravante denominada simplesmente contratada, ajustam os presentes termos de prestação de serviços que se regerá pelo disposto deste contrato.

CLAUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO: Presente contrato está vinculado exclusivamente ao TERMO DE FOMENTO PMB nº 001/2022, firmado entre o município de Barreiras-BA e a DIGNIVIDA, com o objetivo de manter financeiramente o Centro Social e Educacional Catavento no que tange o atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviço na condição de **SOCIOEDUCADORA**, para crianças e adolescentes do Centro Social e Educacional Catavento.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: A contratante pagará a contratada, mensalmente, pelo serviço desempenhado o valor de **R\$ 1.750,00 (Um mil setecentos e cinquenta Reais)**. Por via de transferência bancária.

CLAUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Fica resguardada a Contratante efetuar o pagamento mediante apresentação de Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Débito, sendo: CND Trabalhista, FGTS, Municipal, Estadual e Conjunta Federal, após repasse da Prefeitura Municipal de Barreiras.

CLAUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA: O presente contrato passará a vigorar a partir de sua assinatura e término com a data de encerramento do Termo de Fomento nº 0001/2022.

CLAUSULA SEXTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL: Fica assegurada às partes o direito de rescindir o presente contrato, mesmo no período de sua vigência se ambos assim desejarem, bastando apenas a comunicação com dez dias de antecedência formalizado por escrito o aviso de destrato. E fica as partes descompromissadas de qualquer pagamento ou indenização pelo tempo que restar para a expiração do prazo previsto na cláusula quinta.

X 

**ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL**
EM 20/11/2022

ASSINATURA

DIGNIVIDA
PROMOVER E INCLUIR

CATA VENTO

DIGNIVIDA – PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA
Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro - Barreiras / Bahia- BA.
CEP: 47.800-046 CNPJ: 03.359.254/0001-70

CLAUSULA SETIMA – DO VÍNCULO: Os serviços prestados objeto do presente contrato, pela CONTRATADA, não geram nenhum vínculo de trabalho subordinado de regência trabalhista e administrativa.

CLAUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão à conta da dotação própria do orçamento vigente da Dignivida oriundo do TERMO DE FOMENTO PMB N° 001/2022, firmado entre esta instituição e o município de Barreiras- BA.

CLAUSULA NONA – DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Barreiras – BA, para dirimir quaisquer questões originárias deste contrato. Assim ajustadas e contratadas firmam o presente instrumento com duas testemunhas em duas vias de igual teor e forma.

Barreiras - BA, 1 de junho de 2022.

Contratante: *[Assinatura]*

Contratado: *Pamila de Oliveira Souza*

Testemunhas:

CPF:

CPF:

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM *[Assinatura]*
ASSINATURA



FREQUÊNCIA

UNIDADE ESCOLAR: CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL CATAVENTO
GESTORA/COORDENAÇÃO GERAL: MARIA QUITÉRIA OLIVEIRA SANTOS VIEIRA
LOCALIDADE: ESCRITÓRIO
OCORRÊNCIA DO MÊS DE NOVEMBRO de 2022

PRESTADOR(A) DE SERVIÇO.	CARGO	TURNO			VINCULO	FALTAS	TOTAIS TRABALHADOS
		M	V				
MARIA QUITÉRIA OLIVEIRA SANTOS VIEIRA	COORDENADORA	X	X	36	CONTRATO DE TRABALHO		32
RUBEN OLIVERIA SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	X	X	36	CONTRATO DE TRABALHO		32
MARIA ISABEL FILGUEIRA DE SOUZA	PSICÓLOGA	X	X	30	CONTRATO DE TRABALHO		32
MICHELLE DO NASCIMENTO VIEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	X	X	30	CONTRATO DE TRABALHO		32
MICHELLE APARECIDA DOS SANTOS	COORDENADORA PEDAGÓGICA	X	X	36	CONTRATO DE TRABALHO		32
COORDENAÇÃO GERAL: MARIA QUITÉRIA OLIVEIRA SANTOS VIEIRA	CONFERIDO PELO DIRETOR GERAL:					BARREIRAS - BA 30/11/2022	

Diretor(a) Geral

DIGNIVIDA

CNPJ: 03.369.254/0001-7



FREQÜÊNCIA

UNIDADE ESCOLAR: CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL CATAVENTO

GESTORA/COORDENAÇÃO GERAL: MARIA QUITÉRIA OLIVEIRA SANTOS VIEIRA

LOCALIDADE: Cata vento I Conjunto Habitacional Rio Grande

OCORRÊNCIA DO MÊS DE NOVEMBRO de 2022

PRESTADOR(A) DE SERVIÇO.	CARGO	TURNO			VÍNCULO	FALTAS	TOTAIS TRABALHADOS
		M	V	36			
MARIA APARECIDA DA COSTA	COORDENADORA	X	X	36	CONTRATO DE TRABALHO	-	36
LEILIANE ALMEIDA BISPO PEREIRA	PROFESSORA	X	X	36	CONTRATO DE TRABALHO	-	36
MARIA SUELY DOS SANROS	PROFESSORA	X	X	36	CONTRATO DE TRABALHO	-	36
SERGIO PEREIRA DE LACERDA NETO	PROFESSOR	X	X	36	CONTRATO DE TRABALHO	-	36
ANOTÔNIA GOMES ARAÚJO	SERVIÇOS GERAIS	X	X	36	CONTRATO DE TRABALHO	-	36
LUCINELIA DOS SANTOS BARBOSA	MERENDEIRA	X	X	36	CONTRATO DE TRABALHO	-	36
COORDENAÇÃO DA UNIDADE: MARIA APARECIDA DA COSTA <i>marcosta</i>	COORDENAÇÃO GERAL: MARIA QUITÉRIA OLIVEIRA SANTOS VIEIRA <i>Maria Oliveira Santos Vieira</i>	CONFERIDO PELO DIRETOR GERAL:				BARREIRAS - BA	
						<i>30/11/2022</i>	

Diretor(a) Geral

DIGNIVIDA

CNPJ: 03.369.254/0001-70

REQUÊNCIA

UNIDADE ESCOLAR: CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL CATAVENTO
 GESTORA/COORDENAÇÃO GERAL: MARIA QUITÉRIA OLIVEIRA SANTOS VIEIRA
 LOCALIDADE: Cata vento II VILA BRASIL
 OCORRÊNCIA DO MÊS DE NOVEMBRO de 2022

PRESTADOR(A) DE SERVIÇO.	CARGO	TURNO		VINCULO	FALTAS	TOTAIS TRABALHADOS
		M/V				
HEBER SANTANA CIRINO	COORDENADORA	X	X	36	CONTRATO DE TRABALHO	- 36
SAMARA PAULO DA SILVA LACERDA	PROFESSORA	X	X	36	CONTRATO DE TRABALHO	- 36
PEDRO HENRIQUE VIEIRA DE CARVALHO	PROFESSOR	X	X	36	CONTRATO DE TRABALHO	- 36
DEVANEI ANTÔNIA DOS SANTOS	SERVIÇOS GERAIS	X	X	36	CONTRATO DE TRABALHO	- 36
COORDENAÇÃO GERAL: MARIA QUITÉRIA OLIVEIRA SANTOS VIEIRA	COORDENAÇÃO UNIDADE:	CONFERIDO PELO DIRETOR GERAL:				BARREIRAS - BA
						30/11/2022

Diretor(a) Geral
 DIGNÍDA
 CNPJ: 03.369.254/0001-70



FREQUÊNCIA

UNIDADE ESCOLAR: CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL CATAVENTO
GESTORA/COORDENAÇÃO GERAL: MARIA QUITÉRIA OLIVEIRA SANTOS VIEIRA
LOCALIDADE: Cata vento III CASCALHEIRA
OCORRÊNCIA DO MÊS DE NOVEMBRO de 2022

PRESTADOR(A) DE SERVIÇO.	CARGO	TURNO			VINCULO	FALTAS	TOTALS TRABALHADOS
		M	V				
JOAQUINA OLIVEIRA DOS REIS	COORDENADORA	X	X	36	CONTRATO DE TRABALHO	-	36
JAINÉ SOUZA DOS SANTOS	PROFESSORA	X	X	36	CONTRATO DE TRABALHO	-	36
ANA KESIA DA SILVA	PROFESSORA	X	X	36	CONTRATO DE TRABALHO	-	36
ELIZANGELA COSME DE ANDRADE	PROFESSORA	X	X	36	CONTRATO DE TRABALHO	-	36
MARIA DE FÁTIMA VIANA PIMENTEL	SERVIÇOS GERAIS	X	X	36	CONTRATO DE TRABALHO	-	36
BENILDA MARIA XAVIER OLIVEIRA	MERENDEIRA	X	X	36	CONTRATO DE TRABALHO	-	36
COORDENAÇÃO GERAL: MARIA QUITÉRIA OLIVEIRA SANTOS VIEIRA	COORDENADORA UNIDADE	CONFERIDO PELO ADMINISTRADOR GERAL:					BARREIRAS - BA 30/11/2022

Joaquima O. dos Reis
Diretor(a) Geral
DIGNIVIDA

CNPJ: 03.369.254/0001-70

FREQUÊNCIA

UNIDADE ESCOLAR: CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL CATAVENTO

GESTORA/COORDENAÇÃO GERAL: MARIA QUITÉRIA OLIVEIRA SANTOS VIEIRA

LOCALIDADE: Cata vento IV SANTA LUZIA

OCORRÊNCIA DO MÊS DE NOVEMBRO 2022

PRESTADOR(A) DE SERVIÇO.	CARGO	TURNO			VINCULO	FALTAS	TOTAIS TRABALHADOS
		M	V	36			
MELÂNIA CRISTINA FERNANDES NEVES BRASILEIRO	COORDENADORA	X	X	36	CONTRRATO DE TRABALHO	-	36
FRANCILEIDE DA SILVA SOUZA	PEOFESSORA	X	X	36	CONTRRATO DE TRABALHO	-	36
DANILO LIMA DE SOUZA	PEOFESSOR	X	X	36	CONTRRATO DE TRABALHO	-	36
CHRISTIANE LIMA RIBEIRO	PEOFESSORA	X	X	36	CONTRRATO DE TRABALHO	-	36
ALESSANDRA DIAS DA CRUZ	PEOFESSORA	X	X	36	CONTRRATO DE TRABALHO	-	36
MARIA JOSÉ DO PRADO LIMA NEVES	SERVIÇOS GERAIS	X	X	36	CONTRRATO DE TRABALHO	-	36
ROUSIRENE DA ROCHA SANTANA	MERENDEIRA	X	X	36	CONTRRATO DE TRABALHO	-	36
COORDENAÇÃO GERAL: MARIA QUITÉRIA OLIVEIRA SANTOS VIEIRA	COORDENAÇÃO UNIDADE	CONFERIDO PELO DIRETOR GERAL:					BARREIRAS - BA

Diretor(a) Geral
DIGNIVIDA

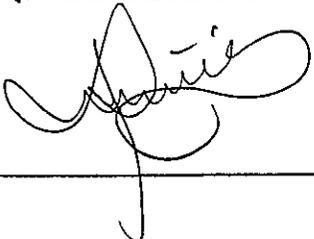
CNPJ: 03.369.254/0001-70

30/11/2022



FREQÜÊNCIA

UNIDADE ESCOLAR: CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL CATAVENTO
GESTORA/COORDENAÇÃO GERAL: MARIA QUITÉRIA OLIVEIRA SANTOS VIEIRA
LOCALIDADE: Cata vento V BELA VISTA
OCORRÊNCIA DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2022

PRESTADOR(A) DE SERVIÇO.	CARGO	TURNO			VINCULO	FALTAS	TOTAIS TRABALHADOS
		M	V				
LILIANE MIRIAN CIRINO SANT'ANA	COORDENADORA	X	X	36	CONTRATO DE TRABALHO	-	36
FABUANA APARECIDA DA SILVA	PEOFESSORA	X	X	36	CONTRATO DE TRABALHO	-	36
ELITANIA DA SILVA BISPO	PEOFESSORA	X	X	36	CONTRATO DE TRABALHO	-	36
DIONÍSIO DA ROCHA COSTA	PROFESSOR	X	X	36	CONTRATO DE TRABALHO	-	36
ANA LUISA DA SILVA BARBOSA	SERVIÇOS GERAIS	X	X	36	CONTRATO DE TRABALHO	-	36
COORDENAÇÃO GERAL: MARIA QUITÉRIA OLIVEIRA SANTOS VIEIRA 	COORDENAÇÃO UNIDADE <i>Liliane Miriam Cirino Sant'Ana</i>	CONFERIDO PELO DIRETOR GERAL:  Diretor(a) Geral: DIGNIVIDA CNPJ: 08.369.254/0001-7				BARREIRAS - BA <i>30/11/2022</i>	



FREQUÊNCIA

UNIDADE ESCOLAR: CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL CATAVENTO
GESTORA/COORDENAÇÃO GERAL: MARIA QUITÉRIA OLIVEIRA SANTOS VIEIRA
LOCALIDADE: Cata vento VI RIBEIRÃO
OCORRÊNCIA DO MÊS DE NOVEMBRO de 2022

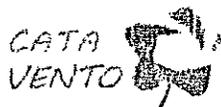
PRESTADOR(A) DE SERVIÇO.	CARGO	TURNO M/V			VINCULO	FALTAS	TOTAIS TRABALHADOS
MARIA TACIANE DOS SANTOS	COORDENADORA	X	X	36	CONTRATO DE TRABALHO	-	36
LEILANE PEREIRA DOS SANTOS	PROFESSORA	X	X	36	CONTRATO DE TRABALHO	-	36
KAUANE VITORIA ALVES DOS SANTOS MATOS	PROFESSORA	X	X	36	CONTRATO DE TRABALHO	-	36
MARIA JANAINA DE JESUS SILVA DA COSTA	SERVIÇOS GERAIS	X	X	36	CONTRATO DE TRABALHO	-	36
COORDENAÇÃO GERAL: MARIA QUITÉRIA OLIVEIRA SANTOS VIEIRA	COORDENAÇÃO UNIDADE <i>Maria Taciane dos Santos</i>	CONFERIDO PELO ADMINISTRADOR GERAL: Diretor(a) Geral DIGNIVIDA CNPJ: 03.369.254/0001-70				BARREIRAS - BA <i>30/11/2022</i>	

CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL CATAVENTO

Unidade: Cata Vento I Conj. Hab. Rio Grande

Socioeducadora:

Turma: 01 Turno: Matutino



ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/11/2010

ASSINATURA



102

SOCIOEDUCANDO	RESPONSÁVEL	CPF	ASSINATURA
Ana Vitoria Silva Rocha	Edmária dos Santos SILVA	049 342 665 50	Edmária dos Santos Silva
Áyla Vitoria Cavalcante de Almeida	Egila Cavalcante da Costa	078.318.915 01	Egila Cavalcante da Costa
Anna Júlia Araújo de Macedo	Evilene Araújo de Macedo	043.752.815 45	Evilene Araújo de Macedo
Eduardo Lima Mendes	Juliana Lima Urbano	052.712.605 50	Joanisa Ramos Lima
Thiyago Levi Araujo da Silva	Neuriane de Brito de Matos	045.840.505 11	Neuriane de Brito de Matos
Fagner Tavares dos Santos	Edimar Tavares dos Santos	014.138.535-95	Edimar Tavares dos Santos
Felipe Gabriel Rodrigues dos Santos	Maria Rodrigues Montes	849.112.125 00	Maria Rodrigues Montes
Rikelme dos Santos Silva	Édna de Santana dos Santos	053.952.445 06	Édna de Santana dos Santos
Larissa Carvalho de Almeida	Noemia Castro Carvalho	061.333.875 80	Noemia Castro Carvalho
Nicolly Torres Ramos	Simone Almeida Torres	43651675 83	Simone Almeida Torres
Iarlei Renan de Jesus de Souza	Jucélia de Jesus	061.952..935-04	Jucélia de Jesus
Maria Cecilia de Lima da Cruz	Ana Paula de Lima da Silva	036.860.291-54	Ana Paula de Lima da Silva
Rychard da Silva Ferreira	Viviane Alves da Silva	044.744.385-23	Viviane Alves da Silva
João Mateus Soares	Luciana Soares dos Santos	860.762.145-97	Luciana Soares dos Santos

Paulo Fernando de Lima Fernandes	Ana Paula de Lima Silva		Ana Paula de Lima Silva
ANA CLARA ALVES DA SILVA	VALDENE OLIVEIRA ALVES	741.142.551.68	Valdene Oliveira Alves
MARCOS Gabriel dos Santos Nascimento	Edilane Rosa dos Santos	054.920.785-69	Edilane R. dos Santos

Assinatura da coordenadora da
unidade

CPF:

Barreiras BA ____/____/____

Assinatura da Coordenadora geral

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

30/11/2022

ASSINATURA



CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL CATAVENTO

Unidade: Cata Vento I Conj. Hab. Rio Grande

Socioeducadora: Maria Sueli dos Santos

Turma: 02 Turno: Matutino



SOCIOEDUCANDO	RESPONSÁVEL	CPF	ASSINATURA
Alana dos Santos Nascimento	Luciana Soares dos Santos	860.762.145-87	Luciana Soares dos Santos
Ana Luiza Araújo de Macedo	Evilene Araújo de Macedo	043.752.815-45	Evilene Araújo de Macedo
Ana Cecília Pereira Rodrigues	Eliene Pereira	011.902.315-65	Eliene Pereira
Ana Caroline Silva M. Martins	Ana Carla Silva M. dos Santos	029.076.805-52	Evilene Pereira
Thiago da Silva Vieira	Eunice dos Santos V. da Silva	537.287.343-49	Evilene Pereira
Kauan Ariel de Lima da Silva	Bianca Nonata Bileu de Lima	072.265.175-90	Evilene Pereira
Eloynne Mendes Magalhães	Valéria Mendes dos Santos	043.728.555-32	Valéria Mendes dos Santos
Davi Mendes Magalhães	Valéria Mendes dos Santos	043.728.555-32	Valéria Mendes dos Santos
Júlia Camila dos Santos Reis	Valdicleia Mendes dos Santos	025.592.605-73	Valéria Mendes dos Santos
Wallace Joaquim da Rocha Silva	Verônica Joaquim da Rocha	079.457.235-94	Verônica Joaquim da Rocha

Assinatura da coordenadora da unidade

Barreiras BA, ____/____/____

CPF

Assinatura Coordenadora geral

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/09/2011
ASSINATURA



Centro Social e Educacional
Unidade 1 – Conjunto Habitacional Rio Grande



SÓCIOEDUCANDO	RESPONSÁVEL	CPF	ASSINATURA
Ana Maria Clara dos Santos Souza	Arivalda dos Santos Santana	017.798.475-99	Arivalda dos Santos Santana
Robert Arthur Lima Nogueira	Ercília Conceição Nogueira	908.843.965-68	Ercília Conceição Nogueira
Cecylia Almeida Amaral	Cleane Silva Almeida	024.351.565-02	Cleane Silva Almeida
Joan Sonceicao dos Santos Filho	Adriana da Paixao Silva	049.813.435-07	Adriana da Paixão Silva
Lara Giovanna da Costa Nery	Vilany Gomes da Costa	968.623.945-68	Vilany Gomes da Costa
Evellen Leticya de Oliveira	Jessica da Costa Silva	062.257.265-09	Jessica da Costa Silva
Jade Yasmin Novais de Santana	Dinalva Barros da Silva	002.873.445-92	Dinalva Barros da Silva
Debora Mendes Barros	Risemy Mendes da Silva	002.663.895-97	Risemy Mendes da Silva
Luan Lucas de Matos Mendonça	Jussara de Matos Oliveira	056.179.505-33	Jussara de Matos Oliveira
Maria Cecilia dos Santos	Jessica Jaiane Paulina dos Santos	058.570.005-21	Jessica Jaiane Paulina dos Santos

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/11/2022
ASSINATURA



CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL CATAVENTO

Unidade: Catavento I Conj. Hab. Rio Grande

Socioeducadora/a: Andréa Rêgo M. Araújo

Turma: 01 Turno: Vespertino

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/12/2022

[Handwritten signature]
ASSINATURA



SOCIOEDUCANDO	RESPONSÁVEL	CPF	ASSINATURA
Matheus de Lima da Cruz	Ana Paula de Lima da Silva	036.860.291-54	Ana Paula de Lima da Silva
Ezequiel Oliveira de Jesus	Claudeíse Oliveira da Silva	061.417.405-88	
Levi dos Santos Oliveira	Andreia Cardoso dos Santos	051.129.555-38	Andreia Cardoso dos Santos
Geovana Maria Tito dos Santos	Arivalda dos Santos Santana	017.798.475-99	Arivalda dos Santos Santana
Raissa Manuela Campos Silva	Ana Paula Campos Silva	058.207.265-45	Ana Paula C. Silva
Enzo Silva dos Anjos	Natalia dos S. Silva dos Anjos	041.158.085-00	Natalia dos Santos S. Anjos
Daniel Henrique R. dos Santos	Reginaldo dos Santos Souza	729.724.245-49	Reginaldo dos Santos
Lília Kêmile Izidio dos Santos	Maria Sueli dos Santos	675.609.463-72	Maria Sueli dos Santos
Pedro Henrique Moreira Bembem	Luciana Moreira dos Santos	045.341.435-40	
Samuel Ferreira Alves	Magnólia dos Reis Rodrigues	010.123.865-70	Magnólia dos Reis Rodrigues
Joabe Damaceno dos Santos	Poliana Damaceno dos Santos	023.407.825-11	Poliana Damaceno dos Santos
Arthur Santos Nascimento	Mônica dos Santos Silva	077.118.445-77	Mônica dos Santos Silva
Lara Sofia Alves da Conceição	Adriana Alves dos Santos	089.184.255-11	Adriana A. Santos

Luan Felipe Ferraz Santana	Edivania Ferreira Ferraz	106.629.994-36	Edivânia Ferreira Ferraz

Assinatura da coordenadora da
unidade

CPF

Barreiras BA, ____/____/____

Assinatura Coordenadora geral

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COMO ORIGINAL
EM 20/11/2012
ASSINATURA



CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL CATAVENTO

Unidade: Cata Vento I Conj. Hab. Rio Grande

Socioeducadora: Maria Sueli dos Santos

Turma: 02 Turno: Vespertino

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA



SOCIOEDUCANDO	RÉSPONSÁVEL	CPF	ASSINATURA
Luiz Felipe de Araújo Vasco	Dijane Rodrigues de Araújo	063.439.075-99	Dijane Rodrigues de Araújo
Rafaella Pereira dos Santos	Claudeni Maria da Conceição	006.584.835-79	Claudeni Maria da Conceição
João Manoel dos Santos de Souza	Gilvania Maria dos Santos	022.465.565-54	Gilvania M. Santos
Weverton da Costa Lopes	Eremildes Pereira da Costa	017.151.089-92	Eremildes P. Costa
Émili Vitória dos Santos Cruz	Juliana Borges dos Santos	085.154.305-76	Juliana Borges dos Santos
Karine Borges Almeida	Juliana Borges dos Santos	085.154.305-76	Juliana Borges dos Santos
Alex Juan Reis Santos	Magnólia dos Reis Rodrigues	010.123.865-70	Magnólia dos Reis Rodrigues
Beatriz Ferraz	Maria Eliane F. Ferraz Freire	038.550.265-64	Maria Eliane F. Ferraz Freire
Jasmine Yasmim Botelho de Souza	Rosane da Silva Botelho	040.968.265-96	Rosane da S Botelho
Giseli Pereira Guerra	Valdineia Santos Pereira	009.078.265-80	Valdineia Santos Pereira
Kauan Gabriel Ferraz de Santana	Edivania Ferreira Ferraz	106.629.994-36	Edivania Ferreira Ferraz
Gessivan dos Santos Soares	Arivalda dos Santos Santana	017.798.475-99	Arivalda dos Santos
Beatriz do Prado Lima Damasceno	Sirlene do Prado L. Damasceno	729.796.583-53	Sirlene do Prado Lima

Jeneffe Ferreira Santana	Janaina Ferreira dos Santos	068.292.145-99	<i>Janaina F. dos Santos</i>
Rafaela Thaune da Silva Pereira	Micaela da Silva Santos	064.466.785-09	<i>Micaela da Silva Santos</i>
Mariza Moreira Souza	Fabiana Moreira Maciel	000.747.585-35	<i>Fabiana Moreira Maciel</i>

Assinatura da coordenadora da unidade

CPF

Barreiras BA ____/____/____

Assinatura da Coordenadora geral

ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 20/11/2010
 ASSINATURA



CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL CATAVENTO

Unidade: Cata Vento I Conj. Hab. Rio Grande

Socioeducador: João de Deus Alves da Guarda dos Santos

Turma: 03 Turno: Matutino



SOCIOEDUCANDO	RESPONSÁVEL	CPF	ASSINATURA
Kévelen Karoline Ferreira da Cruz	Tainara Ferreira dos Santos	059.378.625-46	
Jason dos Santos Sousa	Daniela Justina F. dos Santos	044.439.035-93	
André Pereira Rodrigues	Eliene Pereira	011.902.315-65	 Eliene Pereira
Victor Hugo Silva Perelra	Laudicéia de Aquino Silva	036.871.635-24	Laudicéia Aquino
Maria Clara Rodrigues dos Santos	Maria Rodrigues Montes	849.112.125-00	Maria Rodrigues Montes
JENEFER RODRIGUES DE SOUZA	GISELDA ARAUJO R. MACÉDO	030.156445-05	Giselda Araujo R de macêdo

Assinatura da coordenadora da unidade

CPF

Barreiras BA ____/____/____

Assinatura da Coordenadora geral

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/11/2011
ASSINATURA

Centro Social e Educacional
Unidade 1 – Conjunto Habitacional Rio Grande

SOCIOEDUCANDO	RESPONSÁVEL	CPF	ASSINATURA
Raianna Rafaela da Silva	Rosicleia dos Santos da Silva	057.164.605-00	Rosicleia dos S. da Silva
Beatriz da Silva Bomfim	Julia Maria da Silva Bomfim	006.211.045-40	Julia Maria da S. Bomfim
Arthur de Oliveira do Sacramento	Elitania Figueiredo de Oliveira	045.315.635-57	Elitania Figueiredo de Oliveira
Heitor Vinicius Menezes	Sanna Layza de Souza Menezes	075.905.385-58	Sanna Layza de Souza
Marcelo Silva de Carvalho	Tauane Silva de Carvalho	075.433.545-35	Tauane Silva de Carvalho
Pedro Gustavo Silva Santos	Ailton Conceição da Silva	027.757.075-13	AILTON CONCEIÇÃO DA SILVA
Joao Pedro da Cruz Carvalho	Vaneilza Maria da Cruz	036.611.535-95	Tatiane dos Reis Lopes
Rafael Adriano Martins da Silva	Tatiane dos Reis Lopes	051.752.305-14	Tatiane dos Reis Lopes
João Pedro Fernandes de Souza	Maria José Fernandes de Souza	885.775.201-10	Maria José Fernandes de Souza
Marcos Gabriel dos Santos Nascimento	Edilane Rosa dos Santos	054.920.785-69	Edilane Rosa dos Santos

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

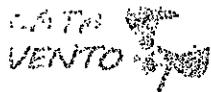
EM

ASSINATURA

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL CATAVENTO



Unidade: Cata Vento I Conj. Hab. Rio Grande

Socioeducador: João de Deus Alves da Guarda dos Santos

DIGNÍDIA

Turma: 03 Turno: Matutino

SOCIOEDUCANDO	RESPONSÁVEL	CPF	ASSINATURA
Kévelen Karoline Ferreira da Cruz	Tainara Ferreira dos Santos	059.378.625-46	Tainara Ferreira dos Santos
Jason dos Santos Sousa	Daniela Justina F. dos Santos	044.439.035-93	Daniela Justina F. dos Santos
André Pereira Rodrigues	Elene Pereira	011.902.315-65	Elene Pereira
Victor Hugo Silva Pereira	Laudicéia de Aquino Silva	036.871.635-24	Laudicéia de Aquino Silva
Maria Clara Rodrigues dos Santos	Maria Rodrigues Montes	849.112.125-00	Maria Rodrigues Montes
JENEFER RODRIGUES DE SOUZA	GISELDA ARAUJO R. MACÊDO		Giselda Araujo R. Macêdo

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA



CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL CATAVENTO

Unidade: Cata Vento I Conj. Hab. Rio Grande

Socioeducador: João de Deus Alves da Guarda dos Santos

Turma: 03 Turno: Vespertino

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/11/2022
ASSINATURA



SOCIOEDUCANDO	RESPONSÁVEL	CPF	ASSINATURA
Guilherme Silva Brito	Maria Simone C. da Silva	048.576.705-85	Maria Simone C. da Silva
Jheniffer Jesus de Souza	Jucélia de Jesus	061.952.935-04	Jucelia de Jesus
Évelyn Sthéfany Mota Ramos	Maria Gorete da S. Mota Ramos	729.675.105-30	Maria Gorete da S. Mota Ramos
Arthur de Lima Maciel de Araújo	Maria das Graças de Lima	005.990.095-43	Maria das Graças de Lima
Lucas Henrique Tavares dos Santos	Edimar Tavares dos Santos	014.138.535-95	Edimar Tavares dos Santos
Graziela dos Santos Sousa	Daniela Justina F. dos Santos	044.439.035-93	
Gerlyam Rikelme M. de Souza	Diene Cristie da Silva Moraes	035.131.985-90	
Adna Maria Clara dos Santos Sousa	Arivalda dos Santos Santana	017.798.475-99	Arivalda dos Santos
Giulana dos Santos Sousa	Arivalda dos Santos Santana	017.798.475-99	Arivalda dos Santos
Luis Henrique Souza Almeida	Flavia da Silva Souza	062.174.765-33	Flavia da Silva Souza
Yure da Silva Almeida	Tania Rodrigues da Silva	007.526.021-28	Flavia da Silva Souza
Cristo Gabriel de Souza Machado	Gilmar Santos Machado	436.298.905-63	Gilmar Santos Machado
Arthur de Souza Machado	Gilmar Santos Machado	436.298.905-63	Gilmar Santos Machado

Paulo Fernando de Lima Fernandes	Ana Paula de Lima Silva		Ana Paula de Lima Silva
ANA CLARA ALVES DA SILVA	VALDEME OLIVEIRA ALVES	741.142.551.68	Valdeme Oliveira Alves
MARCOS Gabriel dos Santos Nascimento	Edilane Rosa dos Santos	054.920.785-69	Edilane R. dos Santos

Assinatura da coordenadora da
unidade

CPF

Barreiras BA _____

Assinatura da Coordenadora geral

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/11/2022
ASSINATURA



57

DIGNIVIDA – PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA
Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro - Barreiras / Bahia.
CEP: 47.800-046 CNPJ: 03.359.254/0001-70

CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL CATAVENTO II – VILA BRASIL

LISTA DE RESPONSÁVEIS DA TURMA 1 : VESPERTINO

- | | |
|-------------------------------------|--|
| 1. AGATHA DE ASSIS DA CRUZ | RESPONSÁVEL: <u>Elean P. de Jesus</u> CPF: <u>022.726.915-28</u> |
| 2. ARTHUR DE OLIVEIRA SACRAMENTO | RESPONSÁVEL: <u>Galitânia F. Oliveira</u> CPF: <u>045.375.635-57</u> |
| 3. BEATRIZ DA SILVA BONFIM | RESPONSÁVEL: <u>Thiúza M. da Silva</u> CPF: <u>006.211.045-40</u> |
| 4. CARLOS EDUARDO DE Q. RIBEIRO | RESPONSÁVEL: <u>Vanessa P. da Silva</u> CPF: <u>034.111.815-85</u> |
| 5. DERIK A. DE JESUS. | RESPONSÁVEL: <u>Solange Almeida Santos</u> CPF: <u>041.542.685-54</u> |
| 6. ELLYS KARMEM DOS A. FRANÇA | RESPONSÁVEL: <u>Gláucia Ferreira Alves</u> CPF: <u>020.000.925-70</u> |
| 7. EMILY SUELANY L. DA SILVA. | RESPONSÁVEL: _____ CPF: _____ |
| 8. EZEQUIEL PAIXAO GAVAO DA SILVA | RESPONSÁVEL: <u>Patrícia S. Gomes</u> CPF: <u>485.826.465-34</u> |
| 9. EVELLIN VITORA B. DOS SANTOS. | RESPONSÁVEL: <u>Thaís C. da S.</u> CPF: _____ |
| 10. JOÃO GUILHERME BEZERRA | RESPONSÁVEL: <u>Roberta e. Riquena</u> CPF: <u>0211.424.615-79</u> |
| 11. JOAN CONCEIÇÃO DOS SANTOS FILHO | RESPONSÁVEL: <u>Conceição S. dos Santos</u> CPF: <u>042.105.435-27</u> |
| 12. LARA FABIA PEREIRA MIRANDA | RESPONSÁVEL: <u>Luciana K. Miranda</u> CPF: <u>048.516.124.09</u> |
| 13. LARA GIOVANNA DA COSTA NERY | RESPONSÁVEL: <u>Marcelo Nery da Silva</u> CPF: <u>026.180.023</u> |
| 14. LUANE ALVES CALIXTO DE ALMEIDA | RESPONSÁVEL: <u>Cecaldina Alves</u> CPF: <u>000.665.305-71</u> |
| 15. MARCELO DA SILVA DE CARVALHO | RESPONSÁVEL: <u>Thaís S. de Carvalho</u> CPF: _____ |
| 16. MARIANE SILVA DE FREITAS | RESPONSÁVEL: <u>Dalva Angela Soares P.S</u> CPF: <u>0.32.4.72-705-56</u> |
| 17. MYLLENA RÔSA DE M. REZENDE | RESPONSÁVEL: <u>Regilân. F. de Mates</u> CPF: <u>666.785.445-87</u> |
| 18. STELLA NOVAIS PEREIRA | RESPONSÁVEL: <u>Juliana P. de Souza</u> CPF: <u>011.706.8524</u> |

19-


Heber Robson Sant'Ana Cirino

CPF: 842.197.935-34

Coordenador

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/11/2010
ASSINATURA

16

16



DIGNIVIDA – PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA
 Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro - Barreiras / Bahia.
 CEP: 47.800-046 CNPJ: 03.359.254/0001-70

CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL CATAVENTO II – VILA BRASIL

LISTA DE RESPONSÁVEIS DA TURMA 1: MATUTINO

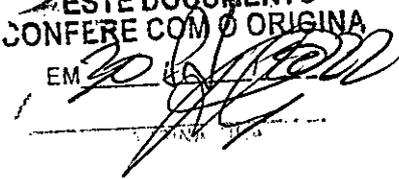
- | | |
|--|--|
| 1. ANA VITORIA DA SILVA RODRIGUES | RESPONSÁVEL: <u>Conceição S. dos Santos</u> CPF: <u>042.105.435-27</u> |
| 2. DANIELA ALVES DOS SANTOS | RESPONSÁVEL: <u>Leila Pereira Alves</u> CPF: <u>055.862.665-39</u> |
| 3. DAVI DE SOUZA MATOS | RESPONSÁVEL: <u>Patrícia Pereira dos Santos</u> CPF: <u>042.002.995-10</u> |
| 4. ISABELA VITORIA NAPOMUCENO DE ANDRADE | RESPONSÁVEL: <u>Thaizmara S. Amal</u> CPF: _____ |
| 5. HEITOR VINICIUS MENEZES | RESPONSÁVEL: <u>Mirna</u> CPF: _____ |
| 6. JADE YASMIN NOVAIS DE SANTANA | RESPONSÁVEL: _____ CPF: _____ |
| 7. JOAO PEDRO DA CRUZ CARVALHO | RESPONSÁVEL: <u>Vaneiza M. da Cruz</u> CPF: <u>036614535-9</u> |
| 8. LUAN LUCAS DE MATOS MENDONÇA | RESPONSÁVEL: <u>Luciana de Moraes</u> CPF: <u>056.379.853-33</u> |
| 9. MARIA CECILIA DOS SANTOS PEREIRA | RESPONSÁVEL: <u>Mônica Neuma</u> CPF: <u>585.700.05-21</u> |
| 10. NICOLLE DOS SANTOS DA SILVA | RESPONSÁVEL: <u>Jussimilde S. da Silva</u> CPF: <u>012.585.65.09</u> |
| 11. RANIEL NOVAIS DE OLIVEIRA | RESPONSÁVEL: <u>Márcia de Jesus</u> CPF: <u>06.22.2035</u> |
| 12. RIHANNA RAFAELA DA SILVA PEREIRA | RESPONSÁVEL: <u>Rosilene da Silva</u> CPF: <u>005.182.675-23</u> |
| 13. RHUAN SANTOS DE ALMEIDA | RESPONSÁVEL: <u>Rosilene da Silva</u> CPF: <u>005.182.675-23</u> |
| 14. AYAME ALVES CALIXTO DE ALMEIDA | RESPONSÁVEL: <u>Seraldina Alves</u> CPF: <u>000.665.305-71</u> |


 Heber Robson Sant'Ana Cirino
 CPF: 842.197.935-34

Coordenador

ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL

EM _____





DIGNIVIDA – PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA
 Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro - Barreiras / Bahia.
 CEP: 47.800-046 CNPJ: 03.359.254/0001-70

CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL CATAVENTO II – VILA BRASIL

LISTA DE RESPONSÁVEIS DA TURMA 2: MATUTINO

- | | |
|---------------------------------------|---|
| 1. ARLETE KETELLEY BRITO CARVALHO | RESPONSÁVEL: <u>Jaqueline da S. Brito</u> CPF: <u>044.069.835-97</u> |
| 2. ANA LUIZA A. MACEDO | RESPONSÁVEL: <u>FRANISCA RIOS</u> CPF: <u>.....</u> |
| 3. GUSTAVO DOS SANTOS DE SOUZA | RESPONSÁVEL: <u>Donacio Pereira de Sousa</u> CPF: <u>02402625-84</u> |
| 4. HELIELTON DE A. DOS SANTOS. | RESPONSÁVEL: <u>Paula Maria Barbosa</u> CPF: <u>03254530595</u> |
| 5. JOANE NOVAIS DE OLIVEIRA | RESPONSÁVEL: <u>Mari Luideida nozi</u> CPF: <u>09 2202020</u> |
| 6. JHULY KEMILLE M. ARAGAO. | RESPONSÁVEL: <u>.....</u> CPF: <u>.....</u> |
| 7. JULIANO LEITE DOS SANTOS | RESPONSÁVEL: <u>Clayton Almeida de O.</u> CPF: <u>077.798.56674</u> |
| 8. MARIA EDUARDA DAS NEVES DOS SANTOS | RESPONSÁVEL: <u>Nadia Borges de Almeida</u> CPF: <u>05327341545</u> |
| 9. PEDRO GABRIEL SOUZA BARROS | RESPONSÁVEL: <u>Carilene Gomes de Souza</u> CPF: <u>000.128.15-20</u> |
| 10. PEDRO HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES | RESPONSÁVEL: <u>.....</u> CPF: <u>.....</u> |
| 11. RAFAEL ADRIANO MARTINS DA SILVA | RESPONSÁVEL: <u>.....</u> CPF: <u>.....</u> |
| 12. ROBERT ARTHUR LIMA NOGUEIRA | RESPONSÁVEL: <u>Lucia Bonales de Souza</u> CPF: <u>90884296568</u> |
| 13. THALES GUILHERME N. JESUS | RESPONSÁVEL: <u>Paula Karine Jesus</u> CPF: <u>07448612506</u> |
| 14. THAYSLANE TEIXEIRA DE AQUINO | RESPONSÁVEL: <u>.....</u> CPF: <u>.....</u> |
| 15. ANA JÚLIA SOUZA DE OLIVEIRA | 11 <u>Carilene Gomes de Souza</u> CPF: <u>000.128.15-20</u> |

Heber Robson Sant'Ana Cirino

CPF: 842.197.935-34

Coordenador

ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA

JO



DIGNIVIDA – PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA
 Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro - Barreiras / Bahia.
 CEP: 47.800-046 CNPJ: 03.359.254/0001-70

CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL CATAVENTO II – VILA BRASIL

LISTA DE RESPONSÁVEIS DA TURMA 2: VESPERTINO

- | | | |
|---|---------------------------------------|---------------------|
| 1. ANNA LUIZA DE FREITAS GOMES | RESPONSÁVEL: Dilzamata Alves | CPF: 922.902.455-49 |
| 2. CAIK MOREIRA DA SILVA | RESPONSÁVEL: Joice Almeida dos Santos | CPF: 05.878.115-35 |
| 3. CARLOS ALBERTO A. DA SILVA. | RESPONSÁVEL: Adiel da Silva | CPF: 115.125.695-89 |
| 4. CECILIA ALMEIDA AMARAL | RESPONSÁVEL: Manoel da Silva | CPF: 024.351.503-02 |
| 5. CECILIA THAINE SOUZA DE OLIVEIRA | RESPONSÁVEL: Jailma Gomes de Souza | CPF: 021.915.15-06 |
| 6. DEBORA MENDES BARROS | RESPONSÁVEL: Robson de Souza | CPF: 000.221.105-44 |
| 7. DEYSE VITORIA OLIVEIRA DO SACRAMENTO | RESPONSÁVEL: Melitânia F. Oliveira | CPF: 045.315.635-57 |
| 8. EVELLEN LETICIA S. OLIVEIRA | RESPONSÁVEL: Darcia S. de Oliveira | CPF: 032.811.05-44 |
| 9. EVELIN VITORIA BEZERRA DOS SANTOS | RESPONSÁVEL: Roberto e Renata | CPF: 024.312.615-79 |
| 10. LACK DOS SANTOS NUNES | RESPONSÁVEL: Sandra S. Pereira | CPF: 010.324.495-60 |
| 11. GABRIEL DE SOUZA SANTOS PINA | RESPONSÁVEL: Maria dos Santos | CPF: 848.219.45-49 |
| 12. GEOVANA DOS SANTOS BATISTA | RESPONSÁVEL: Marlene A. dos Santos | CPF: 031.214.155-69 |
| 13. LARISSA DOS SANTOS DE SOUZA. | RESPONSÁVEL: Dora Vitorina de Souza | CPF: 02.02.625.94 |
| 14. LAUAN VITOR MRANDA DE MATOS | RESPONSÁVEL: TRAFFER RIBEIRO | CPF: - - - - |
| 15. MARIA GABRIELA DE S. OLIVEIRA | RESPONSÁVEL: Darcia Bales Santos | CPF: 01.661.665-43 |
| 16. MELISSA NATHIELY A. DE OLIVEIRA. | RESPONSÁVEL: NAY A. PEREIRA | CPF: - - - - |
| 17. PEDRO EMANUEL NASCIMENTO GOMES | RESPONSÁVEL: Dilzamata | CPF: 922.902.455-49 |
| 18. RAYLLA MARIANA KAREM BRITO | RESPONSÁVEL: R. Joice da S. Brito | CPF: 019.788.545-65 |
| 19. SAMUEL SOUZA MATOS | RESPONSÁVEL: Joice da S. Brito | CPF: 019.199.595-65 |
| 20. TALYTA VITORIA DE SOUZA | RESPONSÁVEL: Alaine A. de Souza | CPF: 036.705.215-70 |
| 21. YAGO DAS NEVES DOS SANTOS | RESPONSÁVEL: Natália Borges dos Neves | CPF: 053.784.45-45 |


 Heber Robson Sant'Ana Cirino

CPF: 842.197.935-34

Coordenador

ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 20/11/2020

ASSINATURA

* JOSIRLENE GOMES DE SOUZA



ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM *[Handwritten Signature]*
ASSINATURA



CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL CATAVENTO Unidade: III Cascalheira

Socioeducador/a Elizete Oliveira dos Reis.Turma: 01 Turno: Matutino

Socioeducando	Responsavel	CPF	Assinatura
Adrian Willian Silva Vieira	Larissa do Nascimento Silva	497.468.803-06	<i>[Handwritten Signature]</i>
Breno Minguel da Silva Lopes	Maisa da Silva Souza	864.208.645-93	<i>Maisa da Silva Souza</i>
Evelyn Vitoria da SilvaMndes	Valdirene Santos da Silva	083.014.215-09	<i>Valdirene Santos da Silva</i>
Eyschilla Maisa Araujo dos Santos	Andreia Maria Araujo	058.391.215-09	<i>Andreia M Araujo</i>
Gabriel Nunes Franca	Betina da Silva Franca	064.159.925-03	<i>Betina Nunes da Silva</i>
Gustavo Nunes Franca	Betina da Silva Franca	064.159.925-03	<i>Betina Nunes da Silva</i>
Henzo Gabriel Perreira Silva	Aldeci Perreira da Cruz	078.759.085-93	<i>Aldeci Perreira da Cruz</i>
João Miguel de Macedo Barros	Ericelia Praxedes de Macedo	054.441.935-90	<i>Ericelia Praxedes de Macedo</i>

Jose Caio de Oliveira Silva	Viviane Freire de Oliveira	049.607.135-18	Viviane Freire de Oliveira
Lucas Alehandro Rodrigues de Borja	Taymara Rodrigues Souza	061.050.575-04	
Matheus Henrique de Souza Conceição	Maria Aparecida de Santos de Souza	074.943.635-21	Maria Aparecida dos Santos de Souza
Mariana Barbosa Rocha Nery	Francirlene Barbosa Rocha	857.990.015-83	Francirlene Barbosa Rocha
Sophia Mendes Pereira	Marlene de Fatima Mendes	004.351.973-39	Marlene de Fatima Mendes
Samuel Augusto de Macedo Barros	Ericelia Praxedes de Mcedo	054.441.935-90	Ericelia praxedes de macedo
Victor Lucas Freire de Souza Santos	Alessandra Freire de Souza	033.069.375-17	Alessandra Freire de Souza
Vitoria Feitosa de Andrade	Deuselita Feitosa do Nascimento	035.140.603-47	Deuselita Feitosa do Nascimento

Joaquina Oliveira dos Reis
035.535.695-51

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/11/2023
ASSINATURA



Centro Social e Educacional CATAVENTO III Cascalheira

Socioeducador(a): Fabiana Turno: Matutino Turma: 02

Socioeducando	Responsavel	CPF	Assinatura
Andrey Luiz de Oliveira dos Santos	Maria de Jesus de Oliveira	011.453.925-12	Maria de Jesus Oliveira
Ariel Martin de Macedo Barros	Ericelia Praxedes de Macedo	054. 441.935-90	Ericelia praxedes de macedo
Arthur Ryan Serrano Machado	Márcia raquel serrano Machado	080.624.955-23	Marcia Raquel S. Machado
Carlos Eduardo Cunha da conceição	Sumary Maiane Lino da Cunha	033.541.795-70	Sumary maiane lino da c. da conceição
Cassiane Nascimento dos Santos	Gilsa Nascimento dos Santos Silva	062.090.705-31	
Fabiola Oliveira pereira	Jacqueline dos Santos Oliveira	049.830.585-67	jacqueline dos Santos Oliveira
Jeidson Levy Silva dos Santos	Cleide dos Reis silva	021.431.935.05	cleide dos Reis Silva
Micael Sodraque Freire Leite	Liliane Freire da Silva	064.543.435-37	Liliane Freire da Silva
Pedro henrique Evangelista Chaves	Valticia de Souza Chaves	093. 230.791-46	Valticia S. Chaves
Thayná da Silva Santos	Ana Paula Souza da Silva	070. 535.325-77	Ana Paula Souza da Silva
Wendel da Silva Santos	Ana paula Souza da Silva	070. 535.325-77	Ana Paula Souza da Silva

Jacqueline dos Santos Oliveira

032 535 645-51

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COMO ORIGINAL

EM

ASSINATURA

50

Vitor Gabriel Cerqueirados Santos	Joelma da Silva Cerqueira	045.784.395-00	Joelma da Silva Cerqueira
Wesley Davi Silva Oliveira	Juscelina da Conceição Silva	859.339.475-29	Juscelina da Conceição Silva
Thaylla Thaylla-mu Rodrigues	Ana claudia R. bini	046.124.353-97	Ana claudia R. bini
Lucimara de Faria Coelho dos Santos.		8621105050	Tairine maria e dos Santos
Davi Luiz Oliveira da Costa	Maria Aparecida Ferreira de Oliveira	016.632.925-82	Maria Aparecida Ferreira de Oliveira

Joaquima Oliveira dos Reis.
032.535.695-51

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/11/2011

ASSINATURA



ESTE DOCUMENTO
CONFERE COMO ORIGINAL
EM 2013
ASSINATURA

CATAVENTO III

Centro Social e Educacional CATAVENTO III Cascalheira

Socioeducador(a): Leiliane da Silva Santos Turno: Matutino Turma: 03

Socioeducando	Responsavel	CPF	Assinatura
Ana Luíza Silva Lobão	Juscilina da Conceição Silva	859.339.475-20	Juscilina da Conceição Silva
Anderson ricardo Serrano Machado	Márcia Raquel Serrano Machado	025.829.675-56	Marcia Raquel S. Machado
Enzo dos Santos de Carvalho	Maria Risolene dos Santos	029.749.715-47	Maria Risolene dos Santos
Erick Silva Gonçalves	Angélica Batista Silva	047.450.755-01	Angélica Batista Silva
Fernando de Souza Carvalho	Renata de Souza Carvalho	059.039.085-60	Renata Souza de Souza
Isaias Borges Queiroz	Bartoneide Borges Queiroz	026.455.365-90	
Kauã rocha nery	Francilene Barbosa	857.990.015-83	Francilene Barbosa Rocha

	Rocha		
Natacha Suane de Souza Carlos	Janeide de Souza Bezerra	706. 827. 591-55	Janeide de Souza Bezerra
Richard rafael da Silva dos Santos	Ricardo Xavier dos Santos	040. 556. 575-52	Ricardo Xavier dos Santos
Tayná Moraes dos Santos	Mayara de Moura Moraes	860. 972. 973- 30	

Joaquima Oliveira dos Reis

032.535.695-51

ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 20/11/2023
 ASSINATURA



ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA

CATA
VENTO

Centro Social e Educacional CATAVENTO III Cascalheira

Socioeducadoro/a Elizete Oliveira dos Reis Turno: Vespertino Turma: 01

Socioeducando	Responsavel	CPF	Assinatura
Aysa Yara Araujo Alves	Ana Luisa Santira de Araujo	075.091.845-41	Ana Luisa S. de Araujo
Carlos Henrique Silva de Araujo	Elisandra Gama Silva	042.557.625-62	Elisandra Gama Silva
Davi Emanuel Lima Alves Mota	Pedro Ferreira Mota	012.133.605-01	Pedro Ferreira Mota
Emannuelle Andrade da Silva	Jaqueline Santos Andrade Silva	065.452.425-47	Jaqueline Santos Andrade Silva
Enzo Gabriel de Jesus da Cruz	Indride Pereira de Jesus	071.345.105-06	Indride Pereira de Jesus
Italo Miguel Rodrigues Silva	Ana Claudia Rodrigues Lira	046.124.353-97	Ana Claudia R. Lira

João Lucas Silva dos Santos	Derivania Araujo Silva	051.549.425-90	<i>DERIVANIA Araujo Silva</i>
Jordana Martins de Souza	Joelma Martins dos Santos	038.908.885-05	<i>Joelma Martins dos Santos</i>
Jose Joaquim da Paixão Neto	Angelica Batista Silva	047.450.755-61	<i>Angelica Batista Silva</i>
Lucas Silva de Carvalho	Rosineide Batista Silva	009.577.705-96	<i>Rosineide Batista Silva</i>
Lais Silva de Carvalho	Rosineide Batista Silva	009.577.705-96	<i>Rosineide Batista Silva</i>
Maria Isabel Moreira da Silva	Debora Pereira Moreira	056.526.165-4	<i>Debora P. Moreira</i>
Mariana Conrado Sousa	Ronecleide dos Reis Conrado de Sousa	816.732.215-72	<i>Ronecleide dos Reis Conrado de Sousa</i>
Pedro Henrique da Silva Oliveira	Beatriz da Silva Santos	057.004.285-20	
João Victordo Nascimento Barbosa	Djaria Pimental do Nascimento	038.977.465-06	<i>Djaria Pimental do Nascimento</i>
Sopia Vitória Araujo de Souza	Jaqueline Araujo de Cerqueira	089.423.925-20	<i>Jaqueline Araujo de Cerqueira</i>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20 DE JULHO DE 2011
ASSINATURA



ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/11/2011
ASSINATURA



Centro Social e Educacional CATAVENTO III Cascalheira

Socioeducador(a): Fabiana Aparecida dos Santos Turno: Vespertino Turma: 02

Socioeducando	Responsavel	CPF	Assinatura
Ailson Pedro da Conceição Amarante	Tania de Souza da Conceição	026.417.965-03	Tania de Souza da Conceição
Ana Carolina do Nascimento Barbosa	Djaria Pimentel do Nascimento	038.977.465-06	Djaria Pimentel do Nascimento
Carlos Daniel Silva Santana	Elenice dos Santos Silva	023.656.275-44	Elenice dos Santos Silva
Emile Kétlen Araújo Rodrigues	Luciene Araújo Alves	055.456.285-40	Luciene Araujo Alves
Gabriel Elias da Silva Souza	Lucineide Rodrigues da Silva Souza	027.977.415-01	Lucineide da R. R. da Silva
Gustavo Andrade de Andrade Almeida	Jaqueline Santos Andrade Silva	065.452.425-47	Jaqueline Santos Andrade Silva
Israel Wilton Porto Santos	Clesia Porto dos Santos	084.505.115-69	Clesia Porto dos Santos
João Vitor Alves Rodrigues	Laurenita Alves dos Santos	864.431.625-79	Laurenita A. Santos

Kailla Kayllane Rodrigues da Silva	Ana Claudia Rodrigues Lira	046.124.353-97	Ana Claudia R. Lira
Kauã dos Santos Souza	Luana dos Santos	865.719.985-80	Luana Dos Santos
Kêmile Yorrana Almeida dos Santos	Soraia de Jesus Almeida	079.575.595-30	Vinicius Pereira dos Santos
Luanderson Levi Alves de Carvalho	Rosélia Araújo Alves	017.035.885-25	Roselias Araujo Alves
Max Antony Vieira da Silva Dias	Erika Vieira da Silva	861.170.015-50	Erika Vieira da Silva
Natália Silva dos Santos	Denivânia Araújo Silva	015.549.425-90	DENIVANIA Araujo Silva
Rian Santos Cunha	Silvani Damaceno dos Santos	035.904.785-86	Silvani Damaceno dos Santos
Robert Vinicius Silva da Paixão	Angélica Batista Silva	047.450.755-61	Angélica Batista Silva
Yasmim Vitória Coelho dos Santos	Tairine Maria Coelho dos Santos	862.110.505-50	

Joaquima Oliveira dos Reis.

032.535.695.51

ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 20/11/2011
 ASSINADO



ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/11/2011

CATA
VENTO

Centro Social e Educacional CATAVENTO III Cascalheira

Socioeducador(a): Leiliane da Silva dos Santos Turno: Vespertino Turma: 03

Socioeducando	Responsavel	CPF	Assinatura
Carlos Emanuel de Souza Silva	Josilene Alves de Souza	029.068.845-02	Josilene Alves de Souza
Carlos Henrique David Saboia	Nadjaine David Lopes	052.920.515-78	Nadjaine David Lopes
Carlos Henrique Silva dos Santos	Janaina Peixoto Silva	027.869.325-30	Janaina Peixoto Silva
Danilo guilherme Araújo de Jesus	Andreia Maria Araújo	058.391.215-09	Andreia M. Araújo
Enzo Gabriel david Saboia	Nadjaine David Lopes	052.920.515-78	Nadjaine David Lopes
Gabrielle do Nascimento Araújo	Danielle Pimentel do Nascimento	065.811.395-05	Danielle Pimentel do Nascimento
Helbert Cauã da	Umberto de Araújo da	033.925.615-09	Umberto de Araújo da Silva

Conceição Silva	Silva		
João Vitor Mota dos Santos	Jurene Ferreira Mota dos Santos	010.654.685-63	
Joice Nascimento dos Santos	Gilisa Nascimento dos Santos Silva	095.858.085-52	<i>Jurene Ferreira Mota dos Santos</i>
Lara Sophia dos Santos Silva	Juliana Pereira dos Santos	066.175.165-16	<i>Juliana Pereira dos Santos</i>
Lázaro Rodrigues dos Santos	Alessandra Rodrigues	060.666.565-03	
Letícia Mirela Souza dos Santos	Magna do Nascimento Souza	048.490.845-67	<i>Magna do Nascimento Souza</i>
Nicolly Eduarda dos Santos	Maria Hilda Nascimento Santos	319.404.568-78	<i>Me Hilda N. Santos</i>
Rai Silva dos Santos	Dnivanira Araújo Santos	051.549.425-90	<i>DE Dnivanira Araujo Santos</i>
Samuel Borges Queiroz	Bartoneide Borges Queiroz	026.455.365-90	

Joaquima Oliveira dos Reis

032 533.695-31

ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COMO ORIGINAL
 EM 20/11/2011
 ASSINATURA

Centro Educacional Catavento
Unidade 4 – Santa Luzia
Socioeducadora: Francieleide da S. Souza
Turma 1 – Matutino

ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 20/11/2011
 ASSINATURA

145

SOCIOEDUCANDO/A	NOME DO RESPONSÁVEL	CPF	
Gustavo da Cruz de Macedo	Mileide Barbosa da Cruz	05618629586	Mileide Barbosa da Cruz
Hugo Gabriell pereira Souza	agaci bispo de Souza	02419243595	Agaci Bispo de Souza
Kaiane do Nascimento Alves	Katrine do Nascimento Souza	07785973504	Katrine do Nascimento Souza
Danielle Pietra de Souza Porto	Palmira Ferreira de Souza	86090597589	Palmira Ferreira de Souza
Ayla Thalia da silva Pereira	Tamires Ferreira da silva	06464914588	Tamires Ferreira da Silva
Ana Sophia Ferreira da Silva	Raiane Ferreira da Silva	07832741570	Raiane Ferreira da Silva
Michel da Silva Oliveira	Patrícia Moura da Silva	05309599509	Patrícia Moura da Silva
João Miguel da S. Albuquerque	Daniela Conceição da Silva Costa	86430147533	Daniela Conceição da Silva Costa
Bryan da S Santos	Daniela Conceição da Silva Costa	86430147533	Daniela Conceição da Silva Costa
Emylle Vitoria Souza Gomes	Janete do Prado Gomes	70500924520	Janete do Prado Gomes
Maria Alice de Matos Conceição	Elizabete de Matos Ferreira	02639182544	Elizabete de Matos Ferreira
Davi Lucas da silva do nascimento	Elivania maria da silva	03276450593	Elivania maria da Silva
Adryan Moisés da Silva de Souza	Moniele Pereira da Silva	86292792579	Moniele Pereira da Silva
Enzo Daniel Neri da Silva de Santana	Thamires Neri da Silva	08622921581	Thamires Neri da Silva
Natanael Pedro Soares da Silva	Paula Alves Ferreira	08646881563	Paula Alves Ferreira
Davi Leonardo de Jesus vieira	Daiana de Jesus silva	05572613509	Daiana de Jesus Silva
Elias Davi Santos Brasileiro	Cíntia Ferreira Santos	04461434567	Cíntia Ferreira Santos
Larissa.Manuela de Oliveira Nascimento	Marlene santos de oliveira	06669663344	Marlene Santos de Oliveira 0666966
Marianna Lopes dos Santos	Suzana Barros Lopes	03632286590	Suzana Barros Lopes
Aparecida Vitória Pacheco Moura	Claudice Pacheco da Silva	05631760673	Claudice Pacheco da Silva
Nycolas Kaua do Nascimento	Aline Pereira do Nascimento	08102493593	Aline Pereira do Nascimento (210)
Nicolas Matheus Gonçalves De Amorim	Sabrina Santos Gonçalves	06012938519	Sabrina Santos Gonçalves
Erick Viñicius da Silva de Souza	Moniele Pereira da Silva	86292792579	Moniele Pereira da Silva
Thayslane Mariana da Conceição Pedreira	Eliene Cavalcante Cruz	00239827562	Eliene Cavalcante Cruz

Centro Educacional Catavento
Unidade 4 – Santa Luzia
Socioeducadora: Sheila Klys Oliveira dos Santos Nascimento
Turma 2 – Matutino

ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM ORIGINAL
 EM 30/08/2020
 ASSINATURA

SOCIOEDUCANDO/A	NOME DO RESPONSÁVEL	CPF	
Alice Batista Lima	Silvana Batista E Araújo	74148460163	Silvana Batista Araujo
Angelica Oliveira De Jesus	Marlene santos de oliveira	06669663344	marlene Santos de Oliveira 066 696 6354
Arthur Pierre santos Vitorino	Rosangela santos pereira	06796571509	Rosangela Santos Pereira
Bruno Henrique dos Santos de Almeida	Erica Pereira dos Santos	02818419506	Erica Pereira dos Santos
Emilly Loranny machado Soares	Natalia Machado da silva	85957714569	natalia machado da silva
Jullya Esteffany de Santana Novaes	Nilsiane pereira de Santana	08116448552	Nilsiane Pereira de Santana
Levy da Silva	Damiana de Souza Silva	04146399521	Damiana de Souza Silva
Lucas De Arruda Peixoto	Maria Aparecida Arruda Santos	00823721523	Maria Aparecida Arruda Santos
Ludimyla Ferreira dos Santos	Paula Alves Ferreira	08646881563	Paula Alves Ferreira
Manuela da Cruz Silva	Luzineide Maria da Cruz Silva	02210636507	Luzineide Maria da Cruz Silva
Marcos Vinicius Dos Santos Monteiro	Francisca Pereira R. dos Santos	70504369504	Francisca Pereira R. dos Santos
Maria Luiza Da Silva Furtoso	Maria Gomes Da Silva	94417911487	
Marlon Rafael Ferreira da Silva	Raiane Ferreira da Silva	07832741570	Raiane Ferreira da Silva
Max Eduardo Souza Oliveira	Consunara Alves Souza	03409650539	Consunara Alves Souza
Mikael santos Goncalves	Janira Serafim dos santos	03439212190	Janira Serafim dos Santos
Rikelme De Jesus De Souza	Sicleide Maria De Jesus	03262078565	Sicleide Maria de Jesus
Victor Souza Alves	Veronica da Silva Souza	03569031500	Verônica da Silva Souza
Walyson Tavares dos santos	Monica dos santos Tavares	05955875506	Monica dos Santos Tavares
wilkson Ruan novais Santana	Raiane Evelin dos santos	06311145561	Raiane Evelin dos Santos Novais
Nicolas Murilo C De Souza	Daniela Conceição Da Silva Costa	86430147533	Daniela Conceição da Silva Costa
Isabella oliveira Guimarães	Elivan Santana de oliveira	04232390154	Elivan Santana de Oliveira

Arango Mauricio Santos Vitorino

06796571509 Rosangela Santos Pereira

Centro Educacional Catavento

Unidade 4 – Santa Luzia

Socioeducadora: Danilo Lima

Turma 3 – Matutino

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/11/2011
ASSINATURA

SOCIOEDUCANDO/A	NOME DO RESPONSÁVEL	CPF	
Alessandra Neri Da Silva	Ana Paula Oliveira Neri	05863177594	ANA PAULA OLIVEIRA NERI
Állif Gabriel Ramos Serrano	Livia Maria Ramos	01590636554	Livia Maria Ramos
Bruno santos de Souza	Marizete de Jesus Santos	03401912526	Marizete de Jesus Santos
Clara Izabelly Correia Santos	Anastácia Silva Correia	00466628552	Anastácia Silva Correia
Daniela santos Goncalves	Janira Serafin dos santos	03439212190	Janira Serafin dos santos
Emanuelle Stefhany De Jesus Oliveira	Jaciara Almeida De Jesus	06410206518	Jaciara Almeida de Jesus
Ennys marques de Santana Alves	nilsiane pereira de Santana	08116448552	nilsiane Pereira de Santana
Gabriel santos Goncalves	Janira Serafin dos santos	03439212190	Janira Serafin dos santos
Jennifer Rakelly Lopes Moura	Joânica Lopes Da Conceição	01977165559	Joânica Lopes da Conceição
Jonatan Nascimento dos Santos	Luciana gomes do nascimento almeida	00314782559	Luciana Gomes do Nascimento Almeida
Júlia Raquel Itacarambi de Alencar	Maria Aparecida Lima de Alencar	053236.08501	Maria Aparecida Lima de Alencar.
Luis Fernando Da Silva Matias	Manoel Messias Da Silva Dos Passos	04642135502	Esta na lista da Tarde. A mãe assinou.
Márcio Ariel Ramos Serrano	Livia Maria Ramos	01590636554	Livia Maria Ramos
Maria Clara De Matos Da Conceição	Elizabete De Matos Ferreira	02639182544	Elizabete de matos Ferreira
Raphael Guilherme de Jesus Silva	Rosana Pereira de Jesus	04401254562	Rosana Pereira de Jesus.
Rayca Juliana Silva De Jesus	Fernanda Silva De Queiroz	05502135543	Fernanda Silva de Queiroz
Raylane Dos S Costa	Daniela Conceição Da Silva Costa	86430147533	Daniela Conceição de Silva Costa
Samuel Dos Santos Da Silva	Ivoneide Ferreira Dos Santos Da Silva	02880311560	

Centro Educacional Catavento
Unidade 4 – Santa Luzia
Socioeducadora: Francileide da S. Souza
Turma 1 – Vespertino

ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 20/11/2011

ASSINATURA

SOCIOEDUCANDO/A	NOME DO RESPONSÁVEL	CPF	
Isadora de Souza Carvalho	Edna Lourenço de Souza	04613746507	Edna Lourenço de Souza
Rebeca Brune do Nascimento	Lucineide Brune de Jesus	90154401587	Lucineide Brune de Jesus
Livia Kauane Da Silva Oliveira	Daiane Vitorino Da Silva	04328691589	Daiane Vitorino da Silva
Erick Kauan Lima Dos Santos	Arlete Rosa Lima	08101720545	Arlete Rosa Lima
Caio Lucas Souza da silva	Gildete rodrigues da silva	35808535549	Gildete Rodrigues da Silva
Luiz Gustavo dos Santos Rocha	Sueli Souza dos Santos	011.515.561-90	Sueli Souza dos Santos
Akilla Victoria Lopes da silva	Marisa Lopes clementino	07802113598	Marisa Lopes Clementino
Abirmael Isaac Francisco Dos Santos	Abigail Da Silva Santos	08493635510	Abigail da Silva Santos
Rayssa Vitória Santos Da Silva	Maria Aparecida Arruda Santos	00823721523	Maria Aparecida Arruda Santos
Manuela de Sena Alves	Luzinete Santana de sena	02313835502	Luzinete Santana de Sena
Maria Eduarda Da Conceição Miranda	Edivânia Lopes Da Conceição	00376555580	Edivânia Lopes da Conceição
Sunny aron dos Santos Araújo	Marcia valquíria silva serrano	02413293531	Marcia Valquíria Silva Serrano
Ruth Ellem De Jesus Oliveira	Jaciara Almeida De Jesus	06410206518	Jaciara Almeida de Jesus
Tatyelle de Oliveira Araújo	Edleusa maria de oliveira	02762421578	Edleusa Maria de Oliveira
Chris Láuren Dos Santos Vilaça	Geisa Carla Vieira Dos Santos	04118299550	Geisa Carla Vieira dos Santos
Marcelly Oliveira Assis	Rosileide oliveira da rocha Assis	02258514584	Rosilide Oliveira da Rocha Assis
Igor Rocha da Silva	Rosangela de Oliveira da Silva	72072644100	Rosangela Oliveira da Silva
Arthur Novais de Almeida	Simone Novais de Almeida	02879858577	Simone Novais de Almeida
Luiz Gustavo Guedes Lima	Rosenilde Monteiro Guedes Lima	01768446512	Rosenilde Monteiro Guedes Lima
Larissa Manuela De Oliveira Nascimento	Marlene santos de oliveira	06669663344	Marlene Santos de Oliveira
Catarina Eloá Souza Soares	José Antônio Cedro Soares	41978919549	José Antônio Cedro Soares
Emanuel de oliveira silva	eliene ribeiro de oliveira silva	01796225525	Eliene Ribeiro de Oliveira Silva
Anny Beatriz Ferreira Santos de Souza	Mariângela Ferreira dos Santos	01885939507	Mariângela Ferreira dos Santos
Alice Beatriz Cunegundes de Oliveira	Adelite da Silva Cunegundes	04375274506	Adelite da Silva Cunegundes
Ana Luiza Do Carmo Oliveira	Luciana Brandão Do Carmo	03673696564	Luciana Brandão do Carmo
Tauan novais gomes	Tais Daiane S. Novais	03873857545	Tais Daiane dos Santos Novais

○ Centro Educacional Catavento ○

Unidade 4 – Santa Luzia

Socioeducadora: Sheila Klys Oliviera dos Santos Nascimento

Turma 2 – Vespertino

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM A ORIGINA
EM 20/11/2020
ASSINATURA

SOCIOEDUCANDO/A	NOME DO RESPONSÁVEL	CPF	
Ana Beatriz De Sena Dos Santos	Francineide Ribeiro de Sena	07272427507	Francineide R de Sena
Daniela Santos costa	Emanuela Ferreira santos	04800814502	Emanuela Ferreira Santos
Enzo suelk novais gomes	tais Daiane dos santos novais	03873857545	Tais Daiane dos Santos Novais
Gabriela Da Silva Cordeiro	Aveli Diana Da Silva Cordeiro	00287186580	Aveli Diana da Silva Cordeiro
Isabela de Souza Carvalho	Edna Lourenço de Souza	04613746507	Edna Lourenço de Souza
Kemily da Silva de Lima	Adelice Marques da Silva	02638730564	Adelice Marques da Silva
Lara Rayssa De Queiroz Silva	Fernanda Silva De Queiroz	05502135543	Fernanda Silva de Queiroz
Ligia Vitoria Oliveira Assis	Rosileide oliveira da rocha Assis	02258514584	Rosileide Oliveira da Rocha Assis
Matheus Lima Guedes	Erisania Guedes Lima	05956240571	Erisania Guedes Lima
Milena de Souza santos	Karine Silva de Souza	06471594577	Karine Silva de Souza
Mirelly Paula Ferreira Santos De Souza	Mariângela Ferreira Dos Santos	01885939507	Mariângela Ferreira dos Santos
Rikelme da Conceição gomes	Eliene Cavalcante cruz	00239827562	Eliene Cavalcante Cruz
Roberth Kauan Gomes Rodrigues	Rita Gomes Rodrigues	91789737591	Rita Gomes Rodrigues
Ruan Aray de Sousa Soares	Antônia Marciana de Sousa	02663962325	Antônia Marciana de Sousa
Samuel Das Chagas Dos Santos	Silvania Barros Das Chagas	03590610107	Silvania Barros das Chagas
Sarah Emanuele Cordeiro Santos	Ana Dina De Oliveira Cordeiro	94107645568	Ana Dina de Oliveira Cordeiro
Sophia Silva Dos Anjos	Hilda Gardênia Pereira Da Silva	05786542530	Hilda Gardênia P. da Silva
Victor Lopes rodrigues	Marisa Lopes clementino	07802113598	Marisa Lopes Clementino
Ayla Thalia da silva Ferreira	Tamires Ferreira da silva	06464914588	Tamires Ferreira da Silva
Lucas da silva ribeiro	Jeovane da Silva Ribeiro	02180957599	Jeovane da Silva Ribeiro
Anne Karoline de Souza Santos	Marlene Pereira de Souza Santos	02330120524	Marlene Pereira de Souza Santos
Leticia Fernanda Santos Arruda	Marizania de Jesus Santos	07061165502	Marizania de Jesus Santos
João Victor Souza de Matos	Sueli Souza dos Santos	01151556190	Sueli Souza dos Santos
Ana Clara Bispo Almeida Rodrigues	Silzene almeida rodrigues	81687915172	Silzene Almeida Rodrigues

Centro Educacional Catavent

Unidade 4 – Santa Luzia

Socioeducadora: Danilo Lima de Souza

Turma 3 – Vespertino

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/11/2011
ASSINATURA

SOCIOEDUCANDO/A	NOME DO RESPONSÁVEL	CPF	
Lucyelli dos santos de Menezes	Sueli maria dos santos	94873062500	Sueli Maria dos Santos
Guilherme da Cruz Almeida	Mileide Barbosa da Cruz	05618629586	Mileide Barbosa da Cruz
Katilla Ferreira de Jesus	Emanuela Ferreira santos	04800814502	Emanuela Ferreira Santos
katyelly Ferreira de Jesus	Emanuela Ferreira santos	04800814502	Emanuela Ferreira Santos
Higor Gabriel da Silva dos Santos	Maria Socorro da Silva dos Santos	01989011519	Maria Socorro da Silva dos Santos
Bruno dos Santos Sampaio	Katiane das neves pereira dos	05721668504	Katiane das Neves Pereira dos Santos
Maycon William rodrigues do Nascimento	Silzene almeida rodrigues	81687915172	Silzene Almeida Rodrigues
Alexandre Victor de Oliveira Gomes	Isaura Dos Santos Gomes	61935565591	Isaura dos Santos Gomes
Dil Marley Brandão Torres	Rosimeire Brandão Do Carmo	04778398513	Rosimeire Brandão do Carmo
Luiz Fernando Lima de Alencar	Maria Aparecida Lima de Alencar	05323608501	Maria Aparecida Lima de Alencar
Vinicius Do Carmo Oliveira	Luciana Brandão Do Carmo	03673696564	Luciana Brandão do Carmo
Maria Vitória Da Silva Santana	Regineide Rodrigues Da Silva	72982454572	Regineide Rodrigues da Silva
Maria Eduarda Oliveira Mota	Rozangela De Oliveira Da Silva	72072644100	Rozangela Oliveira da Silva
Tauane Santos Brasileiro	Cíntia Ferreira Santos	04461434567	Cíntia Ferreira Santos
Ester Lorena dos Santos de Almeida	Erica Pereira dos Santos	02818419506	Erica Pereira dos Santos
Guilherme Da Conceição Miranda	Edivânia Lopes Da Conceição	00376555580	Edivânia Lopes da Conceição
Guilherme Souza Cruz dos Santos	Marivania Souza Cruz dos Santos	02923733509	Marivânia Souza Cruz dos Santos
Heloísa Nascimento da Silva	Lidiane da Silva Nascimento	02977853545	Lidiane da Silva Nascimento
Thalisson Dantas de Andrade	Rosa Dantas Santos	07492881673	Rosa Dantas Santos
Maicon Bruno Dos Santos	Marinalva Martina Dos Santos	94335923520	Marinalva Martina dos Santos
Geovanna Santana do Carmo	Maria do Carmo Santana da Silva	1445208857	Maria do Carmo Santana da Silva

(033.333.845-58) CPF

Centro Social e Educacional Catavento
Rua Ipanema Nº 204 – Vila Dulce – CEP- 47.800-261 / Barreiras – Bahia – Brasil
Telefone: +55 (77) 3613-6620 – Ramal 023

Unidade V – Bela Vista – Menino Deus

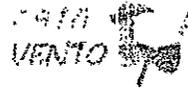
Coordenadora: Liliâne Míriam Cirino Sant'Ana

Socieducadora: Elitânia da Silva Bispo

Turma 1 – Vespertino

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/11/2012
ASSINATURA

SOCIEDUCANDO	RESPONSÁVEL	CPF	ASSINATURA
Maria Paula Lima de Jesus	Paula Gabriela Vieira de Lima	910.712.755-34	Paula Gabriela Vieira de Lima
Emmy Carolayne Vieira Alves	Jôrrane Laís de Souza Vieira	084.989.265-13	Jôrrane Laís de Souza Vieira
Carlos Augusto de Oliveira dos Santos	Plácida Santos de Oliveira	619.376.655-34	Plácida Santos de Oliveira
Brendha Laura Bispo de Oliveira	Elitânia da Silva Bispo	055.619.515-99	Elitânia da Silva Bispo
Kamily Vitória Vieira Alves	Jôrrane Laís de Souza Vieira	084.989.265-13	Jôrrane Laís de Souza Vieira
Hyan Victor Gomes da Silva	Janaina Gomes da Silva	053.310.125-58	Janaina Gomes da Silva
José Renato de Souza Alves Júnior	Paula Santos de Souza	058.466.935-63	Paula Santos de Souza
Matheus da Silva dos Reis	Josiclêa Raimunda da Silva	023.831.415-42	Josiclêa Raimunda da Silva
Maria Eduarda de Jesus Marinho	Josiclêa Raimunda da Silva	023.831.415-42	Josiclêa Raimunda da Silva
Wellik Isabelly Barbosa Silva	Juliana Barbosa Silva	067.819.885-30	Juliana Barbosa Silva



Centro Social e Educacional Catavento
Rua Ipanema Nº 204 - Vila Dulce - CEP- 47.800-261 / Barreiras - Bahia - Brasil
Telefone: +55 (77) 3613-6620 - Ramal 023

Unidade V - Bela Vista - Menino Deus

Coordenadora: Liliane Miriam Cirino Sant'Ana

Socieducadora:

Turma 2 - Vespertino

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/11/2022
ASSINATURA

SOCIEDUCANDO	RESPONSÁVEL	CPF	ASSINATURA
Deivid Luan da Rocha dos Santos	Eunice Fonseca do Nascimento	550.101.725-34	
Diogo Silva Santos	Hilda dos Santos Silva	851.947.355-53	Hilda dos Santos Silva
Jhonata Silva Santos	Hilda dos Santos Silva	851.947.355-53	Hilda dos Santos Silva
Arthur Gabriel da Silva Marciel	Marlúcia Rodrigues da Silva	058.517.125-46	Marlúcia Rodrigues da Silva
David Caio da Silva Santos	Evilene da Silva Santos	011.615.765-84	Evilene Silva Santos
Eduardo Almeida dos Reis Avelina	Gessoneide Almeida Santos	341.372.385-53	Gessoneide Almeida Santos
Marcel Ferreira dos Reis	Geane Ferreira de Oliveira	717.841.101-59	Geane Ferreira dos Reis
André de Oliveira dos Santos	Plácida Santos de Oliveira	619.376.655-34	Plácida Santos de Oliveira
Marcos Vinicius da Silva Mendes	Rosângela da Silva de Santana	043.334.095-94	Rosângela da S. de Santana
Paulo Henrique Moreira dos Santos	Simone Moreira dos Santos	862.365.615-67	Simone Moreira dos Santos
Yasmin Kauanny Rodrigues Leite da Silva	Ivanete Rodrigues da Silva	032.662.945-99	Ivanete Rodrigues da Silva
Dominik de Assis Cardoso	Antônia Lopes Cardoso	756.994.005-91	
Thátilla Kauanne dos Santos Brito	Tatiane Dias dos Santos	026.283.405-77	Tatiane Dias dos Santos
Caio de Oliveira dos Santos	Plácida Santos de Oliveira	619.376.655-34	Plácida Santos de Oliveira

Centro Social e Educacional Catavento
 Rua Ipanema Nº 204 - Vila Dulce - CEP- 47.800-261 / Barreiras - Bahia - Brasil
 Telefone: +55 (77) 3613-6620 - Ramal 023

Unidade V - Bela Vista - Menino Deus

ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COMO ORIGINAL

EM

ASSINATURA

Coordenadora: Liliene Miriam Cirino Sant'Ana

Socieducadora: Elitânia da Silva Bispo

Turma 1 - Matutino

SOCIEDUCANDO	RESPONSÁVEL	CPF	ASSINATURA
Raysla Vitória dos Santos Almeida	Leumara dos Santos Barbosa	065.566.335-50	Leumara dos Santos Barbosa
Nayla dos Santos Barbosa	Leumara dos Santos Barbosa	065.566.335-50	Leumara dos Santos Barbosa
Arthur Ribeiro da Silva	Nasiane Ribeiro de Matos	043.994.625-58	Nasiane Ribeiro de Matos
Enzo Miguel de Souza Lopes	Priscila Santos de Souza	863.995.155-13	Priscila Santos de Souza
Bernardo Ismael Knak	Bruna Mikaele Matos Knak	078.999.385-62	Bruna Mikaele M. Knak
Gustavo Oliveira dos Santos	Vânia Miranda Oliveira dos Santos	028.769.315-59	Vânia M.O. dos Santos
Mariana Eulina Alves Dias	Iolanda Alves dos Santos	015.131.285-07	Iolanda Alves dos Santos
Murilo Felipe Nascimento dos Santos	Elisângela Santos Nascimento	048.625.485-20	Elisângela Santos Nascimento
Marília Nascimento Santos	Meire dos Santos Nascimento	002.139.245-52	Meire dos S. Nascimento

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM _____
ASSINATURA

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM _____
ASSINATURA

Centro Social e Educacional Catevanto
Rua Ipanema Nº 204 - Vila Duice - CEP- 47.800-261 / Barreiras - Bahia - Brasil
Telefone: +55 (77) 3613-6620 - Ramal 023

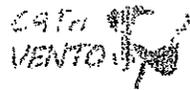
Unidade V - Bela Vista - Menino Deus

Coordenadora: Liliane Máriam Cirino Sant'Ana

Coordenadora: Eliárcia da Silva Bispo

Turno 1 - Masculino

SOCIEDUCANDO	RESPONSÁVEL	CPF	ASSINATURA
YURI ALVES MOURA	Homilde de Jesus Alves	047.999.605-75	<i>Homilde de Jesus Alves</i>
ANILASANTOS SANTOS VIEIRA	FINORDE SOUZA	024.134.895-17	<i>Finorde Souza</i>
Rodrigo Bastos de Souza	Edineia Bastos Ferreira de Sousa	110.888.735-02	<i>Edineia Bastos Ferreira de Sousa</i>
Quiterly Novais de Souza	Lindinalva de Almeida Novais	033.488.435-70	<i>Lindinalva de Almeida Novais</i>
Milena Cardoso da Silva	Rosilândia Raimunda da Silva	056.565.571-03	<i>Rosilândia Raimunda da Silva</i>
Prato Sálvio Araújo dos Santos	Stefânia de Araújo Santos	060.476.415-47	<i>Stefânia de Araújo Santos</i>



Centro Social e Educacional Catavento
Rua Ipanema Nº 204 - Vila Dulce - CEP- 47.800-261 / Barreiras - Bahia - Brasil
Telefone: +55 (77) 3613-6620 - Ramal 023

Unidade V - Bela Vista - Menino Deus

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/11/2022

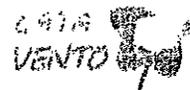
ASSINATURA

Coordenadora: Lilliane Míriam Cirino Sant'Ana

Socieducadora: |

Turma - Matutino

SOCIEDUCANDO	RESPONSÁVEL	CPF	ASSINATURA
Isaac Nascimento Grigório	Meire dos Santos Nascimento	002.139.245-52	Meire dos Santos Nascimento
Arthur Lázaro dos Santos	Noeme dos Santos Amorim	499.889.645-87	Noeme dos Santos Amorim
Talita Rafaela Ferreira dos Santos	Eliézia de Araújo Santos	068.188.805-92	Eliézia de Araújo Santos
Ítalo Breno Martins de Lima	Bruna Novais Martins	862.102.505-13	Bruna Novais Martins
Anne Heloísa Marcelino Lopes Silva	Anne Caroline Lopes da Silva	058.400.885-60	Anne Caroline Lopes da Silva
Reinan Darley Maia Porto	Josiléia Cirqueira Maia	042.676.235-54	Josiléia Cirqueira Maia
Arthur Lázaro dos Santos Faça	Florentina Carvalho dos Santos	499.889.645-87	Florentina Carvalho dos Santos
Vitória Cardoso da Silva	Rosilândia Raimunda da Silva	056.565.571-03	Rosilândia Raimunda da Silva



Centro Social e Educacional Catavento
Rua Ipanema Nº 204 - Vila Dulce - CEP- 47.800-261 / Barreiras - Bahia - Brasil
Telefone: +55 (77) 3613-6620 - Ramal 023

Unidade V - Bela Vista - Menino Deus

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/11/2011
ASSINATURA

Coordenadora: Lillane Miriam Cirino Sant'Ana

Socieducadora: I

Turma 2 - Matutino

SOCIEDUCANDO	RESPONSÁVEL	CPF	ASSINATURA
Jucielle dos Santos Marques	Eunita Conceição dos Santos	008.259.345-08	Eunita Conceição dos Santos
Fernando Costa dos Santos	Cleide Cavalcante Costa	700.508.911-11	Cleide Cavalcante Costa
Laura dos Santos Marques	Eunita Conceição dos Santos	008.259.345-08	Eunita Conceição dos Santos
Lucielly Barbosa de Souza	Eunita Conceição dos Santos	008.259.345-08	Eunita Conceição dos Santos
Maria Eduarda Barbosa da Silva	Maria Aila dos Santos Barbosa	028.092.755-05	Maria Aila dos Santos Barbosa
Guilherme Alves dos Santos	Iolanda Alves dos Santos	015.131.285-07	Iolanda Alves dos Santos
Enzo Levi Barreto do Nascimento	Ivanilda de Souza Silva	605.416.875-49	Ivanilda de Souza Silva



Unidade: VI

Socioeducadora: Kauane Vitória Alves dos Santos Matos

Turma: I Turno: Matutino

SOCIOEDUCANDO	RESPONSÁVEL	CPF	ASSINATURA
1. Alerrandro Araujo Cruz	Aline de Jesus de Araujo	046.931.925-97	<i>Aline de Jesus de Araujo</i>
2. Ayla Thuany Alves Pereira	Brenda Tauane Alves	861.077.065-69	<i>Brenda Tauane Alves Pereira</i>
3. Douglas da Costa Barbosa	Priscila Santos Costa		<i>Priscila Santos Costa</i>
4. Evanildon Tomaz Barros	Lorrane Ferreira Tomaz	077.876.985-27	<i>Lorrane Ferreira Tomaz</i>
5. Gislaynhe Ferreira de Jesus	Rosangela da Silva Ferreira	020.100.881-58	<i>Rosângela da Silva Ferreira</i>
6. Glendha da Conceição Lima	Vilma Santos da Conceição	026.449.285-40	<i>Vilma Santos da Conceição</i>
7. Isac da Silva Ribeiro	Tatiana da Silva dos Santos	024.112.245-57	<i>Tatiana da Silva dos Santos</i>
8. Laura Alessandra Mariano Martins	Iara Mariano Martins	046.764105-65	<i>Iara mariano martins</i>
9. Lorenzo Figueredo dos Santos	Erinne Figueredo Ferreira	053.443.095-38	<i>Erinne F. Ferreira</i>
10. Nicole dos Santos Rodrigues	Cassia Monica Lino dos Santos	840.486.205-25	<i>Cassia monica lino dos santos</i>
11. Pietro Fraga Almeida dos Anjos	Teodora Beatriz Fraga Almeida dos Santos	057.570.855-76	<i>Teodora Beatriz Fraga Almeida dos Santos</i>
12. Paulo Henrique Oliveira Santos	Ana Maria Oliveira de Sousa	018.845.555-86	
13. Zidane dos Santos Rodrigues	Cassia Monica Lino dos Santos	840.486.205-25	<i>Cassia monica lino dos santos</i>

Kauane Vitória Alves dos Santos

Coordenadora da unidade VI

CPF: 055.898.295-69

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM *20/10/2022*
ASSINATURA *[Signature]*



Unidade: VI

Socioeducadora: Lellane Pereira dos Santos

Turma: II Turno: Matutino

SOCIOEDUCANDO	RESPONSÁVEL	CPF	ASSINATURA
1. Ana Claudia de Souza Santos	Ana Maria Oliveira de Sousa	018.845.555-86	
2. David Bekamon de Araujo da Silva	Aline de Jesus de Araujo	046.931.925-97	Aline de Jesus de Araujo
3. Douglas Brito de Lima	Jaciara Dias Brito		Jaciara Dias Brito
4. Esther Ferreira de Barros Oliveira	Rosangela da Silva Ferreira	020.100.881-58	Rosangela da Silva Ferreira
5. Hugo Gabriel Barbosa	Taynan Silva Barbosa	060.448.275-26	Taynan S. Barbosa
6. Iure Oliveira Fraga de Almeida	Nubia Pereira de Oliveira	028.550.935-70	Nubia Pereira de Oliveira
7. Ícaro Luan Martins de Oliveira	Iara Mariano Martins	046.764.105-65	Iara Mariano Martins
8. João Vitor de Souza Santos	Ana Maria Oliveira de Sousa	018.845.555-86	
9. Jhonnatan Lorrán Santos Florêncio	Claudiana Amorim dos Santos	085.874.435-34	Vilma Santos da Conceição
10. Marlos da Conceição Lima	Vilma Santos da Conceição	026.449.285-40	
11. Murilo Barbosa Murad	Kelle Cristina da Conceição Barbosa	046.534.485-23	Kelle Cristina da C. Barbosa
12. Ryan Douglas Ramos dos Santos	Cleide Carmen Rocha Amorim	002.266.555-20	Cleide Carmen Rocha Amorim
13. Ryan Felipe Souza da Silva	Claudia da Silva Souza	006.560.565-92	Claudia da Silva Souza
14. Sara Vitória da Silva Lopes	Carmelita Pereira da Silva	010.349.801-06	Carmelita Pereira da Silva
15. Thiago Alves Dias dos Santos	Pedro Dias dos Santos	095.181.785-00	Pedro Dias dos Santos
16. Thiago Mendes da Rocha	Jailda Santana Mendes	055.268.755-39	Jailda Santana Mendes
17. Wanessa Nascimento Brito	Adriana Nascimento Brito	012.987.465-58	Adriana Nascimento Brito
18. Victor Ariel de Oliveira da Costa	Plínio Oliveira dos Santos	043.679.245-13	Plínio O. dos Santos

Lellane Pereira dos Santos

Coordenadora da unidade VI

CPF: 055.898.295-69

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COMO ORIGINAL

EM

ASSINATURA

18

Unidade: VI

Socioeducadora: Kauane Vitória Alves dos Santos Matos

Turma: I Turno: Vespertino

SOCIOEDUCANDO	RESPONSÁVEL	CPF	ASSINATURA
1. Ana Clara Brito	Jucélia Dias Brito	055.701.475-19	Jucélia Dias Brito
2. Ana Clara Galvani de Azevedo	Jéssica Nadigila de Lima Galvani Azevedo	050.038.885-70	Jéssica Galvani Azevedo
3. Arthur Novais da Cruz	Sônia Novais da Cruz	569.409.635-53	Sônia N. da Cruz
4. Ayla Maryanna Brito da Silva	Jéssica Dias Brito	053.236.175-00	Jéssica Dias Brito
5. Cecília de Azevedo Oliveira	Cicera Alves de Azevedo	040.945.555-52	Cicera Alves de Azevedo
6. Devid Kelvin Jesus da Conceição	Euzeli Ferreira de Jesus	051.672.545-90	Euzeli Ferreira de Jesus
7. David Miguel dos Santos Torres	Caren Beatriz dos Santos	076.979.335-51	Caren Beatriz dos Santos
8. Diana Eloisa de Almeida Xavier	Valquiria de Almeida da Conceição	010.372.465-60	Valquiria de Almeida da Conceição
9. Emanuel da Silva Costa	Maria Janaína de Jesus da Silva Costa	021.765.165-83	Maria Janaína de Jesus da Silva Costa
10. Emilly Victória Nunes Vieira	Gessica Ferreira Nunes Vieira	862.894.995-05	Gessica Ferreira Nunes Vieira
11. Enzo Gabriel Ribeiro dos Santos	Maria Aparecida Jesus Ribeiro	041.003.255-76	Maria Aparecida Jesus Ribeiro
12. Gabriela Silva de Jesus	Zoraide da Silva Vieira	381.274.708-13	Zoraide da Silva Vieira
13. Isadora silva dos Santos	Maria do Socorro Silva Filha Santos	065.436.045-65	Maria do Socorro S. Santos
14. Luani Gabrielly da Silva Barreto	Antonia Verbena Resende da Silva	054.549.473-77	Antonia Verbena Resende da Silva
15. Marcos André Lima dos Santos	Maria Sulina Pereira de Oliveira	059.672.755-09	Maria Sulina P. de Oliveira
16. Maria Elisa dos Santos Miranda	Julienne dos Santos Miranda	858.896755-32	Julienne dos Santos Miranda
17. Matheus dos Santos de Oliveira	Ana Lucia Medeiros dos Santos	049.959.435-52	Ana Lucia Medeiros dos Santos
18. Nicolas Kauan Ferreira Lima	Regina Ferreira Lima	922.718635-20	Regina F. Lima
19. Wagner Nascimento	Adriana Nascimento Brito	012.987.465-58	Adriana Nascimento Brito
20. Yanne Karoline de Souza Oliveira	Lyde Yannede Souza Oliveira	057.941.725-50	Lyde Yanne de Souza Oliveira

Kauane Vitória Alves dos Santos

Coordenadora da unidade VI

CPF: 055.898.295-69

ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 20/11/2018
 ASSINATURA

Unidade: VI

Socioeducadora: Leilane Pereira dos Santos

Turma: II Turno: Vespertino

SOCIOEDUCANDO	RESPONSÁVEL	CPF	ASSINATURA
1. Agatha Cristal dos Santos Miranda	Juliane dos Santos Miranda	858.896.755-32	Juliane dos Santos Miranda
2. Bianca dos Santos Almeida	Camila Marla dos Santos	074.500.505-50	Camila Marla dos Santos
3. Camila Souza Lima	Nailza Novais Silva	939.101.425-91	Nailza NOVAIS SILVA
4. Clara Gomes Brandão	Gesilene Ferreira Gomes	106.795.565-83	Gesilene Ferreira Gomes
5. Dhonatan Brito dos Santos	Jaciara Dias Brito		Jaciara Dias Brito
6. Eloá Lima Santos	Regina Ferreira Lima	922.718.635-20	Regina F. Lima
7. Emilly Oliveira Souza	Katia dos Santos de Oliveira	015.474.795-58	Katia dos Santos de Oliveira
8. Geovanna Vitória Novais	Adriana Santos Novais	050.046.445-26	Adriana Santos Novais
9. Hudison da Silva Felix dos Santos	Flavia da Silva Felix	053.093.555-45	Flavia da Silva Felix
10. Ingrid Novais dos Santos	Maria Aparecida Novais	013.869.601-23	Maria Aparecida Novais
11. Janaína Satyla dos Santos Silva	Silvania Santos Barbosa	031.9758.825-78	Silvania Santos Barbosa
12. Lara Sousa Almeida	Edinaura dos Santos Souza	318.237.918-56	Edinaura dos Santos Souza
13. Luiz Miguel Oliveira de Almeida	Juliana da Costa Oliveira	074.453.845-96	Juliana da Costa Oliveira
14. Maria Eduarda Santos Barbosa	Darilene Oliveira dos Santos	602.096.405-10	Darilene S. O.
15. Mirella Vitória Araújo da Silva	Lucimaria Araújo da Silva	013.869.601-28	Lucimaria A. da Silva
16. Talys Ruan Pereira de Oliveira	Maria Sulina Pereira de Oliveira	059.532.755-09	Maria Sulina P. de Oliveira
17. Yure Gabriel Acciaris Félix	Maria Terezinha Acciaris	696.865.721	Maria Terezinha Acciaris
18. Gabriel Santos de Abreu	Adelia da Silva Santos	058.368.095-00	Adelia Silva Santos
19.			
20.			

Maria Leilane dos Santos

Coordenadora da unidade VI

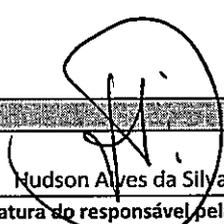
CPF: 055.898.295-69

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

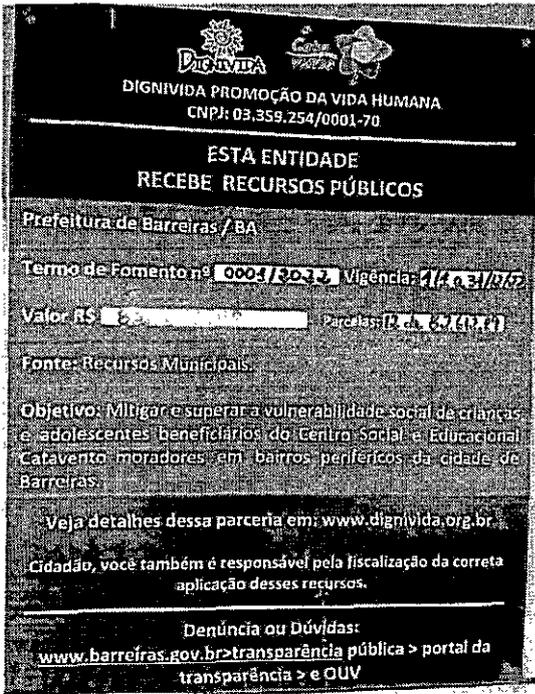
EM

ASSINATURA

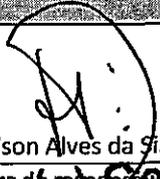
ANEXO XII

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO OBRA/REFORMA	
Entidade: Dignivida Promoção da Vida Humana	Termo N.º 01/2022
Tipo de Prestação de Contas: PARCIAL Nº 11	Período De: 01/11/2022 a 30/11/2022
Objeto	
Etapa: 1. () antes da realização da obra 2. () durante a a realização da obra 3. () após a realização da obra	
FOTOGRAFIA (Das referidas obras, que permitam a sua total visualização e identificação)	
DECLARAMOS QUE NÃO HOVE QUALQUER TIPO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO OU REFORMAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO SUPRACITADO TERMO DE PARCERIA COM A PREFEITURA DE BARREIRAS/BA.	
Informações sobre a fotografia apresentada: 1) Localização: 2) Data em que foi tirada a fotografia: 3) Observações:	
RESPONSÁVEL	
Barreiras Ba., 30 de novembro de 2022	 Hudson Alves da Silva
Data	Nome e assinatura do responsável pela Execução

Diretor(a) Geral
 DIGNIVIDA
 CNPJ: 03.369.254/0001-77

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO PLACAS DA PARCERIA	
Entidade: Dignivida Promoção da Vida Humana	Termo N.º 01/2022
Tipo de Prestação de Contas: PARCIAL Nº 11	Período De: 01/11/2022 a 30/11/2022
Objeto Contribuir para ascensão socioeducacional de crianças e adolescentes enquanto sujeitos de direitos, por intermédio das Unidades do Centro Social e Educacional Catavento.	
FOTOGRAFIA	
	
<p>Informações sobre a fotografia apresentada:</p> <p>4) Localização:</p> <p>5) Data em que foi tirada a fotografia:</p> <p>6) Observações:</p>	
RESPONSÁVEL	
Barreiras Ba., 30 de novembro de 2022	 Hudson Alves da Silva Nome e assinatura do responsável pela execução DIGNIVIDA CNPJ: 03.369.254/0001

ANEXO XI

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO BENS PERMANENTES ADQUIRIDOS/PRODUZIDOS	
Entidade: Dignivida Promoção da Vida Humana	Termo N.º 01/2022
Tipo de Prestação de Contas: PARCIAL Nº 11	Período De: 01/11/2022 a 30/11/2022
<p>Não se Aplica</p>	
<p>FOTOGRAFIA</p> <p>(Dos referidos bens, que permitam a sua total visualização e identificação)</p>	
<p>Informações sobre a fotografia apresentada:</p> <p>1) Localização:</p> <p>2) Data em que foi tirada a fotografia:</p> <p>3) Observações:</p>	
RESPONSÁVEL	
<p>Barreiras Ba., 30 de novembro de 2022</p> <p>Data</p>	<p style="text-align: center;">  Hudson Alves da Silva Nome e assinatura do responsável pela Execução Diretor(a) Geral DIGNIVIDA CNPJ: 03.369.254/0001-70 </p>

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE GUARDA E CONSERVAÇÃO DOS DOCUMENTOS CONTÁBEIS	
Entidade: Dignivida Promoção da Vida Humana	Termo N.º 01/2022
Tipo de Prestação de Contas: PARCIAL Nº 11	Período de: 01/11/2022 a 30/11/2022
Declaração Declaramos para os devidos fins de direito que A DOCUMENTAÇÃO ORIGINAL referente à Prestação de Contas do TERMO DE FOMENTO/COLABORAÇÃO Nº 01/2022, entre esta entidade e a PREFEITURA DE BARREIRAS, ficará arquivada em boa ordem, conservação e disponível para consultas pelo prazo de 10 ANOS, conforme legislação específica. Declaramos ainda que as informações prestadas são de nossa inteira responsabilidade.	
Barreiras (BA), 30 de novembro de 2022	
Hudson Alves da Silva Responsável pela Execução Diretor(a) Geral DIGNIVIDA CNPJ nº 03.369.254/0001-70	
José Leonam Cirino Santana Contador José Leonam C. Sant'Ana CRC-BA nº 035043/O-0	

seus recursos.

BALANCETES

- pdf Ano 2022 - Prestação de Contas Janeiro, Fevereiro e Março
- pdf Ano 2022 - Prestação de Contas Abril e Maio
- pdf Ano 2022 - Prestação de Contas Junho e Julho
- pdf Ano 2018 - Balanço Patrimonial
- pdf Ano 2018 - Demonstração do Resultado do Exercício
- pdf Ano 2018 - Diário
- pdf Ano 2018 - Razão

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/10/2022
CONFIRMAÇÃO

PROJETO CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL CATAVENTO

